



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 334/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 04 de julho de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 339/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Ricardo Luís Patroni.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07EE-38DB-C01A-00C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 05/07/2022 21:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/07EE-38DB-C01A-00C4>

Porto Ferreira, 27 de junho de 2022.

À Assessoria para Assuntos Legislativos,

Ref.: Requerimento nº 339/2022 – Sr. Vereador Ricardo Luis Patroni, Sr. Sérgio Rodrigo de Oliveira e Sr. Vereador João Lázaro Batista

Memorando nº 10.487/2022

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento em referência, informar que:

- 1- O convênio contratualização do SUS é avaliado quadrimestralmente pela Secretaria de Saúde, por meio de visita in-loco, mediante análise das metas quantitativas e qualitativas. Não é realizada prestação de contas desse recurso. Cabe à Irmandade de Misericórdia a apresentação dos documentos comprobatórios da aplicação dos recursos.
- 2- Segue anexo os termos de fomento celebrados para os repasses das emendas e as prestações de contas.

Atenciosamente,

CAROLINE R. FRATTINI

Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios

SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5213

www.portoferreira.sp.gov.br | caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F77A-8947-2B98-F462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE RISSATTO FRATTINI (CPF 395.XXX.XXX-93) em 27/06/2022 10:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F77A-8947-2B98-F462>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

À Assessoria para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 339/2022 – Sr. Vereador Ricardo Luis Patroni, Sr. Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira e Sr. Vereador João Lázaro Batista
Memorando nº 10.487/2022

Venho, por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelos Sr. Vereador Ricardo Luis Patroni, Sr. Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira e Sr. Vereador João Lázaro Batista, solicitando as seguintes informações sobre a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, informar:

- 1. Quais os valores repassados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a Irmandade de Misericórdia nos últimos 24 meses e onde esses valores foram aplicados? Anexar cópias das transações e documentos comprobatórios das respectivas aplicações dos recursos.**

R.: Primeiramente, esclarecemos que as prestações de contas encaminhadas à Secretaria de Saúde, são analisadas e após sua aprovação encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde.

Com a aprovação do Conselho, a prestação de contas é encaminhada à Seção de Controle de Contratos e Convênios para as providências cabíveis e guarda dos documentos.

Assim, referido requerimento deverá ser encaminhado à Seção de Controle de Contratos e Convênios para complementação das informações e a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira para esclarecer a aplicação dos recursos.

No que se referente a Contratualização SUS, foram repassados nos últimos 24 meses:

- 2020 – julho a dezembro – R\$ 1.764.669,60
- 2021 – janeiro a dezembro – R\$ 3.529.339,20
- 2022 – janeiro a junho – R\$ 1.735.627,48

No que se refere ao Pronto Socorro, foram repassados nos últimos 24 meses:

- 2020 – julho a dezembro – R\$ 3.432.191,19
- 2021 – janeiro a dezembro – R\$ 7.897.246,53
- 2022 – janeiro a junho – R\$ 4.348.213,12

- 2. Quais os valores repassados ao Hospital Dona Balbina via emendas parlamentares Estaduais, Federais e Municipais nos últimos 24 meses e onde esses recursos foram aplicados? Anexar documentos comprobatórios assinados pelos responsáveis.**

R.: Referido requerimento deverá ser encaminhado à Seção de Controle de Contratos e Convênios para complementação das informações e a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira para esclarecer a aplicação dos recursos.

No que se refere as Emendas Federais:

- 2020 – R\$ 50.000,00
- 2021 – R\$ 600.000,00
- 2022 – R\$ 500.000,00

No que se refere as Emendas Municipais:

- 2020 – R\$ 261.889,08
- 2021 – R\$ 186.163,22

As Emendas Estaduais são destinadas diretamente a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

- 3. Quais as fontes de recursos do Hospital Dona Balbina via repasses do Governo Federal, Estadual, Municipal, Doações, dentre outros, dos últimos 24 meses e onde esses valores foram aplicados? Anexar documentos comprobatórios assinados pelos responsáveis.**

R.: Prejudicado. Referido requerimento deverá ser encaminhado à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

- 4. Qual o valor arrecadado pelo Hospital Dona Balbina mensalmente via Convênio nos últimos 24 meses e onde esses valores foram aplicados? Anexar documentos comprobatórios assinados pelos responsáveis.**

R.: Prejudicado. Referido requerimento deverá ser encaminhado à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

- 5. Encaminhar a folha de pagamento do Hospital Dona Balbina dos últimos 24 meses com todos os profissionais, sendo eles médicos, enfermeiros, recepcionistas, dentre outros, constando o nome do**



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

profissional, com as devidas especialidades e/ou funções e indicação dos plantões presenciais e plantões de sobreaviso com os valores pagos, datas e horários dos mesmos. Anexar documentos comprobatórios assinados pelos responsáveis.

R.: Prejudicado. Referido requerimento deverá ser encaminhado à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

- 6. Encaminhar a escala de médicos do Hospital Dona Balbina dos últimos 24 meses, constando datas, horários e respectivos médicos/especialidades. Anexar documentos comprobatórios.**

R.: Prejudicado. Referido requerimento deverá ser encaminhado à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

- 7. Encaminhar relação com o número de óbitos de pessoas que foram atendidas pelo Hospital Dona Balbina nos últimos 24 meses, contendo a descrição da patologia e causas das respectivas mortes. Anexar documentos comprobatórios assinados pelos responsáveis.**

R.: Prejudicado. Referido requerimento deverá ser encaminhado à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

- 8. Encaminhar relação com o número de atendimentos médicos realizados na pediatria e maternidade nos últimos 24 meses e a quantidade de partos realizados nesse período. Anexar documentos comprobatórios assinados pelos responsáveis.**

R.: Prejudicado. Referido requerimento deverá ser encaminhado à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

- 9. Encaminhar relação com o número de óbitos ocorridos na maternidade e pediatria de pacientes internados nos últimos 24 meses e quais as respectivas causas. Anexar documentos comprobatórios assinados pelos responsáveis.**

R.: Prejudicado. Referido requerimento deverá ser encaminhado à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

- 10. Encaminhar cópia do documento contendo as exigências do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Regional de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Medicina (CRM) referentes à obrigatoriedade da realização de plantões presenciais para médicos Ginecologistas, Pediatras, dentre outras especialidades.

R.: Prejudicado. Referido requerimento deverá ser encaminhado à Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Dayene Biancardi Fernandes
Secretária de Saúde em exercício
Assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9C5-253C-0E27-FE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAYENE BIANCARDI FERNANDES (CPF 187.XXX.XXX-66) em 21/06/2022 09:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E9C5-253C-0E27-FE72>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021

Processo Administrativo nº 14335/2021

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. Gilson Fantinato, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, para manutenção da prestação dos serviços à população.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPASSES

Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** repassará recursos no valor de R\$ 300.000,00 em **PARCELA ÚNICA** em novembro de 2021 depositado em conta corrente específica do Banco do Brasil, agência 0514-2, conta corrente nº 36.297-2.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.50.39.02 10.302.1011.2.306.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de fomento vigorará de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser rescindido ou se houver interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado até o limite de 5(cinco) anos, por termo aditivo a qualquer tempo, com as respectivas condições, eventuais reajustes, sansões e delimitações de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

3.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do município, por período equivalente ao atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – São obrigações do MUNICÍPIO:

4.1.1 – Efetuar a transferência de recursos financeiros previstos na cláusula segunda.

4.1.2 – Analisar, através Secretaria de Saúde, a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, na Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.1.3 – Proceder, por intermédio da Secretaria de Saúde, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) *in loco*, e eventualmente procedimentos fiscalizatórios em conjunto com o Gestor da Parceria.

4.1.4 – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

4.1.5 – Através do gestor da parceria:

4.1.5.1 – acompanhar e fiscalizar a execução a parceria;

4.1.5.2 – informar à Secretária de Saúde a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

4.1.5.3 – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

4.1.5.4 – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

4.1.6 – Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação às obrigações deste Termo de Fomento ou em caso de a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização.

4.1.7 – Em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

da Secretaria de Saúde, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.1.8 - Em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Secretaria de Saúde analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho.

4.1.9 - Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências necessárias com a imposição das penalidades previstas na cláusula nona deste Termo de Fomento.

4.1.10 - Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Fomento.

4.2 - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

4.2.1 - Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos.

4.2.2 - Prestar ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Saúde todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto.

4.2.3 - Promover, no prazo a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.

4.2.4 - Apresentar à Secretaria de Saúde, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios das atividades executadas.

4.2.5 - Relatar todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados.

4.2.6 - Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula primeira em estrita consonância com o Plano de Trabalho.

4.2.7 - Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública.

4.2.8 - Manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

4.2.9 - Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático.

4.2.10 - Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Fomento, indicando no corpo dos documentos originais das despesas - inclusive a nota fiscal eletrônica - o número do presente Termo,

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências.

4.2.11 – Realizar a prestação de contas física dos recursos recebidos na Secretaria de Saúde, obedecendo as disposições constantes no Anexo I deste Termo, sob pena de suspensão dos repasses.

4.2.12 - Devolver aos cofres públicos eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, ou na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.

4.2.13 – Restituir aos cofres públicos o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:

- a) não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
- b) a prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
- c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido.

4.2.14 – Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que a finalidade seja a mesma, os recursos oriundos da presente parceria.

4.2.15 – Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

4.2.16 – Realizar de forma exclusiva o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal.

4.2.17– As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

4.2.18 – Realizar e responsabilizar-se de forma exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

4.2.19 – Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

4.2.20 – Comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, forma de execução ou intenção de denúncia da parceria.

4.2.21 – Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como aos locais de

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

execução do respectivo objeto.

4.2.22 – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A prestação de contas deverá ser entregue fisicamente na Secretaria de Saúde, conforme Anexo I do presente termo, em até 30 dias após o término da vigência.

5.2 – Após aprovação do Conselho Municipal de Saúde referente a prestação de contas apresentada, a Secretaria de Saúde encaminhará à Seção de Controle de Contratos e Convênios para providências.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

6.1 – Toda a movimentação financeira de recursos entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil será realizada mediante transferência eletrônica com identificação do beneficiário e em sua conta bancária específica.

6.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento do recurso da parceria e isenta de tarifa bancária.

6.3 – É vedada a transferência do recurso para outra conta bancária diferente da informada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.4 – Os pagamentos das despesas deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço.

6.5 – Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

6.6 – Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

7.1 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência exclusiva da Secretaria de Saúde, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

9.1 - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de extinção da parceria.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Este convênio poderá ser aditado, por acordo entre as partes, no caso de acréscimo ou redução do número de atendidos, adequação de forma de pagamento e/ou de repasses mensais por parte do MUNICÍPIO ou suplementação de seu valor.

10.2 - O plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Porto Ferreira para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 11 de novembro de 2021.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
CPF: 350.575.978-33
ÓRGÃO PÚBLICO

GILSON FANTINATO
CPF: 050.580.948-60
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

Nome: *Carli Aparecida Moraes*
CPF: 076409228-60

Nome:
CPF:

Derli H. de Souza Prado
CPF: 087.657.808-07
RG: 20.524.102-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021

GUIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

1.1 Documentos por parte da Entidade

- A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- D) Relatório Fotográfico;
- E) Extratos bancários;
- F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

1.2 Documentos por parte da Secretaria

- A) Ofício de aprovação da prestação de contas e liberação da próxima parcela (quando for o caso)
- B) Ata de aprovação do Conselho;
- C) Relatório de Monitoramento e Avaliação (trimestral)

8



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO RP-09 –REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, para manutenção da prestação dos serviços à população.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 300.000,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira, 11 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gilson Fantinato
Cargo: Provedor
CPF: 050.580.948-60

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33
Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gilson Fantinato
Cargo: Provedor
CPF: 050.580.948-60
Assinatura:

10

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
OBJETO: COMUNICADO SDG Nº 49/2020 – TRANSPARÊNCIAS DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) todos os ajustes firmados entre esta Prefeitura e a Organização da Sociedade Civil, estarão sujeitas a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) Dar transparência dos gastos custeados com recursos públicos mensalmente, com isso, quando da entrega da Prestação de Contas, a Entidade deverá enviar por e-mail para Seção de Controle de Contratos e Convênios (caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br), a cópia em pdf. dos seguintes documentos abaixo relacionados, e deverá também, anexá-los no Portal de Transparência da entidade:

-Relação de Contratações/demissões, prestações de serviços e, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados custeados com recursos públicos (folha de pagamento, relação das despesas e verbas rescisórias).

Porto Ferreira, 11 novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gilson Fantinato
Cargo: Provedor
CPF: 050.580.948-60
Assinatura:

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



Ofício Contábil nº 7/2022

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

Porto Ferreira, 23 de maio de 2022.

À Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
CAROLINE R. FRATTINI

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Porto Ferreira – SP

REFERÊNCIA: Termo de Fomento 11/2021- Custeio Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares

Tendo em vista o Termo de Fomento em referência, encaminhamos abaixo a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira durante o exercício de 2021:

- ❖ Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de convênio;
- ❖ Relatório Anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- ❖ Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recursos ANEXO RP – 10;
- ❖ Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no convênio, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
- ❖ Conciliação Bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de convênio;

- ❖ Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica;

- ❖ Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica;

- ❖ Quadro Demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira mês a mês;

- ❖ Declaração informando sobre a Publicação do Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2020;

- ❖ Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras acompanhada do balancete analítico acumulado de 2020;

- ❖ Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2020;

- ❖ Parecer dos Auditores Independentes

- ❖ Parecer do Conselho Fiscal da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira;

- ❖ Certidão expedida pelo CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

- ❖ Declaração informando que não houve a aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos do convênio;

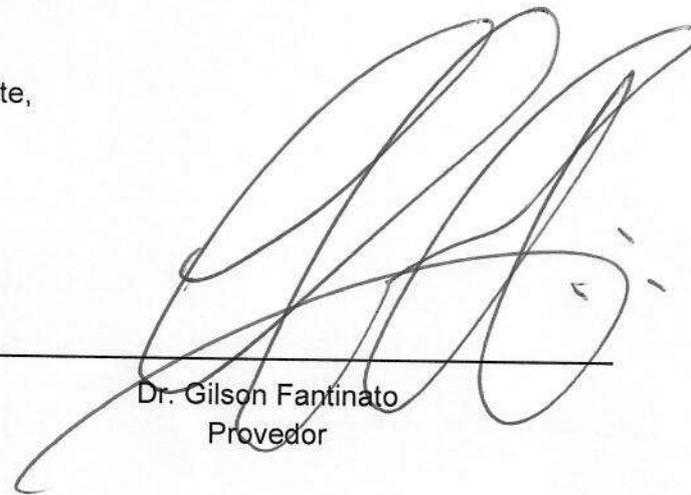
- ❖ Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de Membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- ❖ Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- ❖ Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;

- ❖ Certidão de regularidade do FGTS;
- ❖ Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Atenciosamente,



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

CERTIDÃO

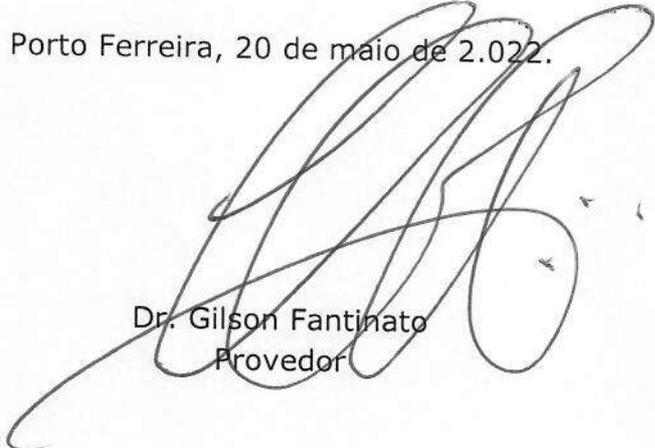
A **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337- centro na cidade de Porto Ferreira-SP , neste ato representada pelo **Provedor** Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 11/2021 de 11/11/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares **CERTIFICAR** abaixo os nomes e cargos do quadro de Dirigentes e Conselheiros desta Conveniada, bem como os dados do responsável pela entidade conforme Assembleia Geral realizada em 17/03/2.021.

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gilson Fantinato	Provedor	050.580.948-60	01/04/2021 A 31/03/2023
Rubens Burim Filho	Vice-Provedor	717.854.938-68	01/04/2021 A 31/03/2023
João Gilberto Guiguer	Tesoureiro	121.354.378-91	01/04/2021 A 31/03/2023
Benedito Leonel Filho	2º Tesoureiro	272.287.708-20	01/04/2021 A 31/03/2023
Anderson Fernando Passini	1º Secretário	191.655.088-66	01/04/2021 A 31/03/2023
Jean Carlos Bissoli	2º Secretário	123.784.818-02	01/04/2021 A 31/03/2023
Gustavo de Freitas	Procurador	139.514.038-37	01/04/2021 A 31/03/2023
Paulo Alfredo Fadel	Mesário Efetivo	717.862.958-49	01/04/2021 A 31/03/2023
Wilson Euripedes de M. Silva	Mesário Efetivo	822.488.858-49	01/04/2021 A 31/03/2023
Wilson Luiz Mantovani	Mesário Suplente	717.702.838-20	01/04/2021 A 31/03/2023
Fioravante Malaman Neto	Mesário Suplente	717.872.838-87	01/04/2021 A 31/03/2023
Walter de Santis Júnior	Conselho Fiscal	016.219.678-40	01/04/2021 A 31/03/2023
Derlis Adelfo Ortiz B. Júnior	Conselho Fiscal	084.699.928-56	01/04/2021 A 31/03/2023
Vanderlei Ap. Denardi	Conselho Fiscal	034.137.968-5	01/04/2021 A 31/03/2023
José Carlos Ferreira	Conselho Fiscal	553.492.188-91	01/04/2021 A 31/03/2023
Carlos Alberto G. da Costa	Conselho Fiscal	057.298.818-43	01/04/2021 A 31/03/2023

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

NOME: GILSON FANTINATO
CARGO: PROVEDOR
CPF: 050.580.948-60
RG: 13.989.420-2
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO LIMA, 245 -JD. PORTO NOVO- PORTO FERREIRA-SP
E-MAIL: gilson@fantinatocontadv.com.br
TELEFONE: (19) 3588-6445/3585-4498/9.9784-4089

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.


Dr. Gilson Fantinato
Provedor

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Número da Lei		Número do Termo: TERMO FOMENTO 11/2021 DE 11/11/2021	
Período de Execução: 24/11/2021 A 06/12/2021		Período de vigência: 11/11/2021 A 31/12/2022	
Nome da OSC: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA			
CNPJ: 55.189.930/0001-27	Telefone: (19) 35895500	e-mail: renato.contabilidade@hospitaldonabalbina.com.br	
1 Relatório – execução das metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho): Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para manutenção dos serviços prestados à população			
1.2 Ações executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado); Os recursos financeiros repassados viabilizaram a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, proporcionando aos usuários o acesso a serviços de atenção à saúde qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, de urgência/emergência de média complexidade.			
1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior à implantação do objeto); Conforme meta quantitativa estabelecida no plano de trabalho, o percentual de RAAT (Relatório de Atendimento de Agravos à Saúde do Trabalhador) contendo o CID e a classificação inicial foi superior a 80% conforme relatórios apresentados no período de execução do Termo de Fomento (novembro/dezembro-2021). Observa-se também que a meta qualitativa foi atingida conforme relatório apresentado no período de execução do Termo de Fomento (novembro/dezembro-2021) com percentual de quedas de pacientes de 1% , ou seja, menor que 2% conforme pactuado no plano de trabalho.			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objeto proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade); Conforme demonstrado nos dados citados no item 1.3 o objeto proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade.			
1.5 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas: Não há justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas a serem relatadas. Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.			

Os dados descritos acima devem compreender também:

I-Execução das metas:

- Metas pactuadas;
- Quantidade de beneficiários de cada meta
- Benefícios alcançados;

Dr. Gilson Fantinato
Provedor

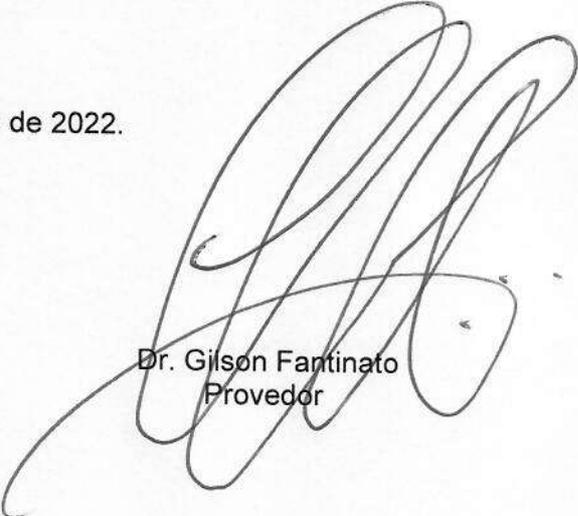
Para fins de Prestação de Contas e comprovação do alcance da meta quantitativa estipulada no plano de trabalho referente Termo de Fomento 11/2021 de 11/11/2021- CUSTEIO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, relacionamos abaixo os dados dos Relatórios de Atendimentos de Agravos à Saúde do Trabalhador- RAAT, indicando o percentual de RAAT com CID:

Nº Atendimentos	Data	Nome Paciente	CID
01	01/11/2021	B. da S. M	T 14.9
02	03/11/2021	F. L. C.	T 14.9
03	03/11/2021	C. A. F.	S 62.3
04	03/11/2021	M. L. T. T.	T 14.9
05	03/11/2021	I. D. Z.	S 51.6
06	03/11/2021	C. M. M.	S 51.9
07	04/11/2021	W. O. S.	S 01
08	05/11/2021	J. S. de O.	T 90.1
09	05/11/2021	A. M.	S 61.9
10	08/11/2021	A. R. L.	S 61
11	08/11/2021	L. A. M.	T 14.9
12	08/11/2021	M. I. L. dos S.	T 14.9
13	09/11/2021	B. A. T. de C.	S 61.1
14	09/11/2021	B. T.	T 00
15	09/11/2021	C. J. de L.	S 40
16	09/11/2021	A. L. de S. P.	T 14.9
17	09/11/2021	F. G. C.	S 42.0
18	11/11/2021	D. E. F. de S.	S 62.7
19	11/11/2021	R. R. N. D.	S 41
20	11/11/2021	B. A. M. M. de P.	S 61
21	11/11/2021	M. S. P. D.	T 14.9
22	13/11/2021	F. A. B. J.	S 61
23	13/11/2021	D. A. S.	T 26
24	14/11/2021	M. D. V. D.	-
25	14/11/2021	M. R. B.	S 62.3
26	14/11/2021	G. G. de A.	T 26
27	16/11/2021	G. C. M.	S 61.0
28	16/11/2021	J. L. B. J.	S 60.9
29	16/11/2021	G. C. de C.	S 61
30	18/11/2021	P. H. M. J.	T 14.9
31	18/11/2021	L. A.	S 61
32	18/11/2021	L. A. do A.	S 61
33	18/11/2021	L. E. de B.	T 14.9
34	19/11/2021	G. G. de A.	-
35	19/11/2021	D. B. de F.	-
36	20/11/2021	R. B. da S.	-
37	20/11/2021	C. D. dos S. A.	S 91
38	20/11/2021	I. L. L.	M 54.5
39	22/11/2021	B. A. M. de S.	T 14.9

Nº Atendimentos	Data	Nome Paciente	CID
40	22/11/2021	T. G. V.	T 14.9
41	22/11/2021	A. L. T.	T 07
42	22/11/2021	C. R. B.J.	S 61
43	23/11/2021	N. E. T. P. F.	S 92.4
44	23/11/2021	C. R. V.	S 01
45	23/11/2021	D. B.	S 01
46	23/11/2021	J. P. da S.	M 549
47	24/11/2021	B. B. da S.	-
48	25/11/2021	L. da S. P.	T 14.9
49	25/11/2021	L. H. A.	S 61
50	26/11/2021	M. G. R. R.	S 82
51	26/11/2021	M. S. F.	-
52	27/11/2021	M. C. D. G.	S 09
53	28/11/2021	J. W. S. da S.	S 91
54	29/11/2021	A. C. de F.	T 14.9
55	29/11/2021	L. G. A. M.	T 14.9
56	30/11/2021	J. A. S. G.	-
57	30/11/2021	G. F.	S 22.3

Total de atendimentos: 57
Total de atendimentos com CID: 50
Total de atendimentos sem CID: 07
Percentual de RAAT com CID: 88%

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.


Dr. Gilson Fantinato
Provedor

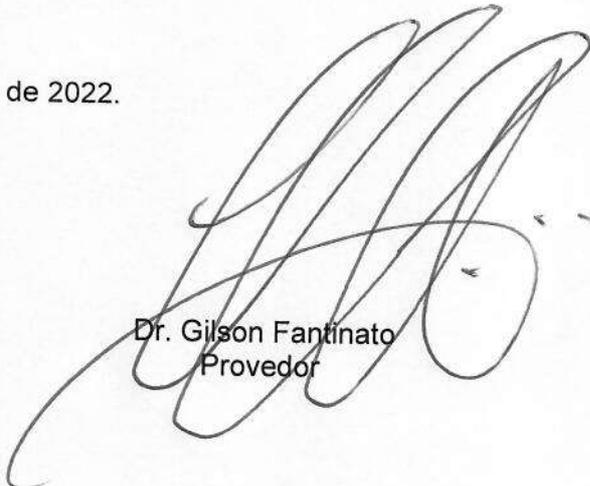
Para fins de Prestação de Contas e comprovação do alcance da meta quantitativa estipulada no plano de trabalho referente Termo de Fomento 11/2021 de 11/11/2021- CUSTEIO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES, relacionamos abaixo os dados dos Relatórios de Atendimentos de Agravos à Saúde do Trabalhador- RAAT, indicando o percentual de RAAT com CID:

Nº Atendimentos	Data	Nome Paciente	CID
01	02/12/2021	I. G. da S.	T 14.9
02	02/12/2021	J. P. M.	S 09
03	02/12/2021	J. L. da S. S.	S 01
04	02/12/2021	R. A. P.	S 62.6
05	02/12/2021	E. R. N.	-
06	03/12/2021	P. R. V. E.	S 61.0
07	03/12/2021	J. C. dos S.	S 61.0
08	03/12/2021	J. A. B. S.	M 54.9
09	03/12/2021	E. A. M. C.	S 61.0
10	04/12/2021	F. A. da S.	T 14.9
11	05/12/2021	R. F. N.	S 61.0
12	06/12/2021	A. A. F.	S 43
13	07/12/2021	C. de P. P.	M 54.9
14	07/12/2021	J. G. M.	S 61.0
15	07/12/2021	R. A. de P.	T 15
16	07/12/2021	L. L.	S 61.0
17	07/12/2021	E. A. T.	-
18	08/12/2021	A. R. M.	T 14.9
19	08/12/2021	C. A. R. M.	T 14.9
20	08/12/2021	I. F.	S 61
21	09/12/2021	C. R. O. S.	-
22	09/12/2021	O. S. do N.	S 02
23	10/12/2021	R. M. de O.	M 54.9
24	10/12/2021	M. A. B.	S 42
25	11/12/2021	E. R. de A.	-
26	11/12/2021	J. M. da C.	-
27	11/12/2021	V. C. C.	T 07
28	13/12/2021	A. D. S. P.	S 51
29	14/12/2021	R. A. P.	-
30	14/12/2021	F. C. F.	S 01
31	14/12/2021	A. C. de M.	S 93.4
32	15/12/2021	A. B.	T 14.9
33	15/12/2021	E. A. dos S.	S 93.4
34	16/12/2021	A. P. de O. M.	T 15.9
35	16/12/2021	J. P. P. da S.	S 61
36	16/12/2021	J. S. G.	T 14.9
37	17/12/2021	L. O. S. da S.	M 54.9
38	17/12/2021	B. M.	-
39	18/12/2021	B. H. da S.	S 01.9

Nº Atendimentos	Data	Nome Paciente	CID
40	18/12/2021	C. H. L.	S 61
41	20/12/2021	S. T. da S.	-
42	20/12/2021	L. H. C. F.	T 14.9
43	20/12/2021	M. F. V.	T 07
44	22/12/2021	R. M. D.	S 68.0
45	22/12/2021	N. S. da S.	S 61
46	23/12/2021	R. S. dos S.	T 21
47	23/12/2021	S. R. de A. S.	T 07
48	24/12/2021	R. C. S.	S 61.1
49	27/12/2021	A. A. de F.	T 14.9
50	28/12/2021	C. F. M. F.	T 14.9
51	30/12/2021	F. S. P.	S 81

Total de atendimentos: 51
Total de atendimentos com CID: 43
Total de atendimentos sem CID: 08
Percentual de RAAT com CID: 84%

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.


Dr. Gilson Fantinato
Provedor



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

ESTRATÉGIA SANTA CASA SUSTENTÁVEL NOVEMBRO / 2.021

Relatório do Indicador B9 - Número de Quedas de Paciente em relação ao número de paciente-dia.

Evento Adverso	NOVEMBRO
QUEDA DURANTE A INTERNAÇÃO	2
Total de Quedas	2
Nº Internações no período	339
% de incidencia	2,34
Nº Pacientes-dia no período	853

Fórmula	$\frac{\text{Nº Quedas no período}}{\text{Nº Pacientes-dia no mesmo período}}$	X 1000
----------------	--	--------

Fórmula	$\frac{2}{853}$	X 1000
----------------	-----------------	--------

Pontuação: ≤ 02% = 02 pontos
> 02% a ≤ 08% = 01 ponto
> 08% = 00 ponto

1

Silvia Ap. Destéfano Medeiros
Silvia Ap. Destéfano Medeiros
Santa Casa SUSTentável
Hospital Dona Balbina

Responsável pela informação: Silvia Aparecida Destéfano Medeiros / Caroline Siqueira Lanzoni



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

ESTRATÉGIA SANTA CASA SUSTENTÁVEL DEZEMBRO / 2.021

Relatório do Indicador B9 - Número de Quedas de Paciente em relação ao número de paciente-dia.

Evento Adverso	DEZEMBRO
QUEDA DURANTE A INTERNAÇÃO	3
Total de Quedas	3
Nº Internações no período	329
% de incidência	3,55
Nº Pacientes-dia no período	845

Fórmula	$\frac{\text{Nº Quedas no período}}{\text{Nº Pacientes-dia no mesmo período}}$	X 1000
----------------	--	--------

Fórmula	$\frac{3}{845}$	X 1000
----------------	-----------------	--------

Pontuação: $\leq 02\%$ = 02 pontos
 $> 02\%$ a $\leq 08\%$ = 01 ponto
 $> 08\%$ = 00 ponto

1

Silvia medeiros
Silvia Ap. Destéfano Medeiros
Santa Casa SUSTentável
Hospital Dona Balbina

Responsável pela informação: Silvia Aparecida Destéfano Medeiros / Caroline Siqueira Lanzoni

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
CNPJ: 55.189.930/0001-27
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. CARLINDO VALERIANI, 337- CENTRO- PORTO FERREIRA SP – CEP:
13.660-017.

RESPONSÁVEL PELA OSC: GILSON FANTINATO

CPF: 050.580.948-60

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 11/2021	11/11/2021	11/11/2021 A 31/12/2022	300.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
24/11/2021	300.000,00	24/11/2021	180.661.259	300.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				300.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.228,06
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				302.228,06
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				100,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				302.328,06

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	26.838,50	0,00	26.838,50	26.838,50	0,00
Material médico e hospitalar (*)	16.662,52	0,00	16.662,52	16.662,52	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.501,02	0,00	43.501,02	43.501,02	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	302.328,06
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	43.501,02
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	258.827,04
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	258.827,04

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Dirigente:



Dr. Gilson Fantinato
Provedor



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

Para fins de Prestação de Contas do Termo de Fomento 11/2021 de 11/11/2021- Custeio-aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, relacionamos abaixo os convênios firmados entre a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira e Prefeitura Municipal de Porto Ferreira no exercício 2021:

TIPO: TERMO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 01/2020
TERMO ADITIVO: 7/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO E PLANTÕES DE ESPECIALIDADES
VIGÊNCIA: JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2021
VALOR: R\$ 7.863.455,64
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO FOMENTO: 21/2020
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020
OBJETO: ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, TRANSTORNOS MENTAIS E DEPENDENTES QUÍMICOS.
VIGÊNCIA: JANEIRO/2021 À MARÇO/2022
VALOR: R\$ 1.683.414,57
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO DE FOMENTO: 5/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021
OBJETO: Custeio- Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares
VALOR: R\$ 300.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO DE FOMENTO: 9/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021
OBJETO: Custeio/Investimento- Aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos
VALOR: R\$ 186.163,22
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA

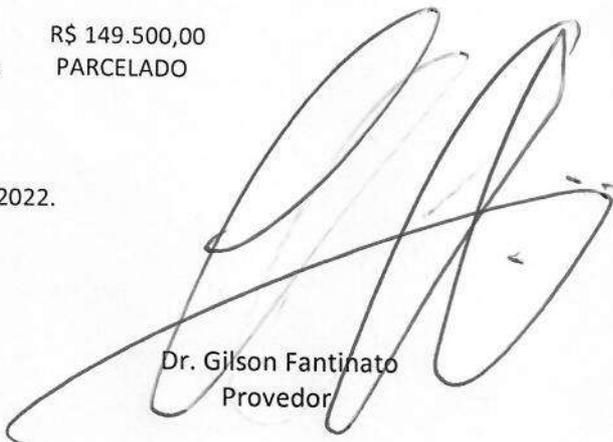


IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO DE FOMENTO: 11/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021
OBJETO: Custeio - Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares
VALOR: R\$ 300.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA

TIPO: LEI
NÚMERO DA LEI: 3388 ALTERADA PELA LEI 3395
TERMO FOMENTO: 4/2017
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017
OBJETO: DESPESAS DE CAPITAL- REFORMA DO TELHADO DO COMPLEXO HOSPITALAR
VALOR: R\$ 149.500,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.



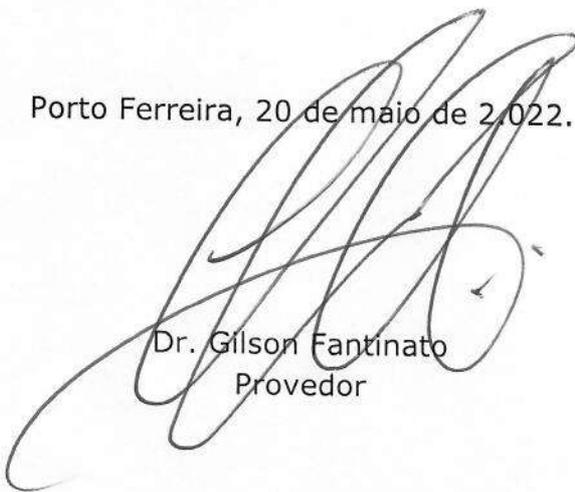
Dr. Gilson Fantinato
Provedor

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337 centro- na cidade de Porto Ferreira-SP, neste ato, representada pelo Provedor Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente, para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 11/2021 de 11/11/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, apresentar abaixo a conciliação bancária do mês de dezembro de 2021 da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública para movimentação dos recursos:

Banco	Brasil
Agência	0514-2
Conta- Corrente	36297-2
Saldo conforme extrato em 31/12/2021	R\$ 0,00
(-) Débitos da entidade- cheques não apresentados	R\$ 0,00
(-) Créditos do banco não tomados pela entidade	R\$ 0,00
(-) Débitos da entidade não tomados pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos do banco não tomadas pela entidade	R\$ 0,00
(+) Créditos da entidade não tomados pelo banco	R\$ 0,00
Saldo conforme razão em 31/12/2021	R\$ 0,00

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.


Dr. Gilson Fantinato
Provedor



Consultas - Extrato de conta corrente

G3312611120888141
26/03/2022 11:21:43

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 36297-2IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2021		0000	00000 000	Saldo Anterior			100,00 C
05/11/2021		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	893.091.300.439.687	84,00 D	16,00 C
				Cobrança referente 05/11/2021			
08/11/2021		0514	99015 870	Transferência recebida	550.514.000.030.513	84,00 C	100,00 C
				08/11 0514 30513-8 IRMANDADE DE M			
24/11/2021		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	180.661.259 300.000,00 C	300.100,00 C	300.100,00 C
				104 0740 11204937000103 SP 354070 FMS			
25/11/2021		0000	13049 345	BB RF CP Empresa Ágil	1.200.087 300.000,00 D	100,00 C	100,00 C
30/11/2021		0000	00000 999	S A L D O			100,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3312611120888141
26/03/2022 11:22:12

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 36297-2IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			100,00 C
06/12/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/12/2021	863.401.201.627.615	84,00 D	16,00 C
07/12/2021		0514	99015	870 Transferência recebida 07/12 0514 30513-8 IRMANDADE DE M	550.514.000.030.513	84,00 C	100,00 C
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MAX MEDICAL C P M H LTDA	122.101	1.109,52 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto REPRESS DISTR DE MED EIRELI	122.102	713,48 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MGMED PRODUTOS HOSP EIRELI	122.103	1.111,00 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LABORATORIO B BRAUN	122.104	532,00 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LABORATORIO B BRAUN	122.105	550,00 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LABORATORIO B BRAUN	122.106	2.840,00 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LABORATORIO B BRAUN	122.107	855,00 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LABORATORIO B BRAUN	122.108	894,20 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LABORATORIO B BRAUN	122.109	2.420,00 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CIRURGICA KD LTDA	122.110	2.836,10 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM	122.111	1.114,88 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM	122.112	3.653,09 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERC	122.113	1.990,00 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	122.114	820,40 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	122.115	972,72 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	122.116	123,32 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	122.117	123,32 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT	122.118	123,36 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto OREGON FARMACEUTICA LTDA EPP	122.119	3.400,00 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	122.120	852,72 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	122.121	443,52 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	122.122	40,50 D	
21/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	122.123	500,00 D	

21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	122.124	875,00 D	
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto RIAADE SUPRIMENTOS M LTDA	122.125	123,00 D	
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto C B S MEDICO CIENTIFICA S A	122.126	3.126,40 D	
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto SERVIMED COMERCIAL LTDA	122.127	485,67 D	
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	122.128	567,42 D	
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto SOMA SP PROD HOSP LTDA	122.129	6.336,07 D	
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto UNIAO QUIMICA FARM NAC SA	122.130	540,00 D	
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto NIPRO MEDICAL C P MEDICOS LTDA	122.131	2.291,58 D	
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto BANCO SOFISA S/A	122.132	489,33 D	
21/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto BANCO SOFISA S/A	122.133	647,42 D	
21/12/2021	0000	00000 855 BB RF CP Empresa Ágil	87	43.401,02 C	0,00 C
31/12/2021	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3312611120888141
26/03/2022 11:23:11

Cliente

Agência 514-2
Conta 36297-2 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência NOVEMBRO/2021

RF CP Empresa Ágil - CNPJ: 5.775.723/0001-86

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
25/11/2021	APLICAÇÃO	300.000,00			91.301,451593	3,285818514	91.301,451593
30/11/2021	SALDO ATUAL	300.238,96			91.301,451593		91.301,451593

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	300.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	238,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	238,96
SALDO ATUAL =	300.238,96

Valor da Cota

29/10/2021	3,270943518
30/11/2021	3,288435745

Rentabilidade

No mês	0,5347
No ano	3,0770
Últimos 12 meses	3,2000

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3312611120888141
26/03/2022 11:23:46

Cliente

Agência 514-2
Conta 36297-2 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

RF CP Empresa Ágil - CNPJ: 5.775.723/0001-86

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	300.238,96			91.301,451593		
21/12/2021	RESGATE	43.401,02			13.139,761499	3,303029511	78.161,690094
	Aplicação 25/11/2021	43.401,02			13.139,761499		
31/12/2021	SALDO ATUAL	258.827,04			78.161,690094		78.161,690094

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	300.238,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	43.401,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.989,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.989,10
SALDO ATUAL =	258.827,04

Valor da Cota

30/11/2021	3,288435745
31/12/2021	3,311430929

Rentabilidade

No mês	0,6992
No ano	3,7978
Últimos 12 meses	3,7978

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

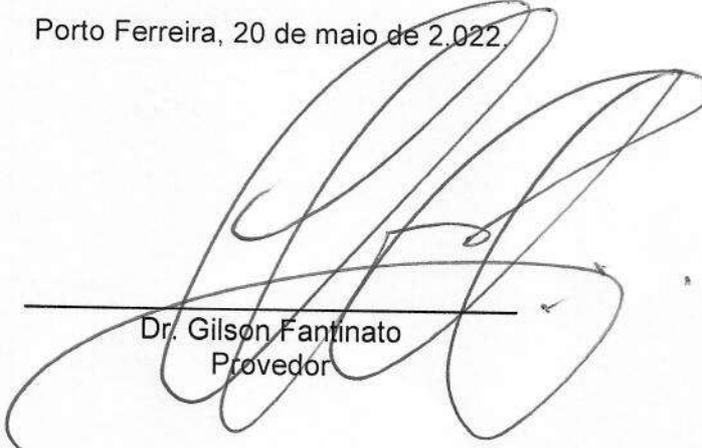
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

TERMO FOMENTO Nº 11/2021

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência: 0514-2
Conta Corrente: 36297-2

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DO RENDIMENTO- R\$
11/2021	238,96
12/2021	1.989,10
TOTAL	2.228,06

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.

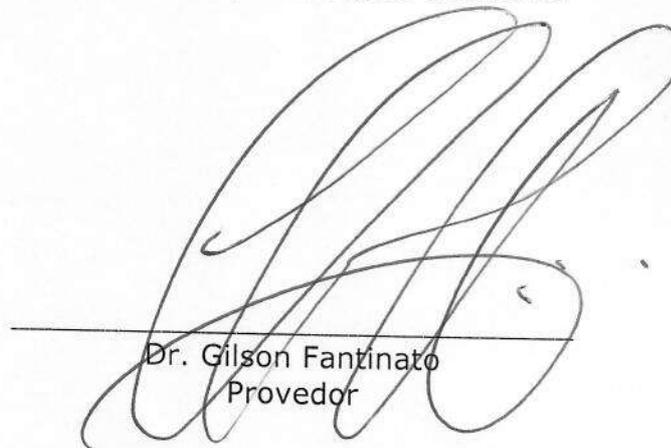


Dr. Gilson Fantinato
Provedor

DECLARAÇÃO

A **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337 centro- na cidade de Porto Ferreira-SP, neste ato, representada pelo Provedor Sr. Gilson Fantinato, **DECLARA** para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 11/2021 de 11/11/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, que as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado e anterior estão disponibilizadas para consulta no site: www.hospitaldonabalbina.com.br., e foram publicadas na edição do Jornal do Porto do dia 29/04/2022.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.



Dr. Gilson Fantinato
Provedor



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
 Rua Dr. Carindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
 CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
 Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
 CNPJ: 55.189.930/0001-27
 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
 Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
 Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

BALANÇO PATRIMONIAL
 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

<u>A T I V O</u>	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ATIVO CIRCULANTE			
Disponível		18.377.096,33	16.947.745,27
Realizável	4	34.680,93	808.501,48
Aplicações Financeiras		18.342.415,40	16.139.243,79
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas	4	10.197.968,92	8.778.517,22
Aplicações Livres		4.207.077,82	3.776.861,39
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		5.990.891,10	5.001.655,83
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	5	2.798.703,25	2.326.853,21
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora		2.798.703,25	2.326.853,21
Créditos Tributários e Previdenciários	5	1.434.647,55	1.200.671,40
Bens e Títulos a Receber		10.952,19	10.352,19
Despesas Antecipadas	6	3.888.136,24	3.816.944,41
	7	12.007,25	5.905,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		15.564.702,31	14.707.526,67
Depósitos Judiciais	8	57.608,58	11.192,61
Imobilizado		57.608,58	11.192,61
Imobilizado de Uso Próprio	9	15.507.093,73	14.696.334,06
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		15.507.093,73	14.696.334,06
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		14.397.142,94	13.759.872,85
		1.109.950,79	936.461,21
TOTAL DO ATIVO		33.941.798,64	31.655.271,94

<u>P A S S I V O</u>	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		9.626.050,37	8.133.354,65
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	10	3.809.786,34	2.724.788,60
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		173,31	10.568,16
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		499.437,84	435.469,70
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		1.201.715,06	1.114.129,96
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		2.108.460,13	1.164.620,78
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		37.910,98	29.722,04
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		37.910,98	29.722,04
Tributos e Contribuições a Recolher		688.782,81	1.132.228,15
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	11	570.215,84	621.560,72
Débitos Diversos	12	62.348,31	147.465,56
	13	4.457.006,09	3.477.589,58

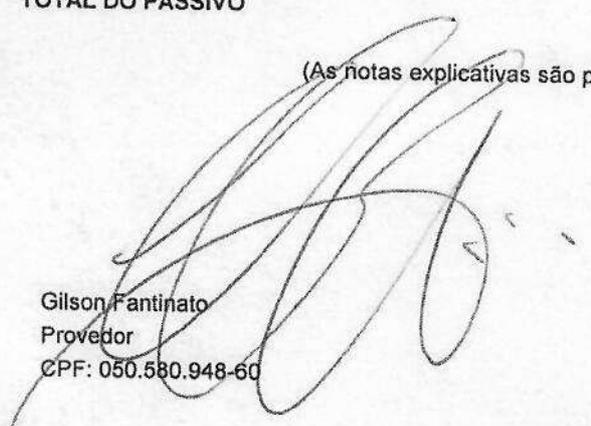


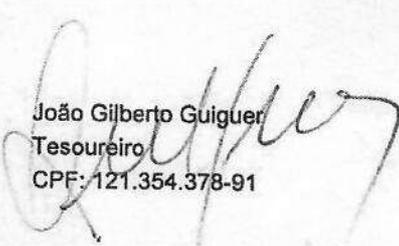
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA.
Rua Dr. Carindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27

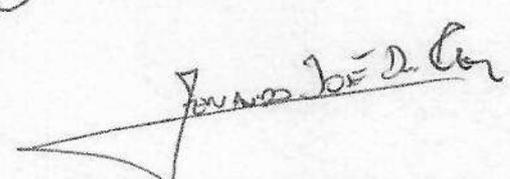
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.269.681,31	6.820.829,26
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	-
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS		-	-
Provisões			
Provisões para Ações Judiciais	14	259.752,40	425.764,48
		259.752,40	425.764,48
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	11	382.572,24	302.844,55
Parcelamento de Tributos e Contribuições		382.572,24	302.844,55
Débitos Diversos		6.627.356,67	6.092.220,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		17.046.066,96	16.701.088,03
Capital Social / Patrimônio Social		6.106.986,11	6.106.986,11
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		10.939.080,85	10.594.101,92
TOTAL DO PASSIVO		33.941.798,64	31.655.271,94

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)


Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60


João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91


VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira – SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

DRE	2021	2020
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	37.713.698,20	34.128.007,55
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	16 37.713.698,20	34.128.007,55
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	17 (26.061.306,37)	(21.570.960,38)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(25.117.467,02)	(21.793.896,70)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(943.839,35)	222.936,32
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	11.652.391,83	12.557.047,17
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	855,00	1.435,00
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	16 22.348.383,81	19.063.890,43
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	4.457.526,55	2.677.949,77
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	3.588.001,74	3.447.330,14
Outras Receitas Operacionais	14.302.855,52	12.938.610,52
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(22.959,81)	47.627,62
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(22.959,81)	(18.335,29)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-	65.962,91
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	17 (31.261.057,30)	(26.288.706,86)
RESULTADO BRUTO	2.717.613,53	5.381.293,36
Despesas de Comercialização	(413.936,01)	(390.139,10)
Despesas Administrativas	(2.073.173,69)	(1.358.848,42)
Resultado Financeiro Líquido	114.475,10	(42.399,43)
Receitas Financeiras	370.980,74	143.391,87
Despesas Financeiras	(256.505,64)	(185.791,30)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	344.978,93	3.589.906,41
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	344.978,93	3.589.906,41

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60

João Gilberto Guiguer
Tesoreroiro
CPF: 121.354.378-91

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carindo Varella, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13650-017 Porto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Unidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 98431 de 02/10/1981

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em Reais)

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	Reservas de Capital / Patrimoniais	Reservas de Lucros/Sobra s/ Retenções	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Déficits/ Superávits Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31.12.2018	6.106.986,11	-	-	-	-	6.918.313,21	13.025.299,32
Ajuste de exercícios anteriores: Retificação de erros de exercícios anteriores		-	-	-	-	(3.135,63)	(3.135,63)
Superavit do Exercício		-	-	-	-	89.017,93	89.017,93
SALDO EM 31.12.2019	6.106.986,11	-	-	-	-	7.004.195,51	13.111.181,62
Superavit do Exercício		-	-	-	-	3.589.906,41	3.589.906,41
SALDO EM 31.12.2020	6.106.986,11	-	-	-	-	10.594.101,92	16.701.088,03
Superavit do Exercício		-	-	-	-	344.978,93	344.978,93
SALDO EM 31.12.2021	6.106.986,11	-	-	-	-	10.939.080,85	17.046.066,96

Glison Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60

João Gilberto Guiguer
Tesorero
CPF: 121.354-878-91

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em Reais)

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Plano Saúde	37.552.175,26	33.547.283,44
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	52.182.916,64	48.422.151,15
(+) Outros Recebimentos Operacionais	20.914.257,46	20.357.119,24
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	38.054.010,11	32.545.296,96
(-) Pagamentos de Pessoal	10.121.711,10	8.993.307,16
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	2.528.923,23	1.985.644,93
(-) Pagamentos de Tributos	4.691.193,91	4.138.316,92
(-) Pagamentos de Aluguel	54.243,89	19.646,65
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	47.887,74	11.322,76
(-) Aplicações Financeiras	52.124.878,15	51.770.904,74
(-) Outros Pagamentos Operacionais	2.298.775,85	1.120.794,05
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	727.725,38	1.741.319,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	862.411,68	474.400,00
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	1.270.217,96	1.603.639,71
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(407.806,28)	(1.129.239,71)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	6.825.274,63	9.068.911,59
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	159.802,68	159.802,68
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	7.759.211,60	8.948.021,37
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.093.739,65)	(38.912,46)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(773.820,55)	573.167,49
CAIXA - Saldo Inicial	808.501,48	235.333,99
CAIXA - Saldo Final	34.680,93	808.501,48
Ativos Livres no Início do Período (*)	5.810.157,31	1.985.151,01
Ativos Livres no Final do Período (*)	6.025.572,03	5.810.157,31
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	215.414,72	3.825.006,30

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60

João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7

Emissão: 09/04/2022 08:45

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
10000	1	ATIVO	37.026.706,76 D	343.983.296,96	341.368.747,70	39.641.256,02 D
10001	12	ATIVO CIRCULANTE	16.947.745,27 D	336.578.417,70	335.149.066,64	18.377.096,33 D
10002	121	DISPONIVEL	808.501,48 D	142.338.851,72	143.112.672,27	34.680,93 D
10003	1211	CAIXA	14.301,22 D	1.933.151,14	1.925.075,78	22.376,58 D
10004	12111	CAIXA	14.301,22 D	1.933.151,14	1.925.075,78	22.376,58 D
10005	121119	CAIXA	14.301,22 D	1.933.151,14	1.925.075,78	22.376,58 D
10013	1212	NUMERARIO EM TRANSITO	11.110,11 D	1.399.082,20	1.405.447,51	4.744,80 D
10014	12121	NUMERARIO EM TRANSITO	11.110,11 D	1.399.082,20	1.405.447,51	4.744,80 D
10015	121219	NUMERARIO EM TRANSITO	11.110,11 D	1.399.082,20	1.405.447,51	4.744,80 D
10024	1213	BANCOS CONTA DEPOSITO	783.090,15 D	139.006.618,38	139.782.148,98	7.559,55 D
10025	12131	BANCOS CONTA DEPOSITO	783.090,15 D	139.006.618,38	139.782.148,98	7.559,55 D
10026	121319	BANCOS CONTA DEPOSITO	783.090,15 D	139.006.618,38	139.782.148,98	7.559,55 D
10051	122	APLICACOES FINANCEIRAS	8.778.517,22 D	117.431.540,22	116.012.088,52	10.197.968,92 D
10052	1221	APLICACOES GARANTIDAS DE PROVISoes TECNICA	3.776.861,39 D	430.216,43	0,00	4.207.077,82 D
10053	12211	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	3.776.861,39 D	430.216,43	0,00	4.207.077,82 D
10054	122119	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	3.776.861,39 D	430.216,43	0,00	4.207.077,82 D
10060	1222	APLICACOES LIVRES	5.001.655,83 D	117.001.323,79	116.012.088,52	5.990.891,10 D
10061	12221	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	4.946.331,06 D	116.592.516,29	115.887.044,34	5.651.803,01 D
10062	122219	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	4.946.331,06 D	116.592.516,29	115.887.044,34	5.651.803,01 D
10081	12228	OUTRAS APLICACOES	55.324,77 D	408.807,50	125.044,18	339.088,09 D
10082	122289	OUTRAS APLICACOES	55.324,77 D	408.807,50	125.044,18	339.088,09 D
50000	123	CREDITOS DE OPERACOES C/ PLANO DE ASSIST. A S	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50001	1231	CONTRAPRESTACAO PECUNIARIA/PREMIO A RECEBER	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50002	12311	CONTRAPRES. PECUN./PREMIO A RECEB. ASSIST.	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50003	123111	COBERTURA ASSISTENCIAL COM PRECO PRE-ESTAB	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50387	124	CREDITOS DE OPERACOES DE ASSIST. A SAUDE NAO	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
50388	1241	CREDITOS OP. ASSIST. SAUDE N/ REL. PLANO SAUD	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
50389	12411	CONTAS A RECEBER DE PRESTACAO DE SERVICOS M	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
50390	124119	CONTAS A RECEBER DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
10088	126	CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10089	1261	CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10090	12611	CREDITOS TRIBUTARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10091	126119	CREDITOS TRIBUTARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10097	127	BENS E TITULOS A RECEBER	3.816.944,41 D	14.586.863,12	14.515.671,29	3.888.136,24 D
10098	1271	ESTOQUE	913.860,46 D	5.844.607,06	5.770.745,86	987.721,66 D
10099	12711	ESTOQUE	913.860,46 D	5.844.607,06	5.770.745,86	987.721,66 D
10100	127119	ESTOQUES	913.860,46 D	5.844.607,06	5.770.745,86	987.721,66 D
10113	1274	ADIANTAMENTOS	446.817,32 D	8.206.370,74	7.786.031,51	867.156,55 D
10114	12741	ADIANTAMENTOS	446.817,32 D	8.206.370,74	7.786.031,51	867.156,55 D
10115	127419	ADIANTAMENTOS	446.817,32 D	8.206.370,74	7.786.031,51	867.156,55 D
10136	1277	TITULOS A RECEBER	34.355,63 D	60.733,88	35.155,78	59.933,73 D
10137	12771	TITULOS A RECEBER	34.355,63 D	60.733,88	35.155,78	59.933,73 D
10138	127719	TITULOS A RECEBER	34.355,63 D	60.733,88	35.155,78	59.933,73 D
10145	1278	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	2.421.911,00 D	475.151,44	923.738,14	1.973.324,30 D
10146	12781	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	2.421.911,00 D	475.151,44	923.738,14	1.973.324,30 D
10147	127819	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	2.421.911,00 D	475.151,44	923.738,14	1.973.324,30 D
10153	128	DESPESAS ANTECIPADAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10154	1281	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10155	12811	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10156	128119	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10163	13	ATIVO NAO CIRCULANTE	14.707.526,67 D	1.705.421,88	848.246,24	15.564.702,31 D
10164	131	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D
10165	1317	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D

Emissão: 09/04/2022 08:48

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
10166	13171	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D
10167	131719	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D
10177	133	IMOBILIZADO	14.696.334,06 D	1.659.005,91	848.246,24	15.507.093,73 D
10178	1331	IMOVEIS DE USO PROPRIO	11.316.386,69 D	0,00	170.036,51	11.146.350,18 D
10179	13311	IMOVEIS HOSPITALARES / ODONTOLOGIC	11.316.386,69 D	0,00	170.036,51	11.146.350,18 D
10180	133119	IMOVEIS HOSPITALARES / ODONTOLOGIC	11.316.386,69 D	0,00	170.036,51	11.146.350,18 D
10201	1332	IMOBILIZADO DE USO PROPRIO	3.364.450,82 D	1.567.788,48	678.209,73	4.254.029,57 D
10202	13321	HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	2.443.486,16 D	1.258.544,07	451.237,47	3.250.792,76 D
10203	133219	HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	2.443.486,16 D	1.258.544,07	451.237,47	3.250.792,76 D
10251	13322	NAO HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	920.964,66 D	309.244,41	226.972,26	1.003.236,81 D
10252	133229	NAO HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	920.964,66 D	309.244,41	226.972,26	1.003.236,81 D
10283	1333	IMOBILIZACOES EM CURSO	15.496,55 D	91.217,43	0,00	106.713,98 D
10284	13332	IMOBILIZACOES EM CURSO - NAO HOSPITALARES /	15.496,55 D	91.217,43	0,00	106.713,98 D
10285	133329	IMOBILIZACOES EM CURSO - NAO HOSPITALARES	15.496,55 D	91.217,43	0,00	106.713,98 D
10365	19	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10366	191	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10367	1911	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10368	19111	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10369	191119	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
20000	2	PASSIVO	37.026.706,76 C	149.173.460,73	151.443.031,06	39.296.277,09 C
20001	21	PASSIVO CIRCULANTE	8.133.354,65 C	142.601.351,06	144.094.046,78	9.626.050,37 C
20002	211	PROVISOES TECNICAS OPER. DE ASSIST. A SAUDE	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20003	2111	PROVISOES TECNICAS OPER. DE ASSIST. A SAUDE	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20004	21111	PROVISOES TECNICAS OPER. DE ASSIST. MED.HOS	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20005	211111	Cobertura Assistencial com PreCo Preestabe	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20027	213	DEBITOS DE OPERACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
20028	2132	RECEITA ANTECIPADA CONTRAPREST/PREMIOS	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
20029	21321	CONTRAP/PREMIOS PEC. RECEB. ANTECIP. MEDICO	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
20030	213219	CONTRAP/PREMIOS PEC. RECEB. ANTECIP. MEDIC	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
75000	214	DEBITOS OPER. ASSIST. SAUDE NAO REL. PL. SAUD	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
75001	2141	DEBITOS A PRESTADORES DE SERV. DE ASSIST. A	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
75002	21411	DEBITOS A PRESTADORES DE SERV. DE ASSISTENC	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
75003	214119	DEBITOS A PRESTADORES DE SERV. DE ASSISTEN	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
20035	216	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	621.560,72 C	4.796.873,86	4.745.528,98	570.215,84 C
20036	2161	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	187.001,12 C	2.246.354,03	2.263.131,48	203.778,57 C
20037	21611	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	187.001,12 C	2.246.354,03	2.263.131,48	203.778,57 C
20038	216119	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	187.001,12 C	2.246.354,03	2.263.131,48	203.778,57 C
20057	2162	RETENCOES DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.494,47 C	2.343.428,10	2.362.668,95	255.735,32 C
20058	21621	RETENCAO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.494,47 C	2.343.428,10	2.362.668,95	255.735,32 C
20059	216219	RETENCAO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.494,47 C	2.343.428,10	2.362.668,95	255.735,32 C
20089	2163	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	198.065,13 C	207.091,73	119.728,55	110.701,95 C
20090	21631	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	198.065,13 C	207.091,73	119.728,55	110.701,95 C
20091	216319	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	198.065,13 C	207.091,73	119.728,55	110.701,95 C
20103	217	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20104	2171	EMPRESTIMOS	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20105	21711	EMPRESTIMOS	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20106	217119	EMPRESTIMOS	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20119	218	DEBITOS DIVERSOS	3.477.589,58 C	26.964.643,48	27.944.059,99	4.457.006,09 C
20120	2181	OBRIGACOES COM PESSOAL	1.840.942,93 C	11.932.966,76	12.227.819,18	2.135.795,35 C
20121	21811	OBRIGACOES COM PESSOAL	1.840.942,93 C	11.932.966,76	12.227.819,18	2.135.795,35 C
20122	218119	OBRIGACOES COM PESSOAL	1.840.942,93 C	11.932.966,76	12.227.819,18	2.135.795,35 C
80000	2182	FORNECEDORES	718.628,96 C	13.936.559,21	14.488.900,24	1.270.969,99 C
80001	21821	FORNECEDORES	718.628,96 C	13.936.559,21	14.488.900,24	1.270.969,99 C

Emissão: 09/04/2022 08:48

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
80002	218219	FORNECEDORES	718.628,96 C	13.936.559,21	14.488.900,24	1.270.969,99 C
20140	2185	DEPOSITOS DE BENEFICIARIOS E DE TERCEIROS	164.571,45 C	399.236,31	536.177,27	301.512,41 C
20141	21851	DEPOSITOS DE BENEFICIARIOS E DE TERCEIROS	164.571,45 C	399.236,31	536.177,27	301.512,41 C
20142	218519	DEPOSITOS DE BENEFICIARIOS DE PLANOS DE AS	164.571,45 C	399.236,31	536.177,27	301.512,41 C
20153	2188	OUTROS DEBITOS A PAGAR	752.058,49 C	685.337,87	682.007,72	748.728,34 C
20154	21888	OUTROS DEBITOS A PAGAR	752.058,49 C	685.337,87	682.007,72	748.728,34 C
20155	218889	OUTROS DEBITOS A PAGAR	752.058,49 C	685.337,87	682.007,72	748.728,34 C
20174	23	PASSIVO NAO CIRCULANTE	6.820.829,26 C	1.200.674,85	1.649.526,90	7.269.681,31 C
20175	235	PROVISOES	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20176	2353	PROVISOES	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20177	23532	PROVISOES PARA ACOES JUDICIAIS	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20178	235329	PROVISOES PARA ACOES JUDICIAIS	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20185	236	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20186	2364	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20187	23641	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20188	236419	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20211	238	DEBITOS DIVERSOS	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20212	2388	DEBITOS DIVERSOS	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20213	23888	OUTRAS EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20214	238889	OUTRAS EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20245	25	PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMONIO SOCIAL	16.701.088,03 C	0,00	0,00	16.701.088,03 C
20246	251	CAPITAL SOCIAL/PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20247	2511	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO / PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20248	25113	PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20249	251139	PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20254	256	LUCROS/PREJUIZOS-SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULAD	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20255	2561	LUCROS/PREJUIZOS-SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULA	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20256	25611	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20257	256119	LUCROS / SUPERAVITS APURADOS	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20294	29	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20295	291	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20296	2911	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20297	29111	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20298	291119	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
30001	3	RECEITA	0,00 C	2.732.613,26	63.166.531,01	60.433.917,75 C
30002	31	RECEITAS COM OPERACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30003	311	CONTRAPRESTACOES LIQUIDAS	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30004	3111	CONTRAPRESTACOES EMITIDAS DE ASSIT. SAUDE	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30005	31111	CONTRAPREST. EMITIDAS ASSIST. MED.-HOSP.	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30006	311111	COBERTURA ASSISTENCIAL COM PRECO PREESTABE	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30019	33	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	2.728.265,04	25.077.503,85	22.349.238,81 C
30020	331	OUTRAS RECEITAS OPER. PLANOS ASSIST. A SAUDE	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30021	3311	OUTRAS RECEITAS OPER. PLANOS ASSIST. A SAUDE	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30022	33111	RECEITAS C/ OUTRAS OPER. PLANOS ASSIST. MED	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30023	331119	RECEITAS C/ OUTRAS OPER. PLANOS ASSIST. ME	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30028	332	RECEITAS ASSIST. A SAUDE NAO RELAC. PLANO S.	0,00 C	2.728.265,04	25.076.648,85	22.348.383,81 C
30029	3321	RECEITAS ASSIST. A SAUDE NAO RELAC. PLANO S.	0,00 C	2.728.265,04	25.076.648,85	22.348.383,81 C
30030	33211	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI	0,00 C	293.965,91	4.751.492,46	4.457.526,55 C
30031	332119	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI	0,00 C	293.965,91	4.751.492,46	4.457.526,55 C
30050	33213	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI - S	0,00 C	2.208.494,43	5.796.496,17	3.588.001,74 C
30051	332139	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI -	0,00 C	2.208.494,43	5.796.496,17	3.588.001,74 C
30065	33218	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	225.804,70	14.528.660,22	14.302.855,52 C
30066	332189	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	225.804,70	14.528.660,22	14.302.855,52 C

Emissão: 09/04/2022 08:49

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
30105	35	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 C	3.668,08	374.648,82	370.980,74 C
30106	351	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30107	3511	RECEITAS COM TITULOS DE RENDA FIXA PRIVADOS	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30108	35111	RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS A PRAZO -	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30109	351119	RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS A PRAZO -	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30116	352	RECEITAS FINANCEIRAS COM OPER. ASSIST. A SAUD	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30117	3521	RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30118	35211	RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30119	352119	RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30126	358	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
30127	3589	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
30128	35891	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
30129	358919	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
40000	4	DESPESA	0,00 D	79.007.327,92	18.918.389,10	60.088.938,82 D
40001	41	EVENTOS INDENIZAVEIS LIQUIDOS / SINISTROS RETI	0,00 D	26.366.968,01	305.661,64	26.061.306,37 D
40002	411	EVENTOS / SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE	0,00 D	25.351.284,15	233.817,13	25.117.467,02 D
40003	4111	EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NA	0,00 D	25.234.047,05	217.501,73	25.016.545,32 D
40004	41111	EVENTOS CONHECIDOS/AVISADAS ASSIST. MED-HOS	0,00 D	25.234.047,05	217.501,73	25.016.545,32 D
40005	411111	COBERTURA ASSISTENCIAL C/ PRECO PRE-ESTABE	0,00 D	25.234.047,05	217.501,73	25.016.545,32 D
40090	4118	EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NO	0,00 D	117.237,10	16.315,40	100.921,70 D
40091	41181	EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS	0,00 D	117.237,10	16.315,40	100.921,70 D
40092	411811	Cobertura Assistencial com PreCo PrE-estab	0,00 D	117.237,10	16.315,40	100.921,70 D
40102	414	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCORR.	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40103	4141	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCORR	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40104	41411	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCOR	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40105	414119	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCO	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40110	43	DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40111	431	COMISSAO E AGENCIAMENTO S/ OPER.DE ASSIST. A	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40112	4311	CONTRAPRESTACOES PECUNIARIAS	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40113	43111	CONTRAPRESTACOES PECUNIARIAS MED-HOSP.	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40114	431111	COBERTURA ASSISTENCIAL C/ PRECO PRE-ESTABE	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40120	44	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	49.609.690,82	18.325.673,71	31.284.017,11 D
40121	441	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE AS	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40122	4413	OUTRAS DESPESAS DE OPER. DE PLANOS DE ASSIST	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40123	44131	OUTRAS DESPESAS DE OPER. DE ASSIST.MED.HOSP	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40124	441319	OUTRAS DESPESAS DE OPER. DE ASSIST.MED.HOS	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40144	442	OUTRAS DESP.OPER. ASSIST. A SAUDE NAO REL. PL	0,00 D	49.586.731,01	18.325.673,71	31.261.057,30 D
40145	4421	DESPESAS COM OPERACOES DE ASSISTENCIA SAUDE	0,00 D	14.156.091,25	2.656.442,56	11.499.648,69 D
40146	44211	DESPESAS COM OPERACOES DE ASSISTENCIA MED.	0,00 D	14.156.091,25	2.656.442,56	11.499.648,69 D
40147	442119	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	0,00 D	14.156.091,25	2.656.442,56	11.499.648,69 D
40189	4429	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	35.430.639,76	15.669.231,15	19.761.408,61 D
40190	44299	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	35.430.639,76	15.669.231,15	19.761.408,61 D
40191	442999	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	35.430.639,76	15.669.231,15	19.761.408,61 D
40341	45	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 D	295.938,60	39.432,96	256.505,64 D
40342	453	DESPESA COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40343	4531	DESPESA FINANCEIRA COM EMPRESTIMOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40344	45311	DESPESA FINANCEIRA COM EMPRESTIMOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40345	453119	EMPRESTIMOS HIPOTECARIOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40350	458	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 D	275.933,97	39.432,96	236.501,01 D
40351	4581	DESPESAS FINANC. DE ENCARGOS S/ TRIBUTOS	0,00 D	119.752,14	36.209,60	83.542,54 D
40352	45811	DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIB	0,00 D	119.752,14	36.209,60	83.542,54 D
40353	458119	JUROS	0,00 D	119.752,14	36.209,60	83.542,54 D
40359	4583	DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00 D	3.031,98	0,17	3.031,81 D

Sistema de Gerenciamento Hospitalar - Balancete Modelo II [FN303E]

55189930000127 01 - IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Emissão: 09/04/2022 08:49

Folha: 6

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
40360	45831	DESPEAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00 D	3.031,98	0,17	3.031,81 D
40361	458319	DESPEAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00 D	3.031,98	0,17	3.031,81 D
40376	4589	DESPEAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 D	153.149,85	3.223,19	149.926,66 D
40377	45891	DESPEAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 D	153.149,85	3.223,19	149.926,66 D
40378	458919	DESPEAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 D	153.149,85	3.223,19	149.926,66 D
40390	46	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	0,00 D	2.320.794,48	247.620,79	2.073.173,69 D
40391	461	DESPEAS COM PESSOAL PROPRIO	0,00 D	1.162.948,96	223.547,52	939.401,44 D
40392	4612	DESPEAS COM EMPREGADOS	0,00 D	960.547,99	161.004,91	799.543,08 D
40393	46121	DESPEAS C/ EMPREGADOS	0,00 D	960.547,99	161.004,91	799.543,08 D
40394	461219	SALARIOS E ORDENADOS	0,00 D	960.547,99	161.004,91	799.543,08 D
40412	4613	DESPEAS COM INDENIZACOES	0,00 D	2.364,29	0,00	2.364,29 D
40413	46131	DESPEAS COM INDENIZACOES	0,00 D	2.364,29	0,00	2.364,29 D
40414	461319	AVISO PREVIO	0,00 D	2.364,29	0,00	2.364,29 D
40419	4614	DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00 D	64.946,83	0,00	64.946,83 D
40420	46141	DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00 D	64.946,83	0,00	64.946,83 D
40421	461419	DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00 D	64.946,83	0,00	64.946,83 D
40430	4615	DESPEAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 D	90.228,06	45.494,53	44.733,53 D
40431	46151	DESPEAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 D	90.228,06	45.494,53	44.733,53 D
40432	461519	DESPEAS COM ASSISTENCIA MEDICA/ ODONTOLOG	0,00 D	90.228,06	45.494,53	44.733,53 D
40437	4616	DESPEAS COM INSTRUCAO	0,00 D	2.781,00	0,00	2.781,00 D
40438	46161	DESPEAS COM FORMACAO PROFISSIONAL	0,00 D	2.781,00	0,00	2.781,00 D
40439	461619	FORMACAO PROFISSIONAL	0,00 D	2.781,00	0,00	2.781,00 D
40445	4617	DESPEAS COM PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRAB	0,00 D	42.006,96	17.048,08	24.958,88 D
40446	46171	ALIMENTACAO AO TRABALHADOR	0,00 D	42.006,96	17.048,08	24.958,88 D
40447	461719	ALIMENTACAO AO TRABALHADOR	0,00 D	42.006,96	17.048,08	24.958,88 D
40453	4619	OUTRAS DESPEAS COM PESSOAL PROPRIO	0,00 D	73,83	0,00	73,83 D
40454	46191	OUTRAS DESPEAS C/ PESSOAL PROPRIO	0,00 D	73,83	0,00	73,83 D
40455	461919	OUTRAS DESP. C/ PESSOAL PROPRIO	0,00 D	73,83	0,00	73,83 D
40461	462	DESPEAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40462	4621	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40463	46211	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40464	462119	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40486	463	DESPEAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	0,00 D	648.821,19	1.050,83	647.770,36 D
40487	4631	DESPEAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00 D	451.169,36	0,00	451.169,36 D
40488	46311	DESPEAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00 D	451.169,36	0,00	451.169,36 D
40489	463119	DESPEAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00 D	451.169,36	0,00	451.169,36 D
40502	4633	DESPEAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E VE	0,00 D	93.030,33	0,00	93.030,33 D
40503	46331	DESPEAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E V	0,00 D	93.030,33	0,00	93.030,33 D
40504	463319	DESPEAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E	0,00 D	93.030,33	0,00	93.030,33 D
40510	4637	DEPRECIACOES DE BENS DE USO PROPRIO	0,00 D	46.434,43	0,00	46.434,43 D
40511	46371	DESPEAS COM BENS DE USO PROPRIO	0,00 D	46.434,43	0,00	46.434,43 D
40512	463719	DEPRECIACOES	0,00 D	46.434,43	0,00	46.434,43 D
40518	4639	OUTRAS DESPEAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAME	0,00 D	58.187,07	1.050,83	57.136,24 D
40519	46391	OUTRAS DESPEAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAM	0,00 D	58.187,07	1.050,83	57.136,24 D
40520	463919	OUTRAS DESPEAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONA	0,00 D	58.187,07	1.050,83	57.136,24 D
40533	464	DESPEAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITU	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40534	4641	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40535	46411	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40536	464119	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40541	465	DESPEAS COM TRIBUTOS	0,00 D	9.069,69	0,00	9.069,69 D
40542	4652	CONTRIBUICOES	0,00 D	6.549,80	0,00	6.549,80 D
40543	46521	CONTRIBUICOES	0,00 D	6.549,80	0,00	6.549,80 D
40544	465219	PIS/PASEP	0,00 D	6.549,80	0,00	6.549,80 D

Emissão: 09/04/2022 08:50

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
40549	4653	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00 D	924,19	0,00	924,19 D
40550	46531	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00 D	924,19	0,00	924,19 D
40551	465319	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00 D	924,19	0,00	924,19 D
40557	4658	OUTROS TRIBUTOS	0,00 D	1.595,70	0,00	1.595,70 D
40558	46581	OUTROS TRIBUTOS	0,00 D	1.595,70	0,00	1.595,70 D
40559	465819	OUTROS TRIBUTOS	0,00 D	1.595,70	0,00	1.595,70 D
40564	468	DESpesas Administrativas Diversas	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
40565	4681	DESpesas Administrativas Diversas	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
40566	46811	DESpesas Diversas	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
40567	468119	DESpesas com Publicações	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
ATIVO			37.026.706,76			39.641.256,02
PASSIVO			37.026.706,76			39.296.277,09
RECEITA			0,00			60.433.917,75
DESPEsa			0,00			60.088.938,82
CUSTOS			0,00			0,00
OUTROS			0,00			0,00
Superávit do Período						344.978,93
ATIVO			37.026.706,76			39.641.256,02
PASSIVO			37.026.706,76			39.296.277,09

Irmandade da Misericórdia de Porto Ferreira
 Gilson Fantinato
 Provedor

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - ENTIDADE

a. Reconhecimento de utilidade pública

A Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, constituída em 23 de janeiro de 1924, é uma Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, com a personalidade jurídica distinta da de seus associados, com reconhecimento de utilidade pública pelas autoridades Federal pelo Decreto nº. 86431 de 02.10.1981, Estadual pela Lei nº. 2824 de 30.04.1981 e Municipal pelo Decreto nº. 931 de 01.09.1970.

Está sediada à Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº. 337, no município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.189.930/0001-27, possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS - SAÚDE) através da Portaria nº 1.172, de 31 de dezembro de 2020 publicada no D.O.U. em 06 de janeiro de 2021, inscrita no CRM-SP, conforme Certificado de Registro nº. 01275. A Entidade está registrada como operadora de plano de saúde, conforme autorização nº. 32.935-5 da Agência Nacional de Saúde Suplementar emitida em 17 de dezembro de 1998.

b. Administração

Conforme Estatuto Social, a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira compõe-se de um número ilimitado de irmãos, classificado como fundadores, contribuintes, remidos, beneméritos e honorários. No dia-a-dia a Irmandade é gerida por uma Mesa Administrativa composta pelo Provedor, Vice-Provedor, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, Secretário, Procurador, e um Conselho Fiscal de 03 (Três) membros Efetivos e 02 (Dois) suplentes, eleitos através de Assembléia Geral da Irmandade para um mandato de dois anos.

c. Manutenção financeira

Os Recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes principalmente de:

- Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimento ao SUS;
- Contratos de prestação de serviços;
- Operações de Plano de Saúde;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- Donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- Contribuição dos irmãos;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, da Resolução do CFC nº. 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares exigidas pelo Decreto Lei nº 7.237, de 20/07/2010 e associados às normas e instruções da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano de

Contas Padrão exigido pela ANS, resoluções da ANS/RN nº 435 de 23/11/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis

- a. Contas de resultado são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência.
- b. Os ativos e passivos, realizáveis ou exigíveis em prazo até 360 dias estão apresentados no circulante e após 360 dias (não circulante) estão no realizável e exigível a longo prazo;
- c. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;
- d. A Entidade observou nas demonstrações contábeis a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos em atendimento às normas contidas na RN nº 435 de 23/11/2018 da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, particularmente naquilo que lhe eram pertinentes.
- e. A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos, considerando:
 - I - O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos;
 - II - O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos demais casos que correspondam a operações de planos de assistência à saúde;
 - III - Para os demais Créditos de Operações de Prest. Serviços de Assistência à Saúde não relacionada com Plano de Saúde da OPS, os títulos vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, em valor até R\$ 5.000,00.
- f. Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado.
- g. Ativo Imobilizado são registrados e demonstrados nas demonstrações contábeis pelo custo de aquisição, sendo contabilizadas as depreciações com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme apontado nos Laudos Técnicos.
- h. A provisão de férias está calculada de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço;
- i. As Provisões Técnicas estão constituídas de acordo com as Resoluções nº 393/2015, 442/2018 e 476/2021;
- j. Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre faturamento, CSLL e IRPJ;
- k. O faturamento efetivo é resultante da prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde.
- l. Ajuste a valor presente - os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo, quando relevantes, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação. Na data base deste Balanço, a Irmandade constatou a necessidade de registrar referidos ajustes com relação aos empréstimos, em decorrência da aplicação dessa prática contábil;
- m. Redução ao valor recuperável de ativos "impairment" - Em atendimento ao pronunciamento CPC01 e a mudança na lei 11.638, toda Entidade deve rever no seu balanço patrimonial o estado de seus ativos de longa duração. Determinar uma análise periódica sobre recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, com a finalidade de serem revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para o

cálculo da depreciação e amortização. Neste balanço a Administração desta entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos.

IV - RESUMO DE SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Atendendo as determinações da Agencia Nacional de Saúde (ANS), a Entidade mantém aplicação financeira em instituições bancárias conveniadas a ANS, os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativos garantidores das provisões técnicas e do excedente da dependência operacional, sendo que, estes recursos só podem ser utilizados com prévia autorização da ANS.

	2021	2020
Caixa e Banco	34.680,93	808.501,48
Aplicações Financeiras Livres	5.990.891,10	5.001.655,83
Aplicações Financeiras Vinculadas - ANS	4.207.077,82	3.776.861,39
Total	10.232.649,85	9.587.018,70

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER

As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde, conforme abaixo:

	2021	2020
Contraprestações Pecuniárias a Receber	2.798.703,25	2.326.853,21
Convênio SUS - AIH e Ambulatório	294.111,61	215.889,62
Outros Convênios	1.491.694,18	1.052.364,26
(-) Provisão p/ perda s/ créditos	(351.158,24)	(67.582,48)
Total	4.233.350,80	3.527.524,61

- Os saldos do SUS representam valores a receber do Governo Federal por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo Convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde.

- As Contraprestações Pecuniárias são valores a receber, relativo ao Plano de Saúde mantido por esta Entidade.

- Os Outros convênios estão compostos de valores a receber da Prefeitura Local relativo ao Contrato com finalidade de atendimento de Urgência e Emergência, CAPS e demais convênios a receber mantidos com empresas.

NOTA 6 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os bens e títulos a receber estão compostos pelos seguintes itens:

- Estoques:

	2021	2020
Gêneros Alimentícios	13.548,42	11.846,79
Material de limpeza	23.742,30	21.677,46
Impressos e Mat. Escritório	19.403,30	16.131,10

Materiais de Lavanderia	15.285,47	19.031,74
Materiais Radiológicos	3.760,85	7.473,84
Medicamentos	591.210,48	362.759,27
Material Hospitalar	259.382,53	414.231,51
Produtos Diversos	26.886,47	45.750,34
Utensílios p/ Nutrição e Dietética	494,30	705,39
Materiais de Informática	9.937,13	11.600,68
Material de Costura	-	3,00
Material de EPI e Uniforme	9.302,21	1.423,11
Dieta Enteral	999,72	1.226,23
Rouparia	4.718,74	-
Bolsa de Sangue	9.049,74	-
Total	987.721,66	913.860,46

- Adiantamentos e Demais Créditos:

	2021	2020
Adiantamentos a Funcionários	125.988,44	92.808,69
Adiantamentos a Fornecedores	741.168,11	354.008,63
Demais Créditos	2.033.258,03	2.456.266,63
Total	2.900.414,58	2.903.083,95

NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS

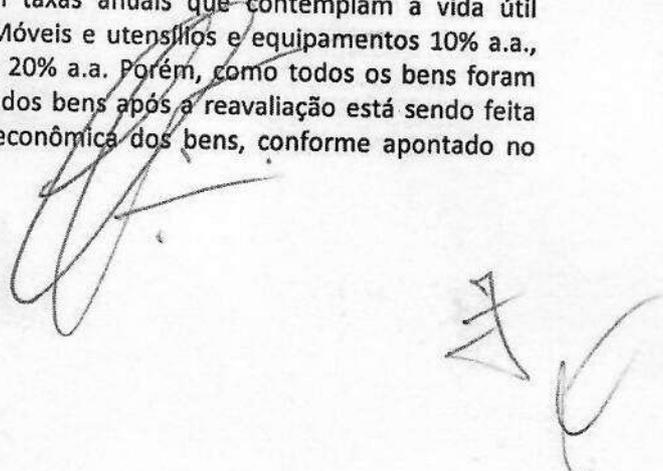
As despesas antecipadas no valor de R\$ 12.007,25 (R\$ 5.905,36 em 2020) referem-se a prêmios de seguros a apropriar.

NOTA 8 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A conta Realizável a Longo Prazo no Ativo não Circulante, refere-se a depósitos judiciais relativo a processos judiciais em andamento e no final do exercício tinha saldo de R\$ 57.608,58 (R\$ 11.192,61 em 2020).

NOTA 9 – ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está demonstrado com base no valor original de custo, conforme demonstrativo a seguir. As depreciações dos bens do ativo imobilizado estão calculadas e contabilizadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: Imóveis de 4% a.a., Móveis e utensílios e equipamentos 10% a.a., Sistemas de processamento de dados e veículos a 20% a.a. Porém, como todos os bens foram reavaliados em Dezembro de 2007, a depreciação dos bens após a reavaliação está sendo feita com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme apontado no Laudo Técnico.



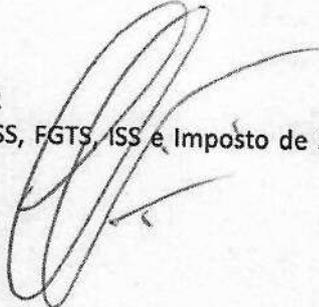
CUSTO	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Edifícios	4.300.911,32	-	4.300.911,32
Terrenos	8.351.066,14	-	8.351.066,14
Instalações	166.745,85	31.015,00	197.760,85
Maquinas e Equipamentos	5.018.435,73	1.145.436,22	6.163.871,95
Equipamentos de Informática	838.779,61	148.057,67	986.837,28
Móveis e Utensílios	1.497.147,81	146.040,37	1.643.188,18
Veículos	258.968,38	71.690,00	330.658,38
Imobilizações em curso	15.496,55	91.217,43	106.713,98
TOTAL	20.447.551,39	1.633.456,69	22.081.008,08
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS (-)	(5.751.217,33)	(822.697,02)	(6.573.914,35)
TOTAL LÍQUIDO	14.696.334,06	810.759,67	15.507.093,73

NOTA 10 – PROVISÕES TÉCNICAS

- a) **Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA:** o saldo provisionado nas demonstrações financeiras é de R\$ 2.028.716,24, sendo que a entidade vem realizando os depósitos na conta de aplicação junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao órgão regulador (ANS). A Entidade está utilizando metodologia própria conforme Nota Técnica Atuarial para fins de cálculo;
- b) **Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA-SUS:** refere-se à estimativa do montante de eventos originados na rede do SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A provisão deverá atender os requisitos da RN nº 395 de 2015 e suas alterações, utilizando -se dos dados abertos disponibilizados mensalmente no site da ANS, Fator Individual e porcentagem. Em dezembro de 2021, utilizando a fórmula sobre o valor disponibilizado de R\$ 270.317 x 59% = R\$ 159.487 / 24 * 12 = R\$ 79.743,89, cujo valor está provisionado.
- c) **Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG:** são provisões referente à parcela de prêmios/contraprestações cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu e está mensalmente registrada na contabilidade pela data de cobertura a ocorrer nos termos da Legislação da ANS vigente.
- d) **Provisão para Insuficiência de Prêmios/ Contraprestações – PIC:** referente à insuficiência de contraprestações/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada. A provisão tem o objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações para custear as despesas assistenciais, administrativas e de comercialização futuras. Conforme anexo VII da RN nº 393/15 e alterado pela RN 442/18, deverá ser constituído em 24 parcelas a partir de janeiro de 2021. A Operadora efetuou mensalmente os cálculos previstos na RN, e no exercício de 2021 não houve a necessidade de efetuar a provisão. O fator FIC do exercício em dezembro foi de 0,00 e o PIC foi de 0,00.

NOTA 11 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Estão registrados os valores a pagar referente ao INSS, FGTS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte, que serão pagos no exercício seguinte.



Os valores registrados na conta Exigível a Longo Prazo, no Passivo Não Circulante se referem as parcelas referente aos parcelamentos que irão vencer após um ano.

	2021	2020
INSS - Folha de Pagamento	80.671,23	75.550,43
FGTS - Folha de Pagamento	122.929,34	108.310,10
Contribuições Sindicais	178,00	3.140,59
IRRF - Folha de Pagamento	74.476,45	52.579,13
IRRF - Terceiros	50.115,96	62.189,62
ISS - Terceiros	30.418,61	25.633,95
INSS - Terceiros	15.135,83	15.030,62
CSRF - Terceiros	85.588,47	81.061,15
Parcelamentos de Débitos	493.274,19	500.909,68
Total	952.788,08	924.405,27

	2021	2020
Tributos e Contribuições - Curto Prazo	570.215,84	621.560,72
Tributos e Contribuições - Longo Prazo	382.572,24	302.844,55
Total	952.788,08	924.405,27

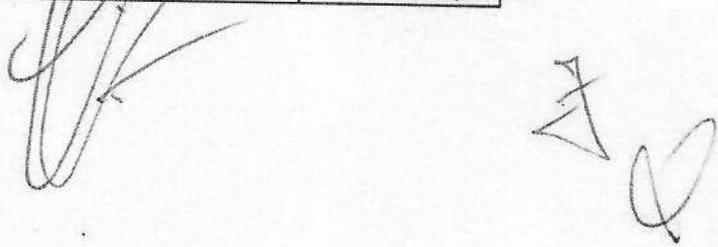
NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos em aberto estão registrados no curto prazo e longo prazo, acrescido dos correspondentes encargos financeiros, o qual está garantido com os valores que a Irmandade tem a receber junto SUS mensalmente, dentre outros empréstimos conforme demonstração a seguir:

	Término	2021	2020
Caixa Econômica Federal – juros 2,12%	dez/21	0,20	159.802,88
Cheques em Transito - Banco do Brasil	-	62.348,11	7.667,31
(-) Juros s/ parcelas a vencer	-	-	(20.004,63)
Total		62.348,31	147.465,56

NOTA 13 – DÉBITOS DIVERSOS

	2021	2020
Salários a Pagar	715.508,30	625.770,65
Férias a Pagar (Provisões)	1.420.287,05	1.215.172,28
Fornecedores	1.270.969,99	720.016,71
Depósitos Beneficiários e Terceiros	301.512,41	164.571,45
Demais Débitos	748.728,34	752.058,49
Total	4.457.006,09	3.477.589,58



NOTA 14 - CONTINGÊNCIAS, ÔNUS E GRAVAMES

Conforme informações de nossos advogados existem diversos processos judiciais, administrativos, trabalhistas, tributários e previdenciários cujo valor inicial perfaz o montante de R\$ 4.630.321,67 e estão classificadas da seguinte forma:

Processos Cíveis, trabalhistas e tributários:

Risco	R\$	Provisão R\$	%
Provável	259.752,40	259.752,40	100,00
Possível	2.515.349,97	-	-
Remoto	1.855.219,30	-	-
Total	4.630.321,67	259.752,40	

Diante dos fatos demonstrados acima está provisionado para contingências passiva no montante de R\$ 259.752,40.

Também há processos de cobrança perante a Agência Nacional de Saúde (ANS) referente ao Ressarcimento ao SUS no montante de R\$ 80.000,00 o qual já se encontra devidamente contabilizado.

NOTA 15 - SEGUROS

A Entidade mantém seus ativos segurados, conforme demonstrado abaixo:

Seguradora	Bem	Vigência	R\$ Cobertura
BBSeguro	Ambulância - Renault M. 2.8 Ano 2004	28/12/21 à 28/12/22	110.000
BBSeguro	Ambulância - Kombi Ano 2002	27/12/21 à 27/12/22	110.000
Suhai Seguradora	Ambulância-UT1 - Ford 2.4 Ano 2011	22/12/21 à 22/12/22	270.000
BBSeguro	Veiculo HB20 Comfort 2015	10/05/21 à 10/05/22	320.000
Tokio Marine Seguradora	Veiculo HB20 Hatch Vision 2021	09/12/21 à 09/12/22	370.000
Allianz	Ambulatório DBC	13/10/21 à 13/10/22	1.180.000

NOTA 16 - DAS RECEITAS

As Receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, notas fiscais e outros. Nessa apuração estão excluídas as inadimplências e os valores considerados incobráveis. Segue o demonstrativo:

	2021	%	2020	%
Contraprestações pecuniárias líquidas	37.713.698,20	63%	34.128.007,55	64%
Convênio com SUS	3.588.001,74	6%	3.447.330,14	6%
Demais Prest. Serviços e Particulares	4.457.526,55	7%	2.677.949,77	5%
Subvenções, Auxílios e Contribuições	12.858.574,71	21%	11.746.026,16	22%
Doações e Campanhas	856.482,77	1%	737.651,87	1%
Apropriação Receitas Diferidas	170.902,29	0%	185.286,12	0%
Outras receitas e serviços	416.895,75	1%	269.646,37	1%
Total	60.062.082,01	100%	53.191.897,98	100%

NOTA 17 - DESPESAS

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Eventos Indenizáveis Líquidos

	2021	%	2020	%
Eventos Indenizáveis Líquidos	25.117.467,02	96%	21.793.896,70	101%
PEONA - Provisão Ev. Oc. Não Avisados	864.095,46	3%	-222.936,32	-1%
PEONA - SUS	79.743,89	0%	0,00	0%
Total	26.061.306,37	100%	21.570.960,38	100%

Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora

	2021	%	2020	%
Operadora	400.521,96	1%	350.470,27	1%
Despesas Prestação Serviço	347.740,89	1%	348.967,73	1%
Despesas Gerais	52.781,07	0%	1.502,54	0%
Mantenedora	30.803.945,64	99%	25.696.353,06	98%
Despesa com Pessoal Próprio	11.285.960,31	36%	10.023.802,89	38%
Serviços de honorários Médicos	10.868.332,04	35%	9.213.239,35	35%
Material de Uso e Consumo	6.760.005,31	22%	4.659.193,46	18%
Depreciação	776.262,59	2%	599.517,31	2%
Despesas Gerais	1.113.385,39	4%	1.200.600,05	5%
Mantenedora-Administrativa	4.288.890,04	14%	3.563.635,06	14%
Despesa com Pessoal Próprio	2.933.077,76	9%	2.479.690,60	9%
Despesas Gerais	1.135.885,01	4%	1.102.511,08	4%
Prov. p/ perda s/ créditos	283.575,76	1%	-18.566,62	0%
Provisão p/ Cont. Judiciais	-63.648,49	-1%	0,00	0%
(-) Recuperação de outras Despesas Op.	-4.232.300,34	-14%	-3.321.751,53	-13%
(-) Rateio p/ Eventos Ind.	-4.232.300,34	-14%	-3.321.751,53	-13%
Total	31.261.057,30	100%	26.288.706,86	100%

NOTA 18 - INCENTIVOS FISCAIS E TRABALHO VOLUNTARIADO

18.1 - Isenções Previdenciárias e Tributárias Usufruídas

A isenção das contribuições sociais usufruídas no exercício é composta dos seguintes valores:

	2021	2020
Cota Patronal (INSS + SAT + Terceiros)	3.909.875,24	3.488.363,83
Contribuição Finan. Seguridade Social (COFINS)	1.758.534,04	1.559.979,41
Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL)	31.048,10	323.091,58
Total	5.699.457,38	5.371.434,82

18.2 - Trabalhos Voluntário

Atendendo a Resolução CFC Nº 1409 de 21 de setembro de 2012, que aprova a NBC ITG-2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, define que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Tendo em vista que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntário tem a mesma contrapartida de Despesas dos Trabalhos Voluntário, o procedimento não implica em alteração do Superávit/Déficit do exercício, nem nos fluxos de caixa. A mensuração dos trabalhos voluntários do Grupo Diretoria foi efetuada com base nas horas despendidas e avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais com base nos salários administrativos aplicados na Entidade.

QUADRO DEMONSTRATIVO REFERENTE AO TRABALHO VOLUNTARIADO

Descrição	Mensuração
Reuniões	9
Participantes	13
Total de horas	746
Valores R\$	<u>55.726,20</u>

NOTA 19 - DESTINAÇÕES

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 20 - PACIENTES ATENDIDOS E OUTROS

Segue demonstração da quantidade de pacientes atendidos em decorrência de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS.

	2021	%	2020	%
Atendimento Ambulatorial				
- Total SUS	183.638	86	165.160	87
- Total Geral	<u>212.353</u>	<u>100</u>	<u>190.484</u>	<u>100</u>
Internações				
- Total SUS	2.220	61	1.986	57
- Total Geral	<u>3.631</u>	<u>100</u>	<u>3.465</u>	<u>100</u>

Também em atendimento às disposições do Decreto nº. 7.237, de 20/07/2010 e normas da Portaria nº. 1.970 de 16/08/2011, o percentual encontrado medido por paciente-dia em 2021 foi de 63%, conforme demonstrativo a seguir.

	2021	%	2020	%
Internações – Paciente Dia				
- Total SUS	7.756	63	6.774	63
- Total Geral	<u>12.307</u>	<u>100</u>	<u>10.831</u>	<u>100</u>

Dessa forma, o percentual de atendimento ao SUS total do ano de 2021 foi de 73,02%.

NOTA 21 – SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS / AUXÍLIOS

Subvenções: São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas assim como para investimentos ao patrimônio, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens de serviço da beneficiária dos recursos.

Convênios: Acordos firmados entre organizações públicas ou entre estas e instituições privadas sem fins lucrativos para a realização de objetivos de mútuo interesse entre as partes.

Auxílios: Transferências de capital previstos em lei orçamentária ou especial, repassados a entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços.

A Entidade recebeu Subvenções do Poder Público para fazer face manutenção de suas atividades, bem como para ampliação de seus ativos, tendo sido o total recebido integralmente aplicado nas mesmas.

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira	9.201.637,16
Governo do Estado de São Paulo	783.084,35
Governo Federal	2.873.853,20
Subvenções, Auxílios e Contribuições	12.858.574,71

Descrição das Subvenções / Convênios / Auxílios contabilizados/recebidos em 2021 e suas finalidades:

Estadual

Governo do Estado de São Paulo	Termo	R\$
Emolumentos Cartorários	-	34.044,35
Convênio Santa Casa Sustentável	317/2021	749.040,00
Total	(1)	783.084,35

- 1) Valores contabilizados como receita durante o ano de 2021, descontados dos valores devolvidos;
- 2) O Convênio nº 179/2021 relativos a Investimentos no valor de R\$ 400.000,00 foi contabilizado no passivo não circulante – Subvenções Recebidas para Investimentos;

Municipal

Prefeitura Municipal Porto Ferreira	Termo	R\$
Termo de Convênio Pronto Socorro	02/2020	7.859.305,51
Termo de Fomento CAPS	21/2020	1.346.731,65
(-) devolução de saldos convênios		- 4.400,00
Total	(1)	9.201.637,16

- 1) Valores contabilizados como receita durante o ano de 2021, descontados dos valores devolvidos;
- 2) O Termo de Fomento nº 09/2021 no valor de R\$ 186.163,22, foi contabilizado no passivo não circulante – Subvenções Recebidas para Investimentos;

Federal

Governo Federal	Termo	R\$
Emenda Parlamentar - Custeio	Termo Fomento nº 05/2021	300.000,00
Emenda Parlamentar - Custeio	Termo Fomento nº 11/2021	300.000,00
Enfrentamento Covid-19	Portarias Ministério Saúde (2)	2.273.853,20
Total	(1)	2.873.853,20

- 1) Valores contabilizados como receita durante o ano de 2021, descontados dos valores devolvidos;
- 2) Portarias do Ministério da Saúde nº 478, 897, 1966, 2237, 2336, 2730, 3202;

NOTA 22 - CONCILIAÇÃO ENTRE LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Superávit (déficit) do período	344.978,93	3.589.906,41
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	822.697,02	574.181,25
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(1.419.451,70)	(3.451.354,25)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(471.850,04)	(79.158,77)
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	(233.976,15)	1.328.301,93
Créditos tributários e previdenciários	(600,00)	(9.839,75)
Bens e títulos a receber	(71.191,83)	(3.028.537,34)
Despesas antecipadas	(6.101,89)	2.417,45
Realizável a longo prazo	(46.415,97)	(3.242,78)
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	1.084.997,74	(843.111,31)
Débitos de operações de assistência à saúde	8.188,94	3.221,81
Débitos com oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde	(443.445,34)	96.049,31
Tributos e encargos sociais a recolher	(51.344,88)	(328.863,91)
Débitos diversos	979.416,51	560.619,71
Passivo não circulante	448.852,05	4.206.762,88
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	944.753,39	2.617.352,64
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
Aumento de ativos imobilizados	(1.633.456,69)	(1.937.707,81)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	(1.633.456,69)	(1.937.707,81)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor</u>
Aumento (diminuição) de empréstimos	(85.117,25)	(106.477,34)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	(85.117,25)	(106.477,34)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(773.820,55)	573.167,49

Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(773.820,55)	573.167,49
Caixa e equivalentes no Início do Período	808.501,48	235.333,99
Caixa e equivalentes no Fim do Período	34.680,93	808.501,48
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(773.820,55)	573.167,49

NOTA 23 - REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE SE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

A entidade está adaptada, a todas as regulamentações da A.N.S. - Agência Nacional de Saúde Suplementar, entre as quais: a RN/ANS nº 435 de 23/11/18, (Revisão do Plano de Contas Padrão) e RN/ANS nº 393, de 09/12/2015.

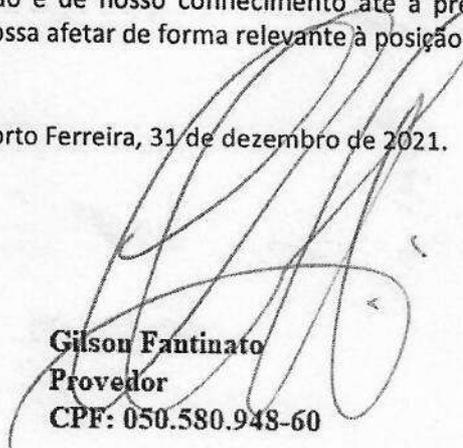
NOTA 24- ENFRENTAMENTO COVID-19.

Em janeiro de 2021, a China reportou ter identificado uma nova variante do coronavírus, COVID-19, que estaria se disseminando de forma rápida em sua população. Em 11 de março de 2021, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que a COVID-19 tratava-se de uma pandemia. A entidade alinhada às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas, adotou medidas rigorosas como higienização dos locais de trabalho, distribuição de equipamento de proteção individual (EPIs), testagem de casos suspeitos e medição de temperatura corporal. Adicionalmente a Entidade adaptou leitos para atendimento exclusivo aos pacientes com a COVID-19, conjuntamente com a disponibilização de equipes para os atendimentos.

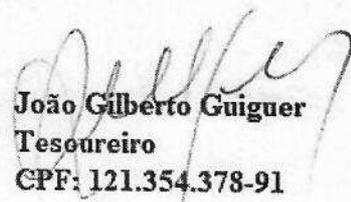
NOTA 25 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é de nosso conhecimento até a presente data, qualquer outro evento subsequente, que possa afetar de forma relevante à posição patrimonial e financeira da entidade.

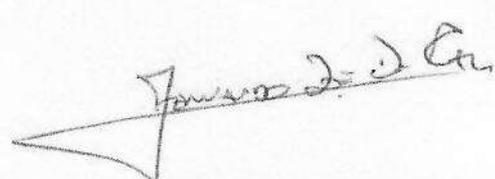
Porto Ferreira, 31 de dezembro de 2021.



Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60



João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91



Visão Escritório Contábil SS Ltda
CNPJ nº 09.559.292/0001-71
Fernando Jose De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7
CPF nº 185.215.378-40

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmo. Sr. Provedor da

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Porto Ferreira – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 28 de março de 2022

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S

CRC - 2SP023510/O-6

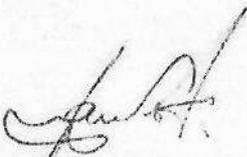

ANDREA SOARES PAES DE MENEZES

Contadora CRC-ISP-257968/O-5

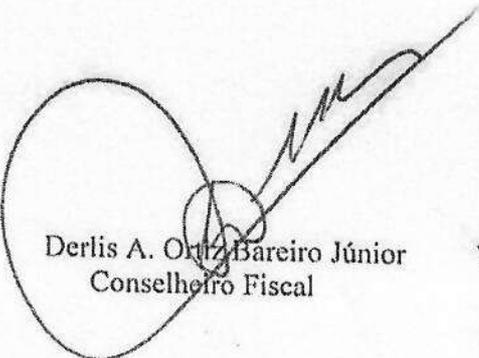
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal, eleitos em Assembleia Geral para o Biênio 2021/2023, após verificação dos documentos, aprovamos o presente BALANÇO PATRIMONIAL realizado em 31.12.2021, assim como o Demonstrativo de Resultado abrangendo o período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

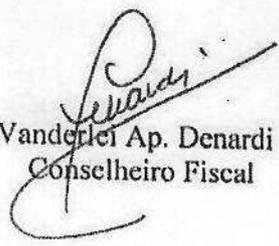
Porto Ferreira, 28 de março de 2.022.



Walter de Santis Junior
Conselheiro Fiscal



Derlis A. Ortiz Bareiro Júnior
Conselheiro Fiscal



Vanderlei Ap. Denardi
Conselheiro Fiscal



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/049018

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	FERNANDO JOSE DE CARLI
REGISTRO	1SP190414/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	185.215.378-40

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/04/2022 às 10:27:42

Válido até: 27/07/2022

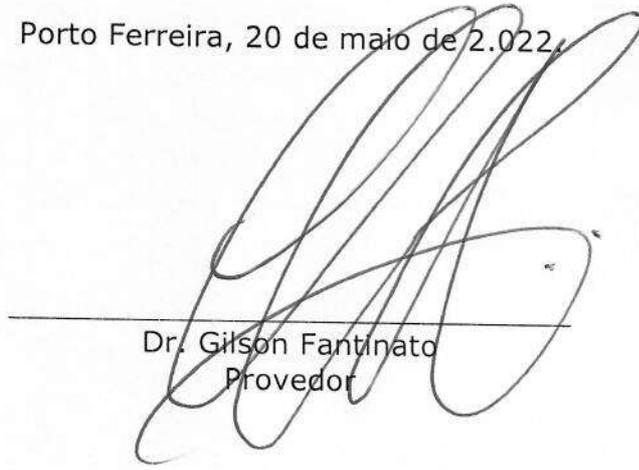
Código de Controle: 7638.0526.2224.5387

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337- centro na cidade de Porto Ferreira- SP , neste ato representada pelo **Provedor** Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente, para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 11/2021 de 11/11/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, **DECLARAR** que **NÃO HOUVE** aquisição de bens patrimoniais, tais como: **EQUIPAMENTOS/VEICULOS/OBRAS** com os recursos recebidos.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, com sede na Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 337- Centro, na cidade de Porto Ferreira, vem por meio desta **DECLARAR** para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 11/2021 de 11/11/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, a **não existência** no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente,



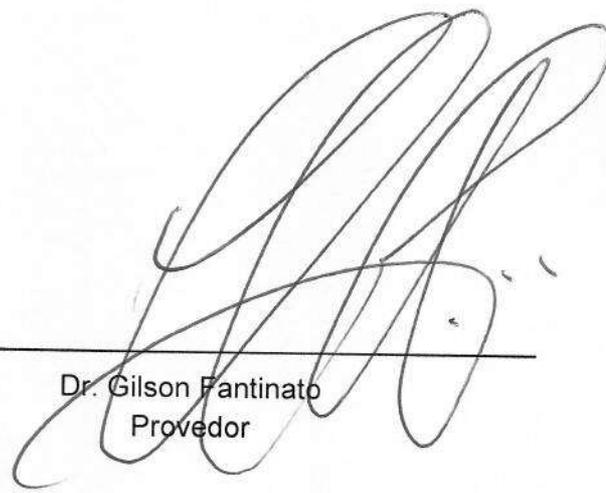
Dr. Gilson Fantinato
Provedor

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, com sede na Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 337- Centro, na cidade de Porto Ferreira, vem por meio desta **DECLARAR** para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 11/2021 de 11/11/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, que **não ocorreu** contratação ou remuneração a qualquer título com os recursos repassados de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Dr. Gilson Fantinato
Provedor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA
CNPJ: 55.189.930/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:41 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **C5C6.164A.B92B.4949**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.189.930/0001-27

Razão Social: IRMANDADE MISER PORTO FERREIRA REMAG

Endereço: RUA CARLINDO VALERIANI 337 / CENTRO / PORTO FERREIRA / SP /
13660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2022 a 21/06/2022

Certificação Número: 2022052300233579698344

Informação obtida em 24/05/2022 08:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.189.930/0001-27

Certidão nº: 7044461/2022

Expedição: 02/03/2022, às 11:05:18

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.189.930/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ofício Contabil nº 3/2021

Porto Ferreira, 29 de março de 2021.

À Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
CAROLINE R. FRATTINI
Seção de Controle de Contratos e Convênios
Porto Ferreira - SP

Recebido em
29/3/2021
f.

REFERÊNCIA: Termo de Fomento 4/2020- Custeio Parcial da Folha de Pagamento do Pessoal CLT

Tendo em vista o Termo de Fomento em referência, encaminhamos abaixo a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira durante o exercício de 2020:

- ❖ Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de convênio;
- ❖ Relatório de Gestão de 2020 contendo as principais atividades desenvolvidas;
- ❖ Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recursos ANEXO RP – 10;
- ❖ Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no convênio, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
- ❖ Conciliação Bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de convênio;

[Handwritten signature]

- ❖ Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica;
- ❖ Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica;
- ❖ Quadro Demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira mês a mês;
- ❖ Publicação do Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019;
- ❖ Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras acompanhada do balancete analítico acumulado de 2019;
- ❖ Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019;
- ❖ Parecer dos Auditores Independentes
- ❖ Parecer do Conselho Fiscal da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira;
- ❖ Certidão expedida pelo CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- ❖ Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de Membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- ❖ Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- ❖ Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da união;

- ❖ Certidão de regularidade do FGTS;
- ❖ Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Atenciosamente,



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

CERTIDÃO

Gilson Fantinato, Provedor da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CERTIFICA nos termos da Instrução nº 01/2020-TCE, referente ao Termo de Fomento 4/2020 Custeio Parcial da Folha de Pagamento do Pessoal CLT, que conforme Ata da 94ª (nonagésima quarta) Assembleia Geral Ordinária da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, a Mesa Administrativa e o Conselho Fiscal para o Biênio 2019/2021 está composta pelos membros abaixo relacionados, que não são remunerados por esta entidade

Cargo/nome:	C.P.F.
Provedor: Gilson Fantinato	050.580.948-60
Vice-Provedor: Rubens Burim Filho	717.854.938-68
1º Tesoureiro: João Gilberto Guiguer	121.354.378-91
2º Tesoureiro: Benedito Leonel Filho	272.287.708-20
1º Secretário: Paulo Sérgio Fávaro	008.033.878-06
2º Secretário: Walter de Santis Junior	016.219.678-40
Procurador: Gustavo de Freitas	139.514.038-37
Mesários Efetivos: Paulo Alfredo Fadel	717.862.958-49
Wilson Euripedes de Medeiros Silva	822.488.858-49
Mesários Suplentes: Wilson Luiz Mantovani	717.702.838-20
Fioravante Malaman Neto	717.872.838-87
Jean Carlos Bissoli	123.784.818-02
Conselho Fiscal Efetivo:	
Carlos Alberto Gonçalves da Costa	057.298.818-43
Derlis Adelfo Ortiz Bareiro Junior	084.699.928-56
Vanderlei Ap. Denardi	034.137.968-95
Conselho Fiscal Suplente	
José Carlos Ferreira	553.492.188-91
Anderson Fernando Passini	191.655.088-66

O referido é verdade do que dá fé

Município de Porto Ferreira aos 29 de março de 2021.


Dr. Gilson Fantinato
Provedor

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

1- PALAVRA DO PROVIDOR:

Em primeiro lugar agradeço a Deus por permitir estarmos trabalhando para o desenvolvimento do Hospital Dona Balbina e da Operadora de Saúde Dona Balbina Clínicas. Agradeço aos membros da Mesa Administrativa por estarem contribuindo de maneira exemplar com a administração, e também aos demais Irmãos que confiaram na nossa administração. Não medimos esforços com o intuito de minimizar o custo dos serviços oferecidos, controle dos serviços realizados pelos contratados, e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes do plano de saúde, como por exemplo, o início da verticalização de alguns serviços anteriormente contratados de terceiros sendo:

- Implantação do serviço de cardiologia próprio instalado no Ambulatório de Especialidades, com o propósito de reduzir custo com esses exames, reduzir a cobrança de novas consultas para verificação dos resultados dos exames assim como minimizar o tempo entre a solicitação e a realização dos exames pelos pacientes do DBC;
- Aquisição de Torre de vídeo (aparelho para realização de cirurgias por vídeo de última geração), vale destacar que com essa aquisição deixamos de pagar altíssimas taxas de vídeos aos proprietários dos aparelhos atualmente em uso;
- Monitoramento da rede de profissionais credenciados a prestar serviços ao plano de saúde com o propósito de identificar possíveis gargalos no tempo de agendamento de consultas e, se for o caso, propor novas soluções dos problemas;
- Acompanhamento da sinistralidade do plano de saúde a fim de mantê-la dentro dos níveis aceitáveis, tanto que fechou o ano de 2020 em 60%, enquanto a média aceitável pela ANS (Agência Nacional de Saúde) é 76%;
- Implementação das ações de marketing do HDB/DBC a fim de fortalecer as marcas, buscando aumentar a credibilidade das instituições junto ao público;
- Implementação da captação de clientes pelo Departamento Comercial da Operadora de Saúde;
- Criação do departamento comercial do HDB visando o controle de contratos de prestação serviços, acompanhamento e controle dos preços praticados além da captação de novos clientes.

Como resultado dos trabalhos dos Departamentos Comerciais do HDB/DBC, fechamos contrato com a FUSEX (Exército) para a prestação de serviços hospitalares e troca de guias com o plano de saúde. Ocorrerá incremento de aproximadamente 1.300 novas vidas ao DBC, com o valor anual aproximado de R\$877.841,85 ao ano, com prazo de cinco anos;

Aproveito a oportunidade para destacar alguns números da Operadora de Saúde Dona Balbina Clínicas no período de março/2019 a fevereiro/2020:

- Faturamento bruto mensal em 2019: R\$ 2.379.744,99
- Faturamento bruto mensal em 2020: R\$ 2.976.777,84
- Despesas mensais em 2019: R\$ 1.523.077,65
- Despesas mensais em 2020: R\$ 1.738.878,57
- Sinistralidade em 2019: 64%
- Sinistralidade em 2020: 60%
- Números de vidas em 2019: pessoa física: 192
- Números de vidas em 2020: pessoa física: 389

- Números de vidas em 2019: pessoa jurídica: 12.882
- Números de vidas em 2020: pessoa jurídica: 13.818

Com relação às obras realizadas no período, destacamos a revitalização da Praça "Amor e Fé" que trouxe um ambiente aconchegante e agradável, envolto por uma área verde proporcionando bem estar aos pacientes e familiares que frequentam esse espaço. Iniciamos reformas no setor de lavanderia que se encontra em fase de finalização, e tem como objetivo além de realizar melhorias no setor, oferecer melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores, evitando acidentes de trabalho e afastamentos, bem como aumento da produção da equipe.

Apresentamos a seguir relação das verbas recebidas e suas respectivas aplicações:

DEPUTADO BALEIA ROSSI: CUSTEIO (MED./MAT. HOSP.): R\$ 1.000.000,00- RECEBIDO EM: 23/01/2020; PORTARIA FEDERAL 774 DE 14/04/2020: CUSTEIO (MED./MAT. HOSP) ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19: R\$ 294.111,60- RECEBIDO EM: 17/04/2020; DEPUTADO BALEIA ROSSI: CUSTEIO (MED./MAT. HOSP): R\$ 200.000,00 RECEBIDO EM: 28/04/2020; PORTARIA FEDERAL 1393 DE 21/05/2020- CUSTEIO (MED./MAT. HOSP) ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19: R\$ 116.962,76- RECEBIDO EM: 27/05/2020; PORTARIA FEDERAL 1448 DE 29/05/2020- CUSTEIO (MED./MAT. HOSP/ EQUIPAMENTOS) ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID-19: R\$ 521.486,23 RECEBIDO EM: 10/06/2020; DEPUTADO ALEX MANENT: EQUIPAMENTOS: R\$ 250.000,00- RECEBIDO EM: 01/07/2020; EMENDA IMPOSITIVA VEREADORES: Alessandro Rossi Bertazi, Eduardo Alexandre Moreira da Silva, Francisco Donizeti Pereira, Gideon dos Santos, José Gustavo Braga Coluci, Ismael Miguel da Silva, Marcelo Ozelim, Sérgio Rodrigo de Oliveira- CUSTEIO (MED./MAT. HOSP): R\$ 261.889,08- RECEBIDO EM: 08/07/2020; DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA: CUSTEIO (MED./MAT. HOSP): R\$ 50.000,00- RECEBIDO EM: 27/10/2020; DEPUTADA: Keiko Ota: EQUIPAMENTOS: R\$ 224.400,00- RECEBIDO EM: 21/12/2020; TERMO DE FOMENTO 5/2020: 10 LEITOS DE ENFERMARIA COVID- R\$ 492.098,95- VIGÊNCIA MAIO/2020 A SETEMBRO/2020; TERMO DE FOMENTO 6/2020: 05 LEITOS UTI COVID: R\$ 390.000,00- VIGÊNCIA JULHO/2020 A DEZEMBRO/2020; RECEBIDO EM 30/12/2020: R\$ 720.000,00: CREDENCIAMENTO DOS LEITOS DA UTI COVID.

Por fim agradeço a MOÇÃO DE APLAUSO n° 04/2021 da Vereadora Priscila Franco de Oliveira, ao Sr. Prefeito Municipal Rômulo Luis de Lima Ripa e a mim Gilson Fantinato Provedor da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, extensivo a todos médicos, biomédicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, assistentes sociais, auxiliares administrativos, serviços gerais, maqueiros, socorristas, motoristas e psicólogos, equipe da vigilância epidemiológica, equipe de fiscalização, agentes comunitários da saúde, agentes de endemias, equipes de saúde da família, laboratórios de análises bem como demais profissionais da linha frente do enfrentamento da Covid19, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Dr. Gilson Fantinato- Provedor

2 – Perspectivas e planos da Administração para o(s) exercício(s) seguinte(s):

Perspectivas e planos da Administração para o exercício seguinte:

- aquisição de aparelho de Raio X capacidade igual ou superior a 500kva;
- aquisição de focos cirúrgicos de teto com lâmpadas Led;
- reformas nos apartamentos ;
- reforma/revitalização do centro obstétrico;
- aquisição/atualização dos equipamentos de informática;
- certificação de rede e cabeamento dos equipamentos de informática;
- projeto para troca de instalação elétrica do prédio do hospital;
- troca do sistema de chamada da enfermagem;
- aquisição de arco cirúrgico;
- aquisição de máquina lavadora/extratora de roupas capacidade 60kgs;
- aquisição de um aparelho de ressonância magnética.

3 – Descrição dos principais investimentos realizados:

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS 2020

CÓDIGO BEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4321	JOGO SOFA- 3 PEÇAS	3.208,09
4322	AR CONDICIONADO ELECTROLUX 12K	1.680,26
4323 a 4325	VENTILADOR PULMONAR	153.227,49
4326	IMPRESSORA HP LASER	1.091,61
4327	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO	1.744,98
4328	MESA CIRURGICA ELÉTRICA	40.212,85
4329	MESA CIRURGICA ELÉTRICA	40.212,85
4330	MONITOR COLORIDO	18.333,30
4331	MONITOR COLORIDO	18.333,30
4332	LAVADORA EXTRATORA FIXA AUTOMATICA BARREIRA 30KGS	55.000,00
4333	CARRO MACA AVANÇADO	6.785,29
4334	BERÇO AQUECIDO	9.541,69
4335	BERÇO AQUECIDO	9.541,69
4336	AR CONDICIONADO SPLIT HW INVERTER SPRINGER	1.725,44
4337	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS FRIO INVERTER	2.170,51
4338	CARRO MACA AVANÇADO	6.869,64
4339	CATRACA PEDESTAL	18.856,57
4340	MONITOR MULTIPARAMETRO	29.692,49
4341	MONITOR MULTIPARAMETRO	29.651,54

4342	AR CONDICIONADO SPLIT 12KBTUS INVERTER - SP	1.759,18
4343	POLTRONA DIAMANTE - COURVIN	1.648,91
4344 a 4346	VENTILADOR PULMONAR	147.333,39
4347	AR CONDICIONADO SPRINGER 12K	1.804,50
4348	AR CONDICIONADO SPRINGER 12K	1.804,50
4349 a 4353	MONITOR MULTIPARAMETRO	110.390,10
4354 a 4356	ELETCARDIOGRAFO	24.532,59
4357	AR CONDICIONADO SPRINGER INVERTER 18BTUS	2.373,26
4358	DESKTOP COM TECLADO E MOUSE	2.754,33
4359 a 4370	MONITOR E CPU LENOVO COM TECLADO E MOUSE	38.052,00
4371	NOTEBOOK LENOVO LED 15'6	4.197,74
4372 a 4377	AR CONDICIONADO SPRINGER INVERTER	14.153,34
4378	ASPIRADOR CIRURGICO - GIGAPUMP	5.072,03
4379	ASPIRADOR CIRURGICO - GIGAPUMP	5.072,03
4380 a 4384	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA	43.388,80
4385	DIGITALIZADOR DE IMAGENS - NX - WORKSTATION	20.813,32
4386	DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR MD 1.0 GENERA	31.415,95
4387	DIGITALIZADOR DE IMAGENS - DIGITALIZADOR CR	30.285,59
4388	DIGITALIZADOR DE IMAGENS - IMPRESSORA	10.026,00
4389	DIGITALIZADOR DE IMAGENS - NOBREAK	3.620,93
4390	DIGITALIZADOR DE IMAGENS - MONITOR HP ELITE	2.214,25
4391	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET	2.129,74
4392	AR CONDICIONADO SPRINGER - MIDEA 12K	1.879,50
4393	CAMA FAWLER SUPER LUXO MOTORIZADA	5.756,45
4394	APARELHO DE ULTRASSOM	106.494,36
4395	MONITOR MULTIPARAMETRO	32.940,47
4396	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA 18K	2.496,99
4397	REFRIGERADOR 406 LITROS - BRANCO METALFRIO	3.060,77
4398	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS COM ELEVAÇÃO DO LEI	5.444,97
4399	CAMA FAWLER 3 MANIVELAS COM ELEVAÇÃO DO LEI	5.444,97
4400	TV 32' LED HD SAMSUNG	1.155,82
4401	ANALISADOR DE PH E GASES SANGUINEOS - HEMOG	27.082,23
4402	ESTEIRA ERGOMETRICA - CENTURION 300	67.018,70
4403	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AMBULATORIAL -	35.146,37
4404	CARRINHO PARA ECG E ERGOMETRIA - CART100	3.572,70
4405	HOLTER - CARDIOLIGHT COM LICENÇA SOFTWARE,	32.355,00
4406	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA EVOLUTION CARE/F	13.869,41
4407	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA EVOLUTION CARE/F	13.845,61
4408	IMPRESSORA EPSON ECOTANCK L1800 COLORIDA	4.204,04
4409	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET	2.197,78
4410	AR CONDICIONADO 12.000BTUS INVERTER	2.126,66
4411	AR CONDICIONADO 12.000BTUS INVERTER	2.126,66
4412	AR CONDICIONADO 12.000BTUS INVERTER	2.126,66
4413	CADEIRA DE RODAS MOD BIG - JAGUARIBE 160KG	2.235,84
4414	VENTILADOR PULMONAR	61.439,56
4415	VENTILADOR PULMONAR	61.439,56
4416	AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 36KBTUS	7.190,29

4417	RELOGIO PONTO	2.813,59
4418	BALANÇA DE PESAR PESSOAS 300KG	2.936,29
4419 a 4478	POLTRONA DIAMANTE - COURVIN	88.354,80
4479	AR CONDICIONADO 12K - SPRINGER	2.173,11
4480	AR CONDICIONADO 9K - SPRINGER INVERTER	1.704,77
4481	AR CONDICIONADO 9K - SPRINGER INVERTER	1.704,77
4482 a 4484	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	12.125,46
4485	COMPUTADOR LENOVO COM TECLADO E MOUSE	3.699,46
4486	AR CONDICIONADO CARRIER TETO 36K	8.152,67
4487	MONITOR PROFISSIONAL - TORRE VIDEO	18.762,50
4488	MICROCAMERA C/ OTICA LAPAROSCOPIA	109.612,50
4489	INSUFLADOR DE CO2 C/ ACESSORIO DE AQUECIMENTO	22.218,75
4490	FONTE DE LUZ C/ CABO DE LUZ PONTA CRISTAL	20.737,50
4491	ARMARIO DE VIDEO - TORRE VIDEO	5.925,00
4492	CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO DE OTICA COM TAMPA -	1.481,25
	TOTAL GERAL	1.757.775,86

4 – Reformulação administrativa:

- Desenvolver estudos com finalidade de organizar melhor a estrutura administrativa da Instituição, criando, extinguindo e reestruturando cargos e funções se necessários.

5 – Recursos humanos:

Número de empregados	2017	2018	2019	2020
Auxiliar de Enfermagem	02	01	01	01
Dispensário de Medicamentos	10	10	11	12
Enfermeiros	27	28	28	35
Lavanderia	11	09	10	10
Limpeza	26	24	28	34
Plano de Saúde	17	18	23	23
Recepção Internação	10	09	08	08
Recepção Pronto Socorro	11	13	14	12
Serviço de Nutrição	24	26	26	24
Técnico de Enfermagem	104	105	105	122
Técnico Raio X	08	09	09	09
Diversos	58	82	80	93
TOTAL	308	334	343	383

Contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários	2017	2018	2019	2020
FGTS (R\$)	818.389,28	860.501,01	868.054,52	939.830,40

Valor dos benefícios concedidos aos empregados	2017	2018	2019	2020
Cesta Básica (R\$)	200.004,34	226.189,75	249.773,40	281.037,60
Plano de Saúde (R\$)	438.981,14	488.351,23	545.032,13	599.335,16

Cursos de capacitação

O Hospital prima pela qualificação de seus colaboradores para dar suporte ao seu crescimento e para responder ativamente as necessidades operacionais que resultam de mudanças internas e externas. Além do programa de Educação Continuada desenvolvida pela Equipe de Enfermagem, o hospital proporcionou aos funcionários a participação em 162 eventos (congressos, cursos, treinamentos, palestras e reuniões) relacionados à sua atividade, atingindo a marca de 2715 participações, resultando numa maior compreensão do que vem a ser esta importante atividade para a sociedade ferreirense.

Corpo Clínico

	2017	2018	2019	2020
Médicos	61	61	61	61

6 - ATIVIDADE HOSPITALAR

Atividade	2017	2018	2019	2020
Internações Hospitalares	4.744	4.894	4.555	3.435
Atendimento/Procedimento Ambulatorial	243.291	248.351	328.371	244.611
Partos Normal	194	225	180	160
Cesáreas	297	316	329	315
Cirurgias	2.918	3.297	3.200	1.198
Radiografias	33.214	31.628	32.048	28.058
Refeições	133.796	148.863	152.127	148.486
Roupas Lavadas -Kg	152.589	168.746	178.499	154.383
Análises Laboratoriais	39.373	44.645	46.691	49.671
Transfusões de Sangue	842	874	875	1.099

7 – Proteção ao Meio-Ambiente

A Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira possui seu Plano de Gerenciamento e obedece as normas vigentes atuais sobre manuseio, acondicionamento, armazenamento e coleta interna.

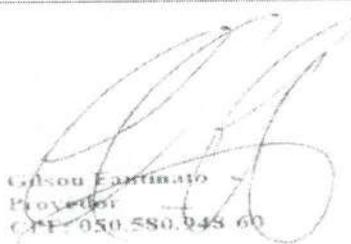
Contamos atualmente com empresas certificadas pela Cetesb e Ibama, sendo estas responsáveis pela retirada e destinação final dos resíduos gerados por nossa instituição.

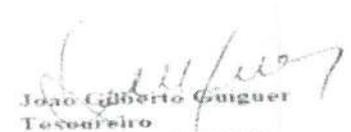
O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde- PGRSS é encaminhado anualmente no mês de março ao Grupo de Vigilância Sanitária de Porto Ferreira, Agência Ambiental de Ribeirão Preto- CETESB, Secretaria de Meio Ambiente de Porto Ferreira.

8 – Plano de Saúde

Quantidade de Beneficiários	2017	2018	2019	2020
Planos antigos	2.749	2.600	787	723
Planos Regulamentados	10.505	10.415	13.046	13.415
TOTAL	13.254	13.015	13.833	14.138

Atendimentos	2017	2018	2019	2020
Consultas	104.358	101.240	106.394	98.718
Exames	274.345	247.778	241.510	266.223
Internações	1.446	1.878	1.527	1.323


Gilson Faminato
Presidente
CPF: 050.580.945-60


João Gilberto Guiguer
Tesorero
CPF: 121.354.378-91

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

CNPJ: 55.189.930/0001-27

ENDEREÇO E CEP: RUA DR. CARLINDO VALERIANI, 337- CENTRO- PORTO FERREIRA SP – CEP:
13.660-017.

RESPONSÁVEL PELA OSC: GILSON FANTINATO

CPF: 050.580.948-60

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO PARCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CLT

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 4/2020	13/05/2020	13/05/2020 A 31/12/2020	261.889,08
Aditamento nº			
Aditamento nº			

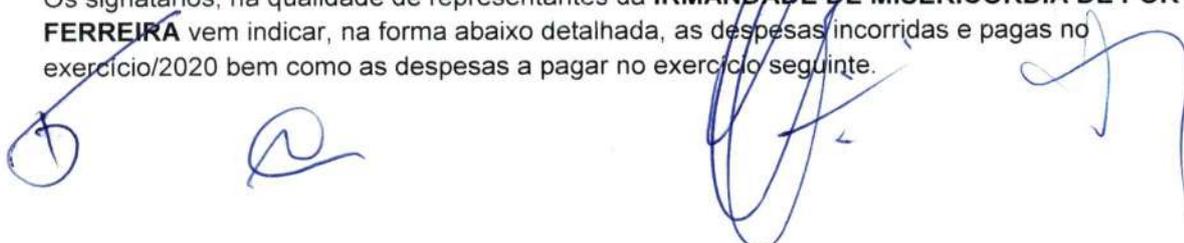
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/07/2020	261.889,08	08/07/2020	550.514.000.073.060	261.889,08
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				261.889,08
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				364,29
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				262.253,37
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				262.253,37

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	262.253,37	0,00	262.253,37	262.253,37	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	262.253,37	0,00	262.253,37	262.253,37	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

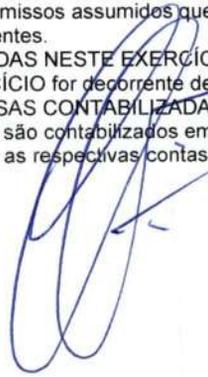
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.






DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	262.253,37
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	262.253,37
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

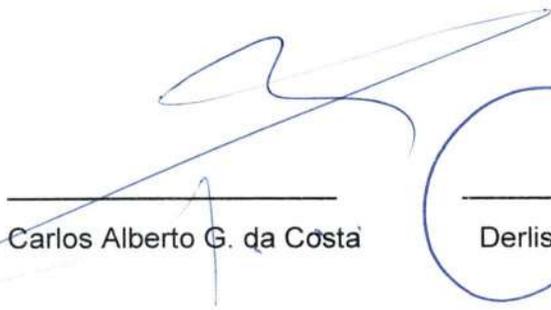
Porto Ferreira, 29 de março de 2021.

Dirigente:

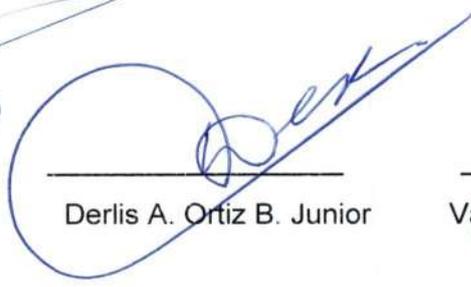


Dr. Gilson Fantinato
Provedor

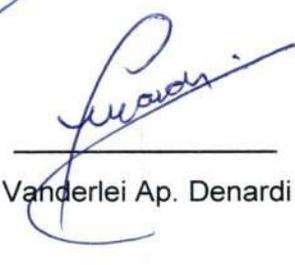
Membros Conselho Fiscal:



Carlos Alberto G. da Costa



Derlis A. Ortiz B. Junior



Vanderlei Ap. Denardi

Para fins de Prestação de Contas do Termo de Fomento 4/2020- CUSTEIO PARCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CLT, relacionamos abaixo os convênios firmados entre a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira e Prefeitura Municipal de Porto Ferreira no exercício 2020:

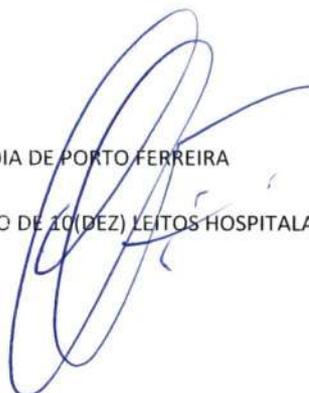
TIPO: TERMO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 01/2019
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO E PLANTÕES DE ESPECIALIDADES
VIGÊNCIA: JANEIRO/2020 À DEZEMBRO/2020
VALOR: R\$ 7.538.545,20
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO DA LEI: 16/2019
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
OBJETO: ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, TRANSTORNOS MENTAIS E DEPENDENTES QUÍMICOS.
VIGÊNCIA: JANEIRO/2020 À DEZEMBRO/2020
VALOR: R\$ 1.358.677,74
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

TIPO: LEI
NÚMERO DA LEI: 3388 ALTERADA PELA LEI 3395
TERMO FOMENTO: 4/2017
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017
OBJETO: DESPESAS DE CAPITAL- REFORMA DO TELHADO DO COMPLEXO HOSPITALAR
VALOR: R\$ 149.500,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

TERMO FOMENTO: 4/2020
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020
OBJETO: CUSTEIO PARCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS
VALOR: R\$ 261.889,08
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA

TERMO FOMENTO: 5/2020
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020
OBJETO: CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS HOSPITALARES COVID-19
VALOR: R\$ 504.836,84
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO





TERMO FOMENTO:
CONVENIADA:
DATA DA ASSINATURA:
OBJETO:

VALOR:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6/2020
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
30/06/2020
CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DE 05(CINCO) LEITOS DE UTI ADULTO EXCLUSIVO
COVID-19

R\$ 195.000,00
PARCELADO

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500

CEP: 13660-017 Porto Ferreira – SP

CNPJ: 55.189.930/0001-27

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970

Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981

Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

Dr. Gilson Fantinato
Provedor





G3332706580073861
27/03/2021 08:05:55

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2020	08/07/2020	0514	99015	870 Transferência recebida	550.514.000.073.060	261.889,08 C	
08/07/2020	08/07/2020	0000	13049	345 BB RF Ref DI Plus	1.200.028	261.889,08 D	0,00 C
10/07/2020	10/07/2020	0514	99015	870 Transferência recebida	550.514.000.030.513	153,00 C	
10/07/2020	10/07/2020	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	881.920.903.051.595	153,00 D	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	435 S A L D O			0,00 C

Aproveite isenção de tarifas no Pix PJ até 31/03
Sua empresa conta com Pix na Cesta de Benefícios
Saiba mais em bb.com.br/pixmpe

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3332706580073861
27/03/2021 08:06:24

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/07/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2020	04/08/2020	0000	14049 855 BB RF Ref DI Plus	1.200.028	262.253,37 C	262.253,37 C
05/08/2020	05/08/2020	0000	99015 470 Transferência enviada	550.514.000.041.012	262.253,37 D	0,00 C
31/08/2020		0000	00000 470 S A L D O			0,00 C

Aproveite isenção de tarifas no Pix PJ até 31/03
Sua empresa conta com Pix na Cesta de Benefícios
Saiba mais em bb.com.br/pixmpe

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3332706580073861
27/03/2021 08:06:36

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Aproveite isencao de tarifas no Pix PJ ate 31/03
Sua empresa conta com Pix na Cesta de Beneficios
Saiba mais em bb.com.br/pixmpe

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3332706580073861
27/03/2021 08:06:47

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 10 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Aproveite isencao de tarifas no Pix PJ ate 31/03
Sua empresa conta com Pix na Cesta de Beneficios
Saiba mais em bb.com.br/pixmpe

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3332706580073861
27/03/2021 08:06:58

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 11 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Aproveite isencao de tarifas no Pix PJ ate 31/03
Sua empresa conta com Pix na Cesta de Beneficios
Saiba mais em bb.com.br/pixmpe

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3332706580073861
27/03/2021 08:07:14

Cliente - Conta atual

Agência 3062-7
Conta corrente 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Aproveite isencao de tarifas no Pix PJ ate 31/03
Sua empresa conta com Pix na Cesta de Beneficios
Saiba mais em bb.com.br/pixmpe

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3332706580073861
27/03/2021 08:08:01

Cliente

Agência 3062-7
Conta 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência JULHO/2020

RF Ref DI Plus - CNPJ: 1.996.007/0001-78

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
08/07/2020	APLICAÇÃO	261.889,08			16.357,326996	16,010505876	16.357,326996
31/07/2020	SALDO ATUAL	262.226,98			16.357,326996		16.357,326996

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	261.889,08
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	337,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	337,90
SALDO ATUAL =	262.226,98

Valor da Cota

30/06/2020	16,003983040
31/07/2020	16,031163140

Rentabilidade

No mês	0,1698
No ano	1,1348
Últimos 12 meses	2,9100

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3332706580073861
27/03/2021 08:08:23

Ciente

Agência 3062-7
Conta 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência AGOSTO/2020

RF Ref DI Plus - CNPJ: 1.996.007/0001-78

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	262.226,98			16.357,326996		
04/08/2020	RESGATE	262.253,37			16.357,326996	16,032776453	
	Aplicação 08/07/2020	262.253,37			16.357,326996		
31/08/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	262.226,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	262.253,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,39
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/07/2020	16,031163140
31/08/2020	16,051888449

Rentabilidade

No mês	0,1292
No ano	1,2655
Últimos 12 meses	2,6092

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3332706580073861
27/03/2021 08:08:40

Cliente

Agência	3062-7
Conta	36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência	SETEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3332706580073861
27/03/2021 08:09:05

Cliente

Agência 3062-7
Conta 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência OUTUBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3332706580073861
27/03/2021 08:09:17

Cliente

Agência 3062-7
Conta 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência NOVEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3332706580073861
27/03/2021 08:09:32

Cliente

Agência 3062-7
Conta 36315-4 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO - 2020

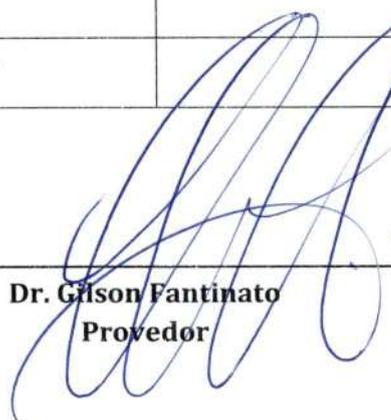
TERMO DE FOMENTO Nº 4/2020

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 3062-7

CONTA CORRENTE Nº: 36315-4

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DO RENDIMENTO- R\$
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Mai	0,00
Junho	0,00
Julho	337,90
Agosto	26,39
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00
TOTAL	364,29



Dr. Gílson Fantinato
Provedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE FOMENTO Nº 5/2021

Processo Administrativo nº 9726/2021

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. Gilson Fantinato, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, para manutenção da prestação dos serviços à população.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPASSES

Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** repassará recursos no valor de R\$ 300.000,00 em **PARCELA ÚNICA** em agosto de 2021 depositado em conta corrente específica do Banco do Brasil, agência 0514-2, conta corrente nº 542-8.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.90.39.99 10.302.1011.2.306.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de fomento vigorará de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser rescindido ou se houver interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado até o limite de 5(cinco) anos, por termo aditivo a qualquer tempo, com as respectivas condições, eventuais reajustes, sanções e delimitações de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

3.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do município, por período equivalente ao atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – São obrigações do MUNICÍPIO:

4.1.1 – Efetuar a transferência de recursos financeiros previstos na cláusula segunda.

4.1.2 – Analisar, através Secretaria de Saúde, a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, na Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.1.3 – Proceder, por intermédio da Secretaria de Saúde, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) *in loco*, e eventualmente procedimentos fiscalizatórios em conjunto com o Gestor da Parceria.

4.1.4 – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

4.1.5 – Através do gestor da parceria:

4.1.5.1 – acompanhar e fiscalizar a execução a parceria;

4.1.5.2 – informar à Secretária de Saúde a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

4.1.5.3 – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

4.1.5.4 – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

4.1.6 – Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação às obrigações deste Termo de Fomento ou em caso de a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização.

4.1.7 – Em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

da Secretaria de Saúde, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.1.8 – Em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Secretaria de Saúde analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho.

4.1.9 – Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências necessárias com a imposição das penalidades previstas na cláusula nona deste Termo de Fomento.

4.1.10 – Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Fomento.

4.2 – São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

4.2.1 – Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos.

4.2.2 – Prestar ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Saúde todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto.

4.2.3 – Promover, no prazo a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.

4.2.4 – Apresentar à Secretaria de Saúde, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios das atividades executadas.

4.2.5 – Relatar todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados.

4.2.6 – Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula primeira em estrita consonância com o Plano de Trabalho.

4.2.7 – Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública.

4.2.8 – Manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

4.2.9 – Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático.

4.2.10 – Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Fomento, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica – o número do presente Termo,

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências.

4.2.11 – Realizar a prestação de contas física dos recursos recebidos na Secretaria de Saúde, obedecendo as disposições constantes no Anexo I deste Termo, sob pena de suspensão dos repasses.

4.2.12 - Devolver aos cofres públicos eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, ou na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.

4.2.13 – Restituir aos cofres públicos o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:

- a) não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
- b) a prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
- c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido.

4.2.14 – Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que a finalidade seja a mesma, os recursos oriundos da presente parceria.

4.2.15 – Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

4.2.16 – Realizar de forma exclusiva o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal.

4.2.17– As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

4.2.18 – Realizar e responsabilizar-se de forma exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

4.2.19 – Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

4.2.20 – Comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, forma de execução ou intenção de denúncia da parceria.

4.2.21 – Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como aos locais de

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

execução do respectivo objeto.

4.2.22 – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A prestação de contas deverá ser entregue fisicamente na Secretaria de Saúde, conforme Anexo I do presente termo, em até 30 dias após o término da vigência.

5.2 – Após aprovação do Conselho Municipal de Saúde referente a prestação de contas apresentada, a Secretaria de Saúde encaminhará à Seção de Controle de Contratos e Convênios para providências.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

6.1 – Toda a movimentação financeira de recursos entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil será realizada mediante transferência eletrônica com identificação do beneficiário e em sua conta bancária específica.

6.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento do recurso da parceria e isenta de tarifa bancária.

6.3 – É vedada a transferência do recurso para outra conta bancária diferente da informada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.4 – Os pagamentos das despesas deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço.

6.5 – Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

6.6 – Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

7.1 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Comélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência exclusiva da Secretaria de Saúde, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

9.1 - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de extinção da parceria.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Este convênio poderá ser aditado, por acordo entre as partes, no caso de acréscimo ou redução do número de atendidos, adequação de forma de pagamento e/ou de repasses mensais por parte do MUNICÍPIO ou suplementação de seu valor.

10.2 – O plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Porto Ferreira para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 11 de agosto de 2021.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
CPF: 350.575.978-83
ÓRGÃO PÚBLICO

GILSON FANTINATO
CPF: 050.580.948-60
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:
Nome: *Dorli P. moeslini*
CPF: 076 409 228-60

Nome:
CPF:

Derli H. de Souza Prado
CPF: 067.657.808-07
RG: 20.524.102-5



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DO TERMO DE FOMENTO Nº 5/2021

GUIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

1.1 Documentos por parte da Entidade

- A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- D) Relatório Fotográfico;
- E) Extratos bancários;
- F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

1.2 Documentos por parte da Secretaria

- A) Ofício de aprovação da prestação de contas e liberação da próxima parcela (quando for o caso)
- B) Ata de aprovação do Conselho;
- C) Relatório de Monitoramento e Avaliação (trimestral)



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO RP-09 –REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
TERMO DE FOMENTO Nº 5/2021
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, para manutenção da prestação dos serviços à população.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 300.000,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira, 11 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gilson Fantinato
Cargo: Provedor
CPF: 050.580.948-60

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33
Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gilson Fantinato
Cargo: Provedor
CPF: 050.580.948-60
Assinatura:

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Porto Ferreira, 23 de maio de 2022.

À Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

CAROLINE R. FRATTINI

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Porto Ferreira - SP

REFERÊNCIA: Termo de Fomento 5/2021- Custeio Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares

Tendo em vista o Termo de Fomento em referência, encaminhamos abaixo a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira durante o exercício de 2021:

- ❖ Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de convênio;
- ❖ Relatório Anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- ❖ Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recursos ANEXO RP – 10;
- ❖ Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no convênio, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
- ❖ Conciliação Bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de convênio;

- ❖ Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica;
- ❖ Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica;
- ❖ Quadro Demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira mês a mês;
- ❖ Declaração informando sobre a Publicação do Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2020;
- ❖ Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras acompanhada do balancete analítico acumulado de 2020;
- ❖ Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2020;
- ❖ Parecer dos Auditores Independentes
- ❖ Parecer do Conselho Fiscal da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira;
- ❖ Certidão expedida pelo CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- ❖ Declaração informando que não houve a aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos do convênio;
- ❖ Declaração informando sobre devolução de recursos;
- ❖ Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de Membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- ❖ Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- ❖ Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;

- ❖ Certidão de regularidade do FGTS;
- ❖ Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Atenciosamente,



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

CERTIDÃO

A **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337- centro na cidade de Porto Ferreira-SP , neste ato representada pelo **Provedor** Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 5/2021 de 11/08/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares **CERTIFICAR** abaixo os nomes e cargos do quadro de Dirigentes e Conselheiros desta Conveniada, bem como os dados do responsável pela entidade conforme Assembleia Geral realizada em 17/03/2.021.

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gilson Fantinato	Provedor	050.580.948-60	01/04/2021 A 31/03/2023
Rubens Burim Filho	Vice-Provedor	717.854.938-68	01/04/2021 A 31/03/2023
João Gilberto Guiguer	Tesoureiro	121.354.378-91	01/04/2021 A 31/03/2023
Benedito Leonel Filho	2º Tesoureiro	272.287.708-20	01/04/2021 A 31/03/2023
Anderson Fernando Passini	1º Secretário	191.655.088-66	01/04/2021 A 31/03/2023
Jean Carlos Bissoli	2º Secretário	123.784.818-02	01/04/2021 A 31/03/2023
Gustavo de Freitas	Procurador	139.514.038-37	01/04/2021 A 31/03/2023
Paulo Alfredo Fadel	Mesário Efetivo	717.862.958-49	01/04/2021 A 31/03/2023
Wilson Euripedes de M. Silva	Mesário Efetivo	822.488.858-49	01/04/2021 A 31/03/2023
Wilson Luiz Mantovani	Mesário Suplente	717.702.838-20	01/04/2021 A 31/03/2023
Fioravante Malaman Neto	Mesário Suplente	717.872.838-87	01/04/2021 A 31/03/2023
Walter de Santis Júnior	Conselho Fiscal	016.219.678-40	01/04/2021 A 31/03/2023
Derlis Adelfo Ortiz B. Júnior	Conselho Fiscal	084.699.928-56	01/04/2021 A 31/03/2023
Vanderlei Ap. Denardi	Conselho Fiscal	034.137.968-5	01/04/2021 A 31/03/2023
José Carlos Ferreira	Conselho Fiscal	553.492.188-91	01/04/2021 A 31/03/2023
Carlos Alberto G. da Costa	Conselho Fiscal	057.298.818-43	01/04/2021 A 31/03/2023



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

NOME: GILSON FANTINATO
CARGO: PROVIDOR
CPF: 050.580.948-60
RG: 13.989.420-2
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO LIMA, 245 -JD. PORTO NOVO- PORTO FERREIRA-SP
E-MAIL: gilson@fantinatocontadv.com.br
TELEFONE: (19) 3588-6445/3585-4498/9.9784-4089

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.

Dr. Gilson Fantinato
Provedor



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Número da Lei		Número do Termo: TERMO FOMENTO 5/2021 DE 11/08/2021	
Período de Execução: 23/08/2021 A 20/10/2021		Período de vigência: 11/08/2021 A 31/12/2021	
Nome da OSC: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA			
CNPJ: 55.189.930/0001-27	Telefone: (19) 35895500	e-mail: renato.contabilidade@hospitaldonalbina.com.br	
1 Relatório – execução das metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho): Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para manutenção dos serviços prestados à população			
1.2 Ações executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado); Os recursos financeiros repassados viabilizaram a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, proporcionando aos usuários o acesso a serviços de atenção à saúde qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, de urgência/emergência de média complexidade.			
1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior à implantação do objeto); Conforme meta quantitativa pactuada no plano de trabalho de manter o atendimento em internação hospitalar SUS em média de 165 internações/mês , observa-se que a meta foi atingida conforme relatórios de internações apresentado no período de execução do Termo de Fomento (agosto/setembro/outubro-2021) com uma média obtida de 178 internações/mês . Observa-se também que a meta qualitativa foi atingida em sua totalidade como demonstrado nos relatórios do índice de satisfação do cliente externo apresentados no período de execução do Termo de Fomento (agosto/setembro/outubro-2021) com percentual de ótimo e bom em 99,8% , acima da meta pactuada que foi de 80% .			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objeto proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade); Conforme demonstrado nos dados citados no item 1.3 o objeto proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade.			
1.5 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas: Não há justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas a serem relatadas.			

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Dr. Gilson Fantinato
 Provedor

Os dados descritos acima devem compreender também:

I-Execução das metas:

- a) Metas pactuadas;
- b) Quantidade de beneficiários de cada meta
- c) Benefícios alcançados;

Sistema de Gerenciamento Hospitalar - Portaria Interna - Censo Medio Diario por clinica/convenio

IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Emitido em 04/05/2022 as 07:16

Mes/Ano de referencia: Agosto/2021

Pagina: 001

Clinica: Cirúrgica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS			1	1	1				1	2	1	2	4		1	1	2	2	1	6	1	3	1	4	2	2	1			1		41
Geral ==>>			1	1	1				1	2	1	2	4		1	1	2	2	1	6	1	3	1	4	2	2	1			1		41

Clinica: Ortopedia

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS						1																										1
Geral ==>>						1																										1

Clinica: Médica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	
SUS		1	7	1	3	6	2	3	4	4		6	5	3		4	2	1	7	7	5	2	1	1		4	3	5	1	4	2	5	99
Geral ==>>		1	7	1	3	6	2	3	4	4		6	5	3		4	2	1	7	7	5	2	1	1		4	3	5	1	4	2	5	99

Clinica: Obstétrica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS			2		1	3	1		1		1		1			2	3		1					2	2	1		2		1	1	26
Geral ==>>			2		1	3	1		1		1		1			2	3		1					2	2	1		2		1	1	26

Clinica: Pediátrica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS				1			1					1				1			2							1	1	1				9
Geral ==>>				1			1					1				1			2							1	1	1				9

Clinica: Geral

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	
SUS		1	9	3	5	10	4	4	5	5	3	7	9	8		5	6	6	9	11	11	3	4	2	6	8	7	7	4	4	4	6	176
Geral ==>>		1	9	3	5	10	4	4	5	5	3	7	9	8		5	6	6	9	11	11	3	4	2	6	8	7	7	4	4	4	6	176

Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira
 ilson Fantinato
 Provedor

Sistema de Gerenciamento Hospitalar - Portaria Interna - Censo Medio Diario por clinica/convenio

IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Emitido em 04/05/2022 as 07:18

Mes/Ano de referencia: Setembro/2021

Pagina: 001

Clinica: Cirúrgica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS	1	2	4		3		2	2	2	1	1	3	1	1	5	1	1		4	1	4	4				7	1	3	3		57	
Geral ==>>	1	2	4		3		2	2	2	1	1	3	1	1	5	1	1		4	1	4	4				7	1	3	3		57	

Clinica: Médica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS	3	3	5	4	1	3	3	6	2	2	1	3	2	4	4	3	4	2		3	2	4	2	2	4	6	1	3	8	2		92
Geral ==>>	3	3	5	4	1	3	3	6	2	2	1	3	2	4	4	3	4	2		3	2	4	2	2	4	6	1	3	8	2		92

Clinica: Obstétrica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS		1	1	1		1	2	1	1	1	3	1	2	2		2	3			1	4				1		2	1	1	2		34
Geral ==>>		1	1	1		1	2	1	1	1	3	1	2	2		2	3			1	4				1		2	1	1	2		34

Clinica: Pediátrica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS																				1		1					1			1		4
Geral ==>>																				1		1					1			1		4

Clinica: Geral

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS	4	6	10	5	1	7	5	9	5	5	5	5	7	7	5	10	8	3	1	8	8	8	6	2	5	7	10	5	13	7		187
Geral ==>>	4	6	10	5	1	7	5	9	5	5	5	5	7	7	5	10	8	3	1	8	8	8	6	2	5	7	10	5	13	7		187

Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira
 Gilson Fantinato
 Provedor

Sistema de Gerenciamento Hospitalar - Portaria Interna - Censo Medio Diario por clinica/convenio

IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA

Emitido em 04/05/2022 as 07:19

Mes/Ano de referencia: Outubro/2021

Pagina: 001

Clinica: Cirúrgica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS	6	2		4	1	2	1	6			6		2					1	1	4	3	7		1	1	4	6	1				59
Geral ==>>	6	2		4	1	2	1	6			6		2					1	1	4	3	7		1	1	4	6	1				59

Clinica: Médica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS	1	2		2	1	5	1		3	3	1	3	4	1	3	2	2	6	2	5	5	3	1	1	3	1	4	2	1	1	2	71
Geral ==>>	1	2		2	1	5	1		3	3	1	3	4	1	3	2	2	6	2	5	5	3	1	1	3	1	4	2	1	1	2	71

Clinica: Obstétrica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS	1			1	3		2	1	1	3		1	3	1	2			2	2	1	2	2	1		1	2	2	1			1	36
Geral ==>>	1			1	3		2	1	1	3		1	3	1	2			2	2	1	2	2	1		1	2	2	1			1	36

Clinica: Pediátrica

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS							1			1					1						1								1	1		6
Geral ==>>							1			1					1						1								1	1		6

Clinica: Geral

Dias do mes	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
SUS	8	4		7	5	7	5	7	4	7	7	4	9	2	6	2	2	9	5	10	11	12	2	2	5	7	12	4	2	2	3	172
Geral ==>>	8	4		7	5	7	5	7	4	7	7	4	9	2	6	2	2	9	5	10	11	12	2	2	5	7	12	4	2	2	3	172

Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira
 Gilson Fantinato
 Prevedor

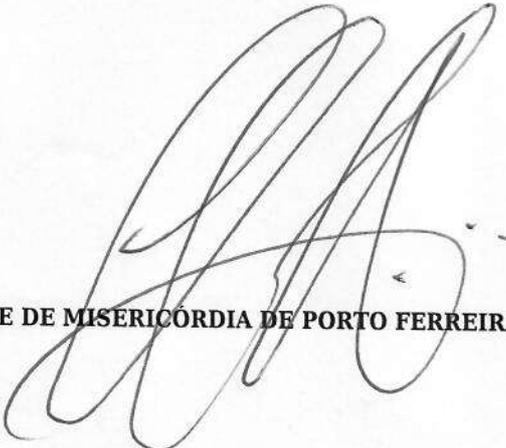
**Pesquisa de Satisfação do Cliente
ATENDIMENTO HOSPITALAR**

Período de 2021-08-01 a 2021-08-31

SETORES	Ótimo	Bom	Ruim	TOTAL
1.RECEPÇÃO	210 (63%)	126 (38%)	0 (0%)	336
2.ENFERMAGEM	209 (61%)	132 (39%)	0 (0%)	341
3.ATENDIMENTO MÉDICO	209 (61%)	129 (38%)	3 (0%)	341
4.INSTALAÇÕES/ MANUTENÇÃO	207 (61%)	132 (39%)	0 (0%)	339
5.REFEIÇÕES	298 (88%)	39 (11%)	0 (0%)	337
6.LIMPEZA	309 (91%)	30 (9%)	0 (0%)	339
TOTAL GERAL	1442	588	3	2033

Porto Ferreira, 04/05/2022

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA





IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valerriani, 337 Tel/Fax: (19) 3589-5500
Cep: 13660-000 Porto Ferreira - SP
Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº5590/38
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

Pesquisa de Satisfação do Cliente ATENDIMENTO HOSPITALAR

Período de 2021-09-01 a 2021-09-30

SETORES	Ótimo	Bom	Ruim	TOTAL
1.RECEPÇÃO	176 (44%)	222 (56%)	0 (0%)	398
2.ENFERMAGEM	175 (44%)	214 (54%)	6 (2%)	395
3.ATENDIMENTO MÉDICO	179 (46%)	208 (53%)	3 (0%)	390
4.INSTALAÇÕES/ MANUTENÇÃO	173 (44%)	218 (56%)	0 (0%)	391
5.REFEIÇÕES	347 (92%)	30 (7%)	0 (0%)	377
6.LIMPEZA	381 (95%)	18 (5%)	0 (0%)	399
TOTAL GERAL	1431	910	9	2350

Porto Ferreira, 04/05/2022

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA





IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valerriani, 337 Tel/Fax: (19) 3589-5500
Cep: 13660-000 Porto Ferreira - SP
Registrada no C.N.S.S.M.E.C. nº5590/38
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

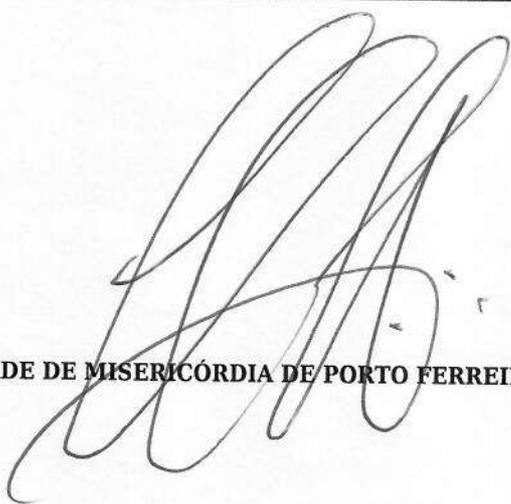
Pesquisa de Satisfação do Cliente ATENDIMENTO HOSPITALAR

Período de 2021-10-01 a 2021-10-31

SETORES	Ótimo	Bom	Ruim	TOTAL
1.RECEPÇÃO	228 (55%)	183 (45%)	0 (0%)	411
2.ENFERMAGEM	222 (54%)	189 (46%)	0 (0%)	411
3.ATENDIMENTO MÉDICO	228 (56%)	178 (44%)	3 (0%)	409
4.INSTALAÇÕES/ MANUTENÇÃO	219 (54%)	190 (46%)	0 (0%)	409
5.REFEIÇÕES	362 (92%)	31 (7%)	0 (0%)	393
6.LIMPEZA	379 (93%)	30 (7%)	0 (0%)	409
TOTAL GERAL	1638	801	3	2442

Porto Ferreira, 04/05/2022

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA



**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
CNPJ: 55.189.930/0001-27
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. CARLINDO VALERIANI, 337- CENTRO- PORTO FERREIRA SP – CEP:
13.660-017.
RESPONSÁVEL PELA OSC: GILSON FANTINATO
CPF: 050.580.948-60
OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 5/2021	11/08/2021	11/08/2021 A 31/12/2021	300.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20/08/2021	300.000,00	20/08/2021	160.141.293	300.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				300.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.747,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				301.747,04
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				759,09
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				302.506,13

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	211.277,36	0,00	211.277,36	211.277,36	0,00
Material médico e hospitalar (*)	91.166,77	0,00	91.166,77	91.166,77	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	62,00	0,00	62,00	62,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	302.506,13	0,00	302.506,13	302.506,13	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	302.506,13
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	302.506,13
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Dirigente:



Dr. Gilson Fantinato
Provedor



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

Para fins de Prestação de Contas do Termo de Fomento 5/2021 de 11/08/2021- Custeio-aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, relacionamos abaixo os convênios firmados entre a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira e Prefeitura Municipal de Porto Ferreira no exercício 2021:

TIPO: TERMO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 01/2020
TERMO ADITIVO: 7/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO E PLANTÕES DE ESPECIALIDADES
VIGÊNCIA: JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2021
VALOR: R\$ 7.863.455,64
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO FOMENTO: 21/2020
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020
OBJETO: ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, TRANSTORNOS MENTAIS E DEPENDENTES QUÍMICOS.
VIGÊNCIA: JANEIRO/2021 À MARÇO/2022
VALOR: R\$ 1.683.414,57
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO DE FOMENTO: 5/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021
OBJETO: Custeio- Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares
VALOR: R\$ 300.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO DE FOMENTO: 9/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021
OBJETO: Custeio/Investimento- Aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos
VALOR: R\$ 186.163,22
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO DE FOMENTO: 11/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021
OBJETO: Custeio - Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares
VALOR: R\$ 300.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA

TIPO: LEI
NÚMERO DA LEI: 3388 ALTERADA PELA LEI 3395
TERMO FOMENTO: 4/2017
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017
OBJETO: DESPESAS DE CAPITAL- REFORMA DO TELHADO DO COMPLEXO HOSPITALAR
VALOR: R\$ 149.500,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.



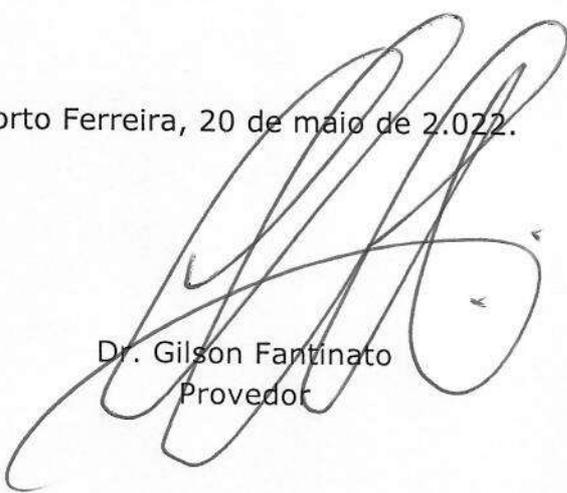
Dr. Gilson Fantinato
Provedor

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337 centro- na cidade de Porto Ferreira-SP, neste ato, representada pelo Provedor Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente, para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 5/2021 de 11/08/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, apresentar abaixo a conciliação bancária do mês de dezembro de 2021 da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública para movimentação dos recursos:

Banco	Brasil
Agência	0514-2
Conta- Corrente	542-8
Saldo conforme extrato em 31/12/2021	R\$ 0,00
(-) Débitos da entidade- cheques não apresentados	R\$ 0,00
(-) Créditos do banco não tomados pela entidade	R\$ 0,00
(-) Débitos da entidade não tomados pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos do banco não tomadas pela entidade	R\$ 0,00
(+) Créditos da entidade não tomados pelo banco	R\$ 0,00
Saldo conforme razão em 31/12/2021	R\$ 0,00

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.


Dr. Gilson Fantinato
Provedor



Consultas - Extrato de conta corrente

G3382514261709651
25/03/2022 14:29:50

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 542-8IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/07/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2021	05/08/2021	0000	99015 870 Transferência recebida	550.514.000.030.513	52,00 C	
05/08/2021	05/08/2021	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	892.171.300.399.340	52,00 D	0,00 C
20/08/2021	20/08/2021	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	160.141.293	300.000,00 C	300.000,00 C
23/08/2021	23/08/2021	0000	13049 345 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	300.000,00 D	0,00 C
31/08/2021		0000	00000 345 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3382514261709651
25/03/2022 14:30:05

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 542-8IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/09/2021	862.491.201.478.619	52,00 D	
06/09/2021		0000	00000	791 Resgate Fundo	32	52,00 C	0,00 C
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	91.601	3.568,20 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	91.602	1.759,87 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LABORATORIOS S.A	91.603	11.500,00 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LABORATORIOS S.A	91.604	3.592,00 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	91.605	3.568,20 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM	91.606	1.784,10 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	91.607	412,00 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	91.608	28,50 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	91.609	604,00 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	91.610	115,60 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	91.611	439,30 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	91.612	192,00 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO SOFISA S A	91.613	1.536,46 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	91.614	1.131,80 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SERVIMED COMERCIAL LTDA	91.615	59,39 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PR	91.616	994,00 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	91.617	821,88 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LABORATORIOS S.A	91.618	2.820,00 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	91.619	746,88 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	91.620	746,87 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SERVIMED COML LTDA	91.621	620,00 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	91.622	1.784,10 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS	91.623	85,00 D	
16/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.624	1.624,50 D	

GASOMEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EL					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.625	301,89 D
SERVIMED COMERCIAL LTDA					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.626	446,02 D
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.627	2.400,00 D
SOQUIMICA LABORAT LTDA EP					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.628	882,00 D
CM HOSPITALAR SA					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.629	599,42 D
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.630	64,15 D
SERVIMED COMERCIAL LTDA					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.631	373,29 D
CM HOSPITALAR SA					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.632	3.568,20 D
CM HOSPITALAR SA					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.633	1.314,00 D
PRECISION C D PROD MED HOSP LT					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.634	4.460,26 D
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.635	1.040,00 D
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES L					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.636	2.926,20 D
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.637	707,32 D
CIRURGICA SAO JOSE LTDA					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.638	281,22 D
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.639	2.961,00 D
PRECISION C D PROD MED HOSP LT					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.640	617,50 D
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM					
16/09/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.641	2.306,70 D
HOSPFAR IND E COM P H S/A					
16/09/2021	0000	00000	791 Resgate Fundo	32	65.783,82 C 0,00 C
30/09/2021	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3382514261709651
25/03/2022 14:30:20

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 542-8IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP	100.401	300,00 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR SA	100.402	254,60 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DIPROMED COM E IMPORTACAO LTDA	100.403	3.702,40 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CREMER	100.404	1.507,13 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC	100.405	1.333,00 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP	100.406	355,50 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SERVIMED COMERCIAL LTDA	100.407	725,00 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM	100.408	499,50 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM	100.409	495,35 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS	100.410	277,50 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IM	100.411	2.547,00 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto M P COMERC DE MAT HOSPITALARES	100.412	1.350,00 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	100.413	2.765,62 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC	100.414	633,80 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SOQUIMICA LABORAT LTDA EP	100.415	838,00 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	100.416	558,69 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	100.417	1.029,08 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	100.418	5.206,06 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	100.419	517,34 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	100.420	123,00 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO SOFISA S/A	100.421	7.412,98 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BANCO SOFISA S/A	100.422	171,94 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BIOMEDICAL	100.423	1.039,20 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	100.424	812,40 D	
04/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SERVIMED COML LTDA	100.425	1.501,91 D	

04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR LTDA	100.426	509,20 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR LTDA	100.427	3.283,51 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRE	100.428	1.475,00 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto SERVIMED COML LTDA	100.429	503,15 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM	100.430	1.198,47 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES L	100.431	3.736,00 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE P	100.432	22.240,28 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	100.433	2.676,16 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM	100.434	101,60 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	100.435	2.843,31 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM	100.436	795,88 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CIRURGICA KD LTDA	100.437	16.800,00 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto PRECISION C D PROD MED HOSP LT	100.438	955,99 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES L	100.439	624,00 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR LTDA	100.440	410,00 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR LTDA	100.441	205,00 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR LTDA	100.442	78,32 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EUROFARMA LABORATORIOS S.A	100.443	8.700,00 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	100.444	4.776,63 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto M P COMERC DE MAT HOSPITALARES	100.445	1.104,00 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto SOGAMAX DISTR P FARM LTDA ME	100.446	460,80 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	100.447	550,92 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	100.448	550,92 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	100.449	551,10 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CM HOSPITALAR LTDA	100.450	1.260,00 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto CIRURGICA SAO JOSE LTDA	100.451	485,46 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	100.452	537,60 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	100.453	585,80 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto BANCO DAYCOVAL S A	100.454	1.326,48 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	100.455	2.138,90 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL	100.456	810,68 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	100.457	200,73 D
04/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	100.458	561,00 D

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM						
04/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.459	750,00 D
R GONCALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA						
04/10/2021	0000	00000	791	Resgate Fundo	32	119.743,89 C 0,00 C
05/10/2021	0000	13113	435	Tarifa Pacote de Serviços	892.781.300.282.749	52,00 D
Cobrança referente 05/10/2021						
05/10/2021	0000	00000	791	Resgate Fundo	32	52,00 C 0,00 C
06/10/2021	0514	99015	870	Transferência recebida	550.514.000.030.513	52,00 C 52,00 C
06/10 0514 30513-8 IRMANDADE DE M						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.701	1.225,00 D
CM HOSPITALAR SA						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.702	2.300,00 D
MOREIRA HOSPITALAR EIRELI						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.703	2.300,00 D
MOREIRA HOSPITALAR EIRELI						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.704	419,60 D
CM HOSPITALAR SA						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.705	600,00 D
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.706	5.070,32 D
RIAADE SUPRIMENTOS M LTDA						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.707	5.610,36 D
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE P						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.708	2.237,13 D
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.709	529,80 D
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC						
07/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	100.710	143,37 D
SERVIMED COMERCIAL LTDA						
07/10/2021	0000	00000	791	Resgate Fundo	32	20.383,58 C 0,00 C
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.301	1.328,00 D
CREMER						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.302	2.928,00 D
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.303	708,00 D
CM HOSPITALAR SA						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.304	213,27 D
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S A						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.305	827,03 D
C B S MEDICO CIENTIFICA S A						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.306	814,80 D
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.307	439,50 D
CM HOSPITALAR SA						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.308	763,80 D
CM HOSPITALAR SA						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.309	600,00 D
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.310	2.690,80 D
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.311	1.515,64 D
BANCO BBM S A						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.312	169,88 D
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S A						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.313	93,86 D
SERVIMED COMERCIAL LTDA						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.314	655,20 D
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES L						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.315	1.053,00 D
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.316	1.120,00 D
CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE ME						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.317	1.120,00 D
CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE ME						
13/10/2021	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	101.318	1.120,00 D

CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE ME						
13/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	101.319	666,00 D		
GENESIO A MENDES & CIA LTDA						
13/10/2021	0000	00000 791 Resgate Fundo	32	18.826,78 C	0,00 C	
25/10/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	102.501	1.890,50 D		
25/10 11:19 NUTRIPOINT						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.502	2.250,00 D		
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDIC						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.503	2.750,00 D		
MOREIRA HOSPITALAR EIRELI						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.504	2.750,00 D		
MOREIRA HOSPITALAR EIRELI						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.505	7.136,40 D		
CM HOSPITALAR LTDA						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.506	552,00 D		
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.507	4.460,20 D		
FUTURA COM PROD MEDICOS						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.508	547,18 D		
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.509	801,84 D		
BANCO BBM S A						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.510	556,50 D		
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.511	1.640,00 D		
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.512	1.413,00 D		
GASOMEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EL						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.513	2.260,00 D		
BANCO BBM S A						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.514	2.154,00 D		
EMPORIO M D PROD CIR HOSP LTDA						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.515	2.281,50 D		
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.516	1.041,10 D		
DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.517	485,00 D		
CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUIC						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.518	433,58 D		
SERVIMED COMERCIAL LTDA						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.519	6.909,00 D		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.520	6.891,00 D		
CM HOSPITALAR SA						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.521	360,14 D		
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.522	360,14 D		
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.523	909,06 D		
BANCO BBM S A						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.524	205,56 D		
SERVIMED COMERCIAL LTDA						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.525	1.650,00 D		
REPRESS DISTR DE MED EIRELI						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.526	139,80 D		
SERVIMED COMERCIAL LTDA						
25/10/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	102.527	518,00 D		
GENESIO A MENDES & CIA LTDA						
25/10/2021	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	862.981.201.085.320	10,00 D		
Tar. agrupadas - ocorrencia 25/10/2021						
25/10/2021	0000	00000 791 Resgate Fundo	32	53.355,50 C	0,00 C	
31/10/2021	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C	



Consultas - Extrato de conta corrente

G3382514261709651
25/03/2022 14:30:33

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 542-8IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/11/2021		0000	14049	855 BB RF Ref DI Plus Ágil	1.200.032	23.549,47 C	
05/11/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	893.091.300.439.644	52,00 D	23.497,47 C
				Cobrança referente 05/11/2021			
08/11/2021		0514	99015	870 Transferência recebida	550.514.000.030.513	759,09 C	
				08/11 0514 30513-8 IRMANDADE DE M			
08/11/2021		0514	99015	870 Transferência recebida	550.514.000.030.513	52,00 C	
				08/11 0514 30513-8 IRMANDADE DE M			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.801	1.581,50 D	
				UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.802	1.581,50 D	
				UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.803	571,50 D	
				CM HOSPITALAR SA			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.804	1.795,00 D	
				EMPORIO M D PROD CIR HOSP LTDA			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.805	2.365,92 D	
				CM HOSPITALAR SA			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.806	150,60 D	
				HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.807	3.759,15 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.808	1.354,78 D	
				SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.809	2.592,80 D	
				COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.810	1.166,79 D	
				MED CENTER COMERCIAL LTDA			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.811	130,00 D	
				DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.812	2.792,43 D	
				MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.813	1.083,76 D	
				PRECISION C D PROD MED HOSP LT			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.814	904,50 D	
				M P COMERC DE MAT HOSPITALARES			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.815	904,50 D	
				M P COMERC DE MAT HOSPITALARES			
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.816	1.573,83 D	0,00 C
				NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A			
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3330907460097771
09/04/2022 08:06:17

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 542-8IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2021		0514	99015	870 Transferência recebida	550.514.000.030.513	52,00 C	
				07/12 0514 30513-8 IRMANDADE DE M			
07/12/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	863.410.904.921.940	52,00 D	0,00 C
				Cobrança referente a 06/12/2021			
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3382514261709651
25/03/2022 14:31:00

Cliente

Agência 514-2
Conta 542-8 IRMANDADE DE M DE P FERR
Mês/ano referência AGOSTO/2021

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
23/08/2021	APLICAÇÃO	300.000,00			59.589,147700	5,034473752	59.589,147700
31/08/2021	SALDO ATUAL	300.302,34			59.589,147700		59.589,147700

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	300.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	302,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	302,34
SALDO ATUAL =	300.302,34

Valor da Cota

30/07/2021	5,022097729
31/08/2021	5,039547536

Rentabilidade

No mês	0,3474
No ano	1,4312
Últimos 12 meses	1,7014

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3382514261709651
25/03/2022 14:31:19

Cliente

Agência 514-2
Conta 542-8 IRMANDADE DE M DE P FERR
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	300.302,34			59.589,147700		
06/09/2021	RESGATE	52,00			10,310643	5,043332279	59.578,837057
	Aplicação 23/08/2021	52,00			10,310643		
16/09/2021	RESGATE	65.783,82			13.028,543459	5,049207550	46.550,293598
	Aplicação 23/08/2021	65.783,82			13.028,543459		
30/09/2021	SALDO ATUAL	235.479,49			46.550,293598		46.550,293598

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	300.302,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	65.835,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.012,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.012,97
SALDO ATUAL =	235.479,49

Valor da Cota

31/08/2021	5,039547536
30/09/2021	5,058603653

Rentabilidade

No mês	0,3781
No ano	1,8147
Últimos 12 meses	2,0913

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3382514261709651
25/03/2022 14:31:32

Ciente

Agência 514-2
Conta 542-8 IRMANDADE DE M DE P FERR
Mês/ano referência OUTUBRO/2021

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	235.479,49			46.550,293598		
04/10/2021	RESGATE	119.743,89			23.660,460852	5,060928050	22.889,832746
	Aplicação 23/08/2021	119.743,89			23.660,460852		
05/10/2021	RESGATE	52,00			10,271173	5,062712664	22.879,561573
	Aplicação 23/08/2021	52,00			10,271173		
07/10/2021	RESGATE	20.383,58			4.024,435696	5,064953583	18.855,125877
	Aplicação 23/08/2021	20.383,58			4.024,435696		
13/10/2021	RESGATE	18.826,78			3.714,718898	5,068157381	15.140,406979
	Aplicação 23/08/2021	18.826,78			3.714,718898		
25/10/2021	RESGATE	53.355,50			10.510,211387	5,076539190	4.630,195592
	Aplicação 23/08/2021	53.355,50			10.510,211387		
29/10/2021	SALDO ATUAL	23.524,62			4.630,195592		4.630,195592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	235.479,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	212.361,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	406,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	406,88
SALDO ATUAL =	23.524,62

Valor da Cota

30/09/2021	5,058603653
29/10/2021	5,080696367

Rentabilidade

No mês	0,4367
No ano	2,2594
Últimos 12 meses	2,4548

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3382514261709651
25/03/2022 14:31:47

Cliente	
Agência	514-2
Conta	542-8 IRMANDADE DE M DE P FERR
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	23.524,62			4.630,195592		
05/11/2021	RESGATE	23.549,47			4.630,195592	5,086063668	
	Aplicação 23/08/2021	23.549,47					
30/11/2021	SALDO ATUAL	0,00			4.630,195592		

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	23.524,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	23.549,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,85
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota	
29/10/2021	5,080696367
30/11/2021	5,106750575

Rentabilidade	
No mês	0,5128
No ano	2,7838
Últimos 12 meses	2,9048

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3330907460097771
09/04/2022 08:06:59

Cliente

Agência 514-2
Conta 542-8 IRMANDADE DE M DE P FERR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

TERMO FOMENTO Nº 5/2021

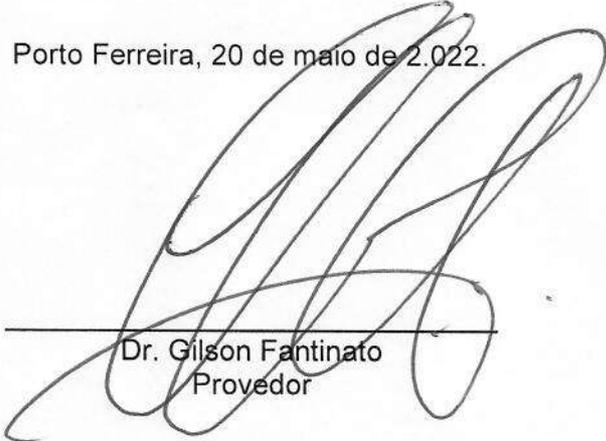
Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 0514-2

Conta Corrente: 542-8

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DO RENDIMENTO- R\$
08/2021	302,34
09/2021	1.012,97
10/2021	406,88
11/2021	24,85
TOTAL	1.747,04

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

DECLARAÇÃO

A **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337 centro- na cidade de Porto Ferreira-SP, neste ato, representada pelo Provedor Sr. Gilson Fantinato, **DECLARA** para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 5/2021 de 11/08/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, que as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado e anterior estão disponibilizadas para consulta no site: www.hospitaldonabalbina.com.br., e foram publicadas na edição do Jornal do Porto do dia 29/04/2022.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.



Dr. Gilson Fantinato
Provedor



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
 Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
 CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
 Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
 CNPJ: 55.189.930/0001-27
 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
 Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
 Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

BALANÇO PATRIMONIAL
 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

<u>A T I V O</u>	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ATIVO CIRCULANTE			
Disponível		18.377.096,33	16.947.745,27
Realizável	4	34.680,93	808.501,48
Aplicações Financeiras		18.342.415,40	16.139.243,79
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas	4	10.197.968,92	8.778.517,22
Aplicações Livres		4.207.077,82	3.776.861,39
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		5.990.891,10	5.001.655,83
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	5	2.798.703,25	2.326.853,21
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora		2.798.703,25	2.326.853,21
Créditos Tributários e Previdenciários	5	1.434.647,55	1.200.671,40
Bens e Títulos a Receber		10.952,19	10.352,19
Despesas Antecipadas	6	3.888.136,24	3.816.944,41
	7	12.007,25	5.905,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		15.564.702,31	14.707.526,67
Depósitos Judiciais	8	57.608,58	11.192,61
Imobilizado		57.608,58	11.192,61
Imobilizado de Uso Próprio	9	15.507.093,73	14.696.334,06
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		15.507.093,73	14.696.334,06
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		14.397.142,94	13.759.872,85
		1.109.950,79	936.461,21
TOTAL DO ATIVO		33.941.798,64	31.655.271,94

<u>P A S S I V O</u>	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		9.626.050,37	8.133.354,65
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	10	3.809.786,34	2.724.788,60
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		173,31	10.568,16
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		499.437,84	435.469,70
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		1.201.715,06	1.114.129,96
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		2.108.460,13	1.164.620,78
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		37.910,98	29.722,04
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		37.910,98	29.722,04
Tributos e Contribuições a Recolher		688.782,81	1.132.228,15
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	11	570.215,84	621.560,72
Débitos Diversos	12	62.348,31	147.465,56
	13	4.457.006,09	3.477.589,58



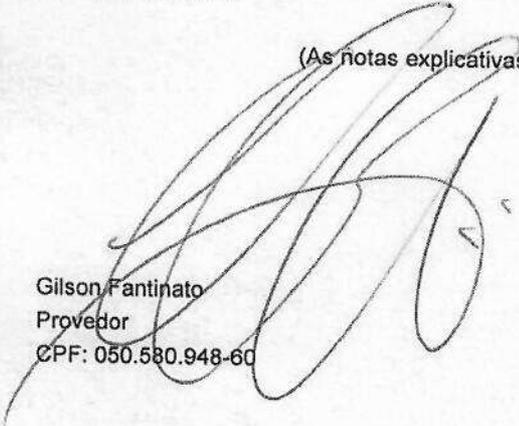
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500

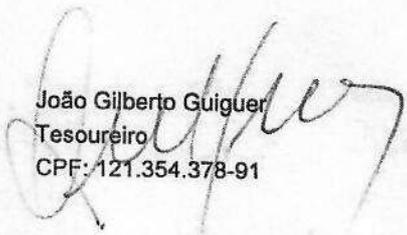
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

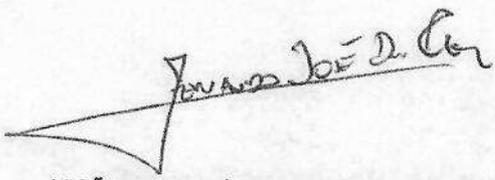
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.269.681,31	6.820.829,26
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	-
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS		-	-
Provisões			
Provisões para Ações Judiciais	14	259.752,40	425.764,48
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		259.752,40	425.764,48
Parcelamento de Tributos e Contribuições	11	382.572,24	302.844,55
Débitos Diversos		382.572,24	302.844,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		6.627.356,67	6.092.220,23
Capital Social / Patrimônio Social		17.046.066,96	16.701.088,03
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		6.106.986,11	6.106.986,11
TOTAL DO PASSIVO		10.939.080,85	10.594.101,92
		33.941.798,64	31.655.271,94

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)


Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60


João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91


VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

DRE	2021	2020
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	37.713.698,20	34.128.007,55
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	16 37.713.698,20	34.128.007,55
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	37.713.698,20	34.128.007,55
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	17 (26.061.306,37)	(21.570.960,38)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(25.117.467,02)	(21.793.896,70)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(943.839,35)	222.936,32
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	11.652.391,83	12.557.047,17
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	855,00	1.435,00
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	16 22.348.383,81	19.063.890,43
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	4.457.526,55	2.677.949,77
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	3.588.001,74	3.447.330,14
Outras Receitas Operacionais	14.302.855,52	12.938.610,52
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(22.959,81)	47.627,62
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(22.959,81)	(18.335,29)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-	65.962,91
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	17 (31.261.057,30)	(26.288.706,86)
RESULTADO BRUTO	2.717.613,53	5.381.293,36
Despesas de Comercialização	(413.936,01)	(390.139,10)
Despesas Administrativas	(2.073.173,69)	(1.358.848,42)
Resultado Financeiro Líquido	114.475,10	(42.399,43)
Receitas Financeiras	370.980,74	143.391,87
Despesas Financeiras	(256.505,64)	(185.791,30)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	344.978,93	3.589.906,41
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	344.978,93	3.589.906,41

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60

João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlinho Valente, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13650-017 Porto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 25.189.930/0001-27
Declara Unidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 07/09/1970
Declara Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declara Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1991

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em Reais)

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	Reservas de Capital / Patrimoniais	Reservas de Lucros/Sobra s/ Retenções	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Déficits/ Superávits Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31.12.2018	6.106.986,11	-	-	-	-	6.918.313,21	13.025.299,32
Ajuste de exercícios anteriores: Retificação de erros de exercícios anteriores		-	-	-	-	(3.135,63)	(3.135,63)
Superavit do Exercício		-	-	-	-	89.017,93	89.017,93
SALDO EM 31.12.2019	6.106.986,11	-	-	-	-	7.004.195,51	13.111.181,62
Superavit do Exercício		-	-	-	-	3.589.906,41	3.589.906,41
SALDO EM 31.12.2020	6.106.986,11	-	-	-	-	10.594.101,92	16.701.088,03
Superavit do Exercício		-	-	-	-	344.978,93	344.978,93
SALDO EM 31.12.2021	6.106.986,11	-	-	-	-	10.939.080,85	17.046.066,96

Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60

João Gilberto Gunguer
Tesorero
CPF: 121.354-578-91

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.

CNPJ: 09.559.292/0001-71

Fernando José De Carli

Contador CRC 1SP190.414/O-7



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carindo Valerian, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em Reais)

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Plano Saúde		
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	37.552.175,26	33.547.283,44
(+) Outros Recebimentos Operacionais	52.182.916,64	48.422.151,15
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	20.914.257,46	20.357.119,24
(-) Pagamentos de Pessoal	38.054.010,11	32.545.296,96
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	10.121.711,10	8.993.307,16
(-) Pagamentos de Tributos	2.528.923,23	1.985.644,93
(-) Pagamentos de Aluguel	4.691.193,91	4.138.316,92
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	54.243,89	19.646,65
(-) Aplicações Financeiras	47.887,74	11.322,76
(-) Outros Pagamentos Operacionais	52.124.878,15	51.770.904,74
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.298.775,85	1.120.794,05
	727.725,38	1.741.319,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	862.411,68	474.400,00
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	1.270.217,96	1.603.639,71
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(407.806,28)	(1.129.239,71)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	6.825.274,63	9.068.911,59
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	159.802,68	159.802,68
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	7.759.211,60	8.948.021,37
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.093.739,65)	(38.912,46)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(773.820,55)	573.167,49
CAIXA - Saldo Inicial	808.501,48	235.333,99
CAIXA - Saldo Final	34.680,93	808.501,48
Ativos Livres no Início do Período (*)	5.810.157,31	1.985.151,01
Ativos Livres no Final do Período (*)	6.025.572,03	5.810.157,31
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	215.414,72	3.825.006,30
(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isto é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.		

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60

João Gilberto Guiguer
Tesoreroiro
CPF: 121.354.378-91

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Cari
Contador CRC 1SP190.414/O-7

Emissão: 09/04/2022 08:45

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
10000	1	ATIVO	37.026.706,76 D	343.983.296,96	341.368.747,70	39.641.256,02 D
10001	12	ATIVO CIRCULANTE	16.947.745,27 D	336.578.417,70	335.149.066,64	18.377.096,33 D
10002	121	DISPONIVEL	808.501,48 D	142.338.851,72	143.112.672,27	34.680,93 D
10003	1211	CAIXA	14.301,22 D	1.933.151,14	1.925.075,78	22.376,58 D
10004	12111	CAIXA	14.301,22 D	1.933.151,14	1.925.075,78	22.376,58 D
10005	121119	CAIXA	14.301,22 D	1.933.151,14	1.925.075,78	22.376,58 D
10013	1212	NUMERARIO EM TRANSITO	11.110,11 D	1.399.082,20	1.405.447,51	4.744,80 D
10014	12121	NUMERARIO EM TRANSITO	11.110,11 D	1.399.082,20	1.405.447,51	4.744,80 D
10015	121219	NUMERARIO EM TRANSITO	11.110,11 D	1.399.082,20	1.405.447,51	4.744,80 D
10024	1213	BANCOS CONTA DEPOSITO	783.090,15 D	139.006.618,38	139.782.148,98	7.559,55 D
10025	12131	BANCOS CONTA DEPOSITO	783.090,15 D	139.006.618,38	139.782.148,98	7.559,55 D
10026	121319	BANCOS CONTA DEPOSITO	783.090,15 D	139.006.618,38	139.782.148,98	7.559,55 D
10051	122	APLICACOES FINANCEIRAS	8.778.517,22 D	117.431.540,22	116.012.088,52	10.197.968,92 D
10052	1221	APLICACOES GARANTIDORAS DE PROVISOES TECNICA	3.776.861,39 D	430.216,43	0,00	4.207.077,82 D
10053	12211	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	3.776.861,39 D	430.216,43	0,00	4.207.077,82 D
10054	122119	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	3.776.861,39 D	430.216,43	0,00	4.207.077,82 D
10060	1222	APLICACOES LIVRES	5.001.655,83 D	117.001.323,79	116.012.088,52	5.990.891,10 D
10061	12221	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	4.946.331,06 D	116.592.516,29	115.887.044,34	5.651.803,01 D
10062	122219	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	4.946.331,06 D	116.592.516,29	115.887.044,34	5.651.803,01 D
10081	12228	OUTRAS APLICACOES	55.324,77 D	408.807,50	125.044,18	339.088,09 D
10082	122289	OUTRAS APLICACOES	55.324,77 D	408.807,50	125.044,18	339.088,09 D
50000	123	CREDITOS DE OPERACOES C/ PLANO DE ASSIST. A S	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50001	1231	CONTRAPRESTACAO PECUNIARIA/PREMIO A RECEBER	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50002	12311	CONTRAPRES. PECUN./PREMIO A RECEB. ASSIST.	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50003	123111	COBERTURA ASSISTENCIAL COM PRECO PRE-ESTAB	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50387	124	CREDITOS DE OPERACOES DE ASSIST. A SAUDE NAO	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
50388	1241	CREDITOS OP. ASSIST. SAUDE N/ REL. PLANO SAUD	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
50389	12411	CONTAS A RECEBER DE PRESTACAO DE SERVICOS M	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
50390	124119	CONTAS A RECEBER DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
10088	126	CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10089	1261	CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10090	12611	CREDITOS TRIBUTARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10091	126119	CREDITOS TRIBUTARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10097	127	BENS E TITULOS A RECEBER	3.816.944,41 D	14.586.863,12	14.515.671,29	3.888.136,24 D
10098	1271	ESTOQUE	913.860,46 D	5.844.607,06	5.770.745,86	987.721,66 D
10099	12711	ESTOQUE	913.860,46 D	5.844.607,06	5.770.745,86	987.721,66 D
10100	127119	ESTOQUES	913.860,46 D	5.844.607,06	5.770.745,86	987.721,66 D
10113	1274	ADIANTAMENTOS	446.817,32 D	8.206.370,74	7.786.031,51	867.156,55 D
10114	12741	ADIANTAMENTOS	446.817,32 D	8.206.370,74	7.786.031,51	867.156,55 D
10115	127419	ADIANTAMENTOS	446.817,32 D	8.206.370,74	7.786.031,51	867.156,55 D
10136	1277	TITULOS A RECEBER	34.355,63 D	60.733,88	35.155,78	59.933,73 D
10137	12771	TITULOS A RECEBER	34.355,63 D	60.733,88	35.155,78	59.933,73 D
10138	127719	TITULOS A RECEBER	34.355,63 D	60.733,88	35.155,78	59.933,73 D
10145	1278	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	2.421.911,00 D	475.151,44	923.738,14	1.973.324,30 D
10146	12781	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	2.421.911,00 D	475.151,44	923.738,14	1.973.324,30 D
10147	127819	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	2.421.911,00 D	475.151,44	923.738,14	1.973.324,30 D
10153	128	DESPESAS ANTECIPADAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10154	1281	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10155	12811	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10156	128119	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10163	13	ATIVO NAO CIRCULANTE	14.707.526,67 D	1.705.421,88	848.246,24	15.564.702,31 D
10164	131	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D
10165	1317	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D

Emissão: 09/04/2022 08:48

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
10166	13171	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D
10167	131719	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D
10177	133	IMOBILIZADO	14.696.334,06 D	1.659.005,91	848.246,24	15.507.093,73 D
10178	1331	IMOVEIS DE USO PROPRIO	11.316.386,69 D	0,00	170.036,51	11.146.350,18 D
10179	13311	IMOVEIS HOSPITALARES / ODONTOLOGIC	11.316.386,69 D	0,00	170.036,51	11.146.350,18 D
10180	133119	IMOVEIS HOSPITALARES / ODONTOLOGIC	11.316.386,69 D	0,00	170.036,51	11.146.350,18 D
10201	1332	IMOBILIZADO DE USO PROPRIO	3.364.450,82 D	1.567.788,48	678.209,73	4.254.029,57 D
10202	13321	HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	2.443.486,16 D	1.258.544,07	451.237,47	3.250.792,76 D
10203	133219	HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	2.443.486,16 D	1.258.544,07	451.237,47	3.250.792,76 D
10251	13322	NAO HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	920.964,66 D	309.244,41	226.972,26	1.003.236,81 D
10252	133229	NAO HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	920.964,66 D	309.244,41	226.972,26	1.003.236,81 D
10283	1333	IMOBILIZACOES EM CURSO	15.496,55 D	91.217,43	0,00	106.713,98 D
10284	13332	IMOBILIZACOES EM CURSO - NAO HOSPITALARES /	15.496,55 D	91.217,43	0,00	106.713,98 D
10285	133329	IMOBILIZACOES EM CURSO - NAO HOSPITALARES	15.496,55 D	91.217,43	0,00	106.713,98 D
10365	19	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10366	191	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10367	1911	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10368	19111	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10369	191119	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
20000	2	PASSIVO	37.026.706,76 C	149.173.460,73	151.443.031,06	39.296.277,09 C
20001	21	PASSIVO CIRCULANTE	8.133.354,65 C	142.601.351,06	144.094.046,78	9.626.050,37 C
20002	211	PROVISOES TECNICAS OPER. DE ASSIST. A SAUDE	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20003	2111	PROVISOES TECNICAS OPER. DE ASSIST. A SAUDE	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20004	21111	PROVISOES TECNICAS OPER. DE ASSIST. MED.HOS	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20005	211111	Cobertura Assistencial com PreCo Preestabe	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20027	213	DEBITOS DE OPERACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
20028	2132	RECEITA ANTECIPADA CONTRAPREST/PREMIOS	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
20029	21321	CONTRAP/PREMIOS PEC. RECEB. ANTECIP. MEDICO	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
20030	213219	CONTRAP/PREMIOS PEC. RECEB. ANTECIP. MEDIC	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
75000	214	DEBITOS OPER. ASSIST. SAUDE NAO REL. PL. SAUD	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
75001	2141	DEBITOS A PRESTADORES DE SERV. DE ASSIST. A	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
75002	21411	DEBITOS A PRESTADORES DE SERV. DE ASSISTENC	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
75003	214119	DEBITOS A PRESTADORES DE SERV. DE ASSISTEN	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
20035	216	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	621.560,72 C	4.796.873,86	4.745.528,98	570.215,84 C
20036	2161	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	187.001,12 C	2.246.354,03	2.263.131,48	203.778,57 C
20037	21611	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	187.001,12 C	2.246.354,03	2.263.131,48	203.778,57 C
20038	216119	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	187.001,12 C	2.246.354,03	2.263.131,48	203.778,57 C
20057	2162	RETENCOES DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.494,47 C	2.343.428,10	2.362.668,95	255.735,32 C
20058	21621	RETENCAO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.494,47 C	2.343.428,10	2.362.668,95	255.735,32 C
20059	216219	RETENCAO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.494,47 C	2.343.428,10	2.362.668,95	255.735,32 C
20089	2163	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	198.065,13 C	207.091,73	119.728,55	110.701,95 C
20090	21631	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	198.065,13 C	207.091,73	119.728,55	110.701,95 C
20091	216319	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	198.065,13 C	207.091,73	119.728,55	110.701,95 C
20103	217	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20104	2171	EMPRESTIMOS	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20105	21711	EMPRESTIMOS	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20106	217119	EMPRESTIMOS	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20119	218	DEBITOS DIVERSOS	3.477.589,58 C	26.964.643,48	27.944.059,99	4.457.006,09 C
20120	2181	OBRIGACOES COM PESSOAL	1.840.942,93 C	11.932.966,76	12.227.819,18	2.135.795,35 C
20121	21811	OBRIGACOES COM PESSOAL	1.840.942,93 C	11.932.966,76	12.227.819,18	2.135.795,35 C
20122	218119	OBRIGACOES COM PESSOAL	1.840.942,93 C	11.932.966,76	12.227.819,18	2.135.795,35 C
80000	2182	FORNECEDORES	718.628,96 C	13.936.559,21	14.488.900,24	1.270.969,99 C
80001	21821	FORNECEDORES	718.628,96 C	13.936.559,21	14.488.900,24	1.270.969,99 C

Emissão: 09/04/2022 08:48

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
80002	218219	FORNECEDORES	718.628,96 C	13.936.559,21	14.488.900,24	1.270.969,99 C
20140	2185	DEPOSITOS DE BENEFICIARIOS E DE TERCEIROS	164.571,45 C	399.236,31	536.177,27	301.512,41 C
20141	21851	DEPOSITOS DE BENEFICIARIOS E DE TERCEIROS	164.571,45 C	399.236,31	536.177,27	301.512,41 C
20142	218519	DEPOSITOS DE BENEFICIARIOS DE PLANOS DE AS	164.571,45 C	399.236,31	536.177,27	301.512,41 C
20153	2188	OUTROS DEBITOS A PAGAR	752.058,49 C	685.337,87	682.007,72	748.728,34 C
20154	21888	OUTROS DEBITOS A PAGAR	752.058,49 C	685.337,87	682.007,72	748.728,34 C
20155	218889	OUTROS DEBITOS A PAGAR	752.058,49 C	685.337,87	682.007,72	748.728,34 C
20174	23	PASSIVO NAO CIRCULANTE	6.820.829,26 C	1.200.674,85	1.649.526,90	7.269.681,31 C
20175	235	PROVISOES	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20176	2353	PROVISOES	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20177	23532	PROVISOES PARA ACOES JUDICIAIS	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20178	235329	PROVISOES PARA ACOES JUDICIAIS	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20185	236	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20186	2364	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20187	23641	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20188	236419	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20211	238	DEBITOS DIVERSOS	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20212	2388	DEBITOS DIVERSOS	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20213	23888	OUTRAS EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20214	238889	OUTRAS EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20245	25	PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMONIO SOCIAL	16.701.088,03 C	0,00	0,00	16.701.088,03 C
20246	251	CAPITAL SOCIAL/PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20247	2511	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO / PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20248	25113	PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20249	251139	PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20254	256	LUCROS/PREJUIZOS-SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULAD	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20255	2561	LUCROS/PREJUIZOS-SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULA	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20256	25611	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20257	256119	LUCROS / SUPERAVITS APURADOS	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20294	29	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20295	291	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20296	2911	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20297	29111	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20298	291119	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
30001	3	RECEITA	0,00 C	2.732.613,26	63.166.531,01	60.433.917,75 C
30002	31	RECEITAS COM OPERACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30003	311	CONTRAPRESTACOES LIQUIDAS	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30004	3111	CONTRAPRESTACOES EMITIDAS DE ASSIT. SAUDE	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30005	31111	CONTRAPREST. EMITIDAS ASSIST. MED.-HOSP.	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30006	311111	COBERTURA ASSISTENCIAL COM PRECO PREESTABE	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30019	33	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	2.728.265,04	25.077.503,85	22.349.238,81 C
30020	331	OUTRAS RECEITAS OPER. PLANOS ASSIST. A SAUDE	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30021	3311	OUTRAS RECEITAS OPER. PLANOS ASSIST. A SAUDE	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30022	33111	RECEITAS C/ OUTRAS OPER. PLANOS ASSIST. MED	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30023	331119	RECEITAS C/ OUTRAS OPER. PLANOS ASSIST. ME	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30028	332	RECEITAS ASSIST. A SAUDE NAO RELAC. PLANO S.	0,00 C	2.728.265,04	25.076.648,85	22.348.383,81 C
30029	3321	RECEITAS ASSIST. A SAUDE NAO RELAC. PLANO S.	0,00 C	2.728.265,04	25.076.648,85	22.348.383,81 C
30030	33211	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI	0,00 C	293.965,91	4.751.492,46	4.457.526,55 C
30031	332119	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI	0,00 C	293.965,91	4.751.492,46	4.457.526,55 C
30050	33213	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI - S	0,00 C	2.208.494,43	5.796.496,17	3.588.001,74 C
30051	332139	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI -	0,00 C	2.208.494,43	5.796.496,17	3.588.001,74 C
30065	33218	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	225.804,70	14.528.660,22	14.302.855,52 C
30066	332189	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	225.804,70	14.528.660,22	14.302.855,52 C

Emissão: 09/04/2022 08:49

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
30105	35	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 C	3.668,08	374.648,82	370.980,74 C
30106	351	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30107	3511	RECEITAS COM TITULOS DE RENDA FIXA PRIVADOS	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30108	35111	RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS A PRAZO -	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30109	351119	RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS A PRAZO -	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30116	352	RECEITAS FINANCEIRAS COM OPER. ASSIST. A SAUD	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30117	3521	RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30118	35211	RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30119	352119	RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30126	358	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
30127	3589	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
30128	35891	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
30129	358919	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
40000	4	DESPESA	0,00 D	79.007.327,92	18.918.389,10	60.088.938,82 D
40001	41	EVENTOS INDENIZAVEIS LIQUIDOS / SINISTROS RETI	0,00 D	26.366.968,01	305.661,64	26.061.306,37 D
40002	411	EVENTOS / SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE	0,00 D	25.351.284,15	233.817,13	25.117.467,02 D
40003	4111	EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NA	0,00 D	25.234.047,05	217.501,73	25.016.545,32 D
40004	41111	EVENTOS CONHECIDOS/AVISADAS ASSIST. MED-HOS	0,00 D	25.234.047,05	217.501,73	25.016.545,32 D
40005	411111	COBERTURA ASSISTENCIAL C/ PRECO PRE-ESTABE	0,00 D	25.234.047,05	217.501,73	25.016.545,32 D
40090	4118	EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NO	0,00 D	117.237,10	16.315,40	100.921,70 D
40091	41181	EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS	0,00 D	117.237,10	16.315,40	100.921,70 D
40092	411811	Cobertura Assistencial com PreCo PrE-estab	0,00 D	117.237,10	16.315,40	100.921,70 D
40102	414	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCORR.	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40103	4141	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCORR	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40104	41411	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCOR	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40105	414119	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCO	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40110	43	DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40111	431	COMISSAO E AGENCIAMENTO S/ OPER.DE ASSIST. A	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40112	4311	CONTRAPRESTACOES PECUNIARIAS	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40113	43111	CONTRAPRESTACOES PECUNIARIAS MED-HOSP.	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40114	431111	COBERTURA ASSISTENCIAL C/ PRECO PRE-ESTABE	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40120	44	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	49.609.690,82	18.325.673,71	31.284.017,11 D
40121	441	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE AS	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40122	4413	OUTRAS DESPESAS DE OPER. DE PLANOS DE ASSIST	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40123	44131	OUTRAS DESPESAS DE OPER. DE ASSIST.MED.HOSP	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40124	441319	OUTRAS DESPESAS DE OPER. DE ASSIST.MED.HOS	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40144	442	OUTRAS DESP.OPER. ASSIST. A SAUDE NAO REL. PL	0,00 D	49.586.731,01	18.325.673,71	31.261.057,30 D
40145	4421	DESPESAS COM OPERACOES DE ASSISTENCIA SAUDE	0,00 D	14.156.091,25	2.656.442,56	11.499.648,69 D
40146	44211	DESPESAS COM OPERACOES DE ASSISTENCIA MED.	0,00 D	14.156.091,25	2.656.442,56	11.499.648,69 D
40147	442119	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	0,00 D	14.156.091,25	2.656.442,56	11.499.648,69 D
40189	4429	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	35.430.639,76	15.669.231,15	19.761.408,61 D
40190	44299	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	35.430.639,76	15.669.231,15	19.761.408,61 D
40191	442999	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	35.430.639,76	15.669.231,15	19.761.408,61 D
40341	45	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 D	295.938,60	39.432,96	256.505,64 D
40342	453	DESPESA COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40343	4531	DESPESA FINANCEIRA COM EMPRESTIMOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40344	45311	DESPESA FINANCEIRA COM EMPRESTIMOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40345	453119	EMPRESTIMOS HIPOTECARIOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40350	458	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 D	275.933,97	39.432,96	236.501,01 D
40351	4581	DESPESAS FINANC. DE ENCARGOS S/ TRIBUTOS	0,00 D	119.752,14	36.209,60	83.542,54 D
40352	45811	DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIB	0,00 D	119.752,14	36.209,60	83.542,54 D
40353	458119	JUROS	0,00 D	119.752,14	36.209,60	83.542,54 D
40359	4583	DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00 D	3.031,98	0,17	3.031,81 D

Emissão: 09/04/2022 08:49

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
40360	45831	DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00 D	3.031,98	0,17	3.031,81 D
40361	458319	DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00 D	3.031,98	0,17	3.031,81 D
40376	4589	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 D	153.149,85	3.223,19	149.926,66 D
40377	45891	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 D	153.149,85	3.223,19	149.926,66 D
40378	458919	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 D	153.149,85	3.223,19	149.926,66 D
40390	46	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 D	2.320.794,48	247.620,79	2.073.173,69 D
40391	461	DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	0,00 D	1.162.948,96	223.547,52	939.401,44 D
40392	4612	DESPESAS COM EMPREGADOS	0,00 D	960.547,99	161.004,91	799.543,08 D
40393	46121	DESPESAS C/ EMPREGADOS	0,00 D	960.547,99	161.004,91	799.543,08 D
40394	461219	SALARIOS E ORDENADOS	0,00 D	960.547,99	161.004,91	799.543,08 D
40412	4613	DESPESAS COM INDENIZACOES	0,00 D	2.364,29	0,00	2.364,29 D
40413	46131	DESPESAS COM INDENIZACOES	0,00 D	2.364,29	0,00	2.364,29 D
40414	461319	AVISO PREVIO	0,00 D	2.364,29	0,00	2.364,29 D
40419	4614	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00 D	64.946,83	0,00	64.946,83 D
40420	46141	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00 D	64.946,83	0,00	64.946,83 D
40421	461419	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00 D	64.946,83	0,00	64.946,83 D
40430	4615	DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 D	90.228,06	45.494,53	44.733,53 D
40431	46151	DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 D	90.228,06	45.494,53	44.733,53 D
40432	461519	DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA/ ODONTOLOG	0,00 D	90.228,06	45.494,53	44.733,53 D
40437	4616	DESPESAS COM INSTRUCAO	0,00 D	2.781,00	0,00	2.781,00 D
40438	46161	DESPESAS COM FORMACAO PROFISSIONAL	0,00 D	2.781,00	0,00	2.781,00 D
40439	461619	FORMACAO PROFISSIONAL	0,00 D	2.781,00	0,00	2.781,00 D
40445	4617	DESPESAS COM PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRAB	0,00 D	42.006,96	17.048,08	24.958,88 D
40446	46171	ALIMENTACAO AO TRABALHADOR	0,00 D	42.006,96	17.048,08	24.958,88 D
40447	461719	ALIMENTACAO AO TRABALHADOR	0,00 D	42.006,96	17.048,08	24.958,88 D
40453	4619	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	0,00 D	73,83	0,00	73,83 D
40454	46191	OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL PROPRIO	0,00 D	73,83	0,00	73,83 D
40455	461919	OUTRAS DESP. C/ PESSOAL PROPRIO	0,00 D	73,83	0,00	73,83 D
40461	462	DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40462	4621	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40463	46211	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40464	462119	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40486	463	DESPESAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	0,00 D	648.821,19	1.050,83	647.770,36 D
40487	4631	DESPESAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00 D	451.169,36	0,00	451.169,36 D
40488	46311	DESPESAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00 D	451.169,36	0,00	451.169,36 D
40489	463119	DESPESAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00 D	451.169,36	0,00	451.169,36 D
40502	4633	DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E VE	0,00 D	93.030,33	0,00	93.030,33 D
40503	46331	DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E V	0,00 D	93.030,33	0,00	93.030,33 D
40504	463319	DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E	0,00 D	93.030,33	0,00	93.030,33 D
40510	4637	DEPRECIACOES DE BENS DE USO PROPRIO	0,00 D	46.434,43	0,00	46.434,43 D
40511	46371	DESPESAS COM BENS DE USO PROPRIO	0,00 D	46.434,43	0,00	46.434,43 D
40512	463719	DEPRECIACOES	0,00 D	46.434,43	0,00	46.434,43 D
40518	4639	OUTRAS DESPESAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAME	0,00 D	58.187,07	1.050,83	57.136,24 D
40519	46391	OUTRAS DESPESAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAM	0,00 D	58.187,07	1.050,83	57.136,24 D
40520	463919	OUTRAS DESPESAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONA	0,00 D	58.187,07	1.050,83	57.136,24 D
40533	464	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITU	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40534	4641	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40535	46411	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40536	464119	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40541	465	DESPESAS COM TRIBUTOS	0,00 D	9.069,69	0,00	9.069,69 D
40542	4652	CONTRIBUICOES	0,00 D	6.549,80	0,00	6.549,80 D
40543	46521	CONTRIBUICOES	0,00 D	6.549,80	0,00	6.549,80 D
40544	465219	PIS/PASEP	0,00 D	6.549,80	0,00	6.549,80 D

Emissão: 09/04/2022 08:50

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
40549	4653	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00 D	924,19	0,00	924,19 D
40550	46531	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00 D	924,19	0,00	924,19 D
40551	465319	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00 D	924,19	0,00	924,19 D
40557	4658	OUTROS TRIBUTOS	0,00 D	1.595,70	0,00	1.595,70 D
40558	46581	OUTROS TRIBUTOS	0,00 D	1.595,70	0,00	1.595,70 D
40559	465819	OUTROS TRIBUTOS	0,00 D	1.595,70	0,00	1.595,70 D
40564	468	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
40565	4681	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
40566	46811	DESPESAS DIVERSAS	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
40567	468119	DESPESAS COM PUBLICACOES	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
ATIVO			37.026.706,76			39.641.256,02
PASSIVO			37.026.706,76			39.296.277,09
RECEITA			0,00			60.433.917,75
DESPESA			0,00			60.088.938,82
CUSTOS			0,00			0,00
OUTROS			0,00			0,00
Superávit do Período						344.978,93
ATIVO			37.026.706,76			39.641.256,02
PASSIVO			37.026.706,76			39.296.277,09

Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira
 Gilson Faminato
 Provedor

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - ENTIDADE

a. Reconhecimento de utilidade pública

A Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, constituída em 23 de janeiro de 1924, é uma Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, com a personalidade jurídica distinta da de seus associados, com reconhecimento de utilidade pública pelas autoridades Federal pelo Decreto nº. 86431 de 02.10.1981, Estadual pela Lei nº. 2824 de 30.04.1981 e Municipal pelo Decreto nº. 931 de 01.09.1970.

Está sediada à Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº. 337, no município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.189.930/0001-27, possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS - SAÚDE) através da Portaria nº 1.172, de 31 de dezembro de 2020 publicada no D.O.U. em 06 de janeiro de 2021, inscrita no CRM-SP, conforme Certificado de Registro nº. 01275. A Entidade está registrada como operadora de plano de saúde, conforme autorização nº. 32.935-5 da Agência Nacional de Saúde Suplementar emitida em 17 de dezembro de 1998.

b. Administração

Conforme Estatuto Social, a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira compõe-se de um número ilimitado de irmãos, classificado como fundadores, contribuintes, remidos, beneméritos e honorários. No dia-a-dia a Irmandade é gerida por uma Mesa Administrativa composta pelo Provedor, Vice-Provedor, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, Secretário, Procurador, e um Conselho Fiscal de 03 (Três) membros Efetivos e 02 (Dois) suplentes, eleitos através de Assembléia Geral da Irmandade para um mandato de dois anos.

c. Manutenção financeira

Os Recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes principalmente de:

- Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimento ao SUS;
- Contratos de prestação de serviços;
- Operações de Plano de Saúde;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- Donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- Contribuição dos irmãos;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, da Resolução do CFC nº. 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares exigidas pelo Decreto Lei nº 7.237, de 20/07/2010 e associados às normas e instruções da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano de

Contas Padrão exigido pela ANS, resoluções da ANS/RN nº 435 de 23/11/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis

- a. Contas de resultado são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência.
- b. Os ativos e passivos, realizáveis ou exigíveis em prazo até 360 dias estão apresentados no circulante e após 360 dias (não circulante) estão no realizável e exigível a longo prazo;
- c. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;
- d. A Entidade observou nas demonstrações contábeis a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos em atendimento às normas contidas na RN nº 435 de 23/11/2018 da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, particularmente naquilo que lhe eram pertinentes.
- e. A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos, considerando:
 - I - O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos;
 - II - O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos demais casos que correspondam a operações de planos de assistência à saúde;
 - III - Para os demais Créditos de Operações de Prest. Serviços de Assistência à Saúde não relacionada com Plano de Saúde da OPS, os títulos vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, em valor até R\$ 5.000,00.
- f. Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado.
- g. Ativo Imobilizado são registrados e demonstrados nas demonstrações contábeis pelo custo de aquisição, sendo contabilizadas as depreciações com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme apontado nos Laudos Técnicos.
- h. A provisão de férias está calculada de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço;
- i. As Provisões Técnicas estão constituídas de acordo com as Resoluções nº 393/2015, 442/2018 e 476/2021;
- j. Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre faturamento, CSLL e IRPJ;
- k. O faturamento efetivo é resultante da prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde.
- l. Ajuste a valor presente - os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo, quando relevantes, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação. Na data base deste Balanço, a Irmandade constatou a necessidade de registrar referidos ajustes com relação aos empréstimos, em decorrência da aplicação dessa prática contábil;
- m. Redução ao valor recuperável de ativos "impairment" - Em atendimento ao pronunciamento CPC01 e a mudança na lei 11.638, toda Entidade deve rever no seu balanço patrimonial o estado de seus ativos de longa duração. Determinar uma análise periódica sobre recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, com a finalidade de serem revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para o

cálculo da depreciação e amortização. Neste balanço a Administração desta entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos.

IV - RESUMO DE SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Atendendo as determinações da Agencia Nacional de Saúde (ANS), a Entidade mantém aplicação financeira em instituições bancárias conveniadas a ANS, os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativos garantidores das provisões técnicas e do excedente da dependência operacional, sendo que, estes recursos só podem ser utilizados com prévia autorização da ANS.

	2021	2020
Caixa e Banco	34.680,93	808.501,48
Aplicações Financeiras Livres	5.990.891,10	5.001.655,83
Aplicações Financeiras Vinculadas - ANS	4.207.077,82	3.776.861,39
Total	10.232.649,85	9.587.018,70

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER

As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde, conforme abaixo:

	2021	2020
Contraprestações Pecuniárias a Receber	2.798.703,25	2.326.853,21
Convênio SUS - AIH e Ambulatório	294.111,61	215.889,62
Outros Convênios	1.491.694,18	1.052.364,26
(-) Provisão p/ perda s/ créditos	(351.158,24)	(67.582,48)
Total	4.233.350,80	3.527.524,61

- Os saldos do SUS representam valores a receber do Governo Federal por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo Convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde.

- As Contraprestações Pecuniárias são valores a receber, relativo ao Plano de Saúde mantido por esta Entidade.

- Os Outros convênios estão compostos de valores a receber da Prefeitura Local relativo ao Contrato com finalidade de atendimento de Urgência e Emergência, CAPS e demais convênios a receber mantidos com empresas.

NOTA 6 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os bens e títulos a receber estão compostos pelos seguintes itens:

- Estoques:

	2021	2020
Gêneros Alimentícios	13.548,42	11.846,79
Material de limpeza	23.742,30	21.677,46
Impressos e Mat. Escritório	19.403,30	16.131,10

Materiais de Lavanderia	15.285,47	19.031,74
Materiais Radiológicos	3.760,85	7.473,84
Medicamentos	591.210,48	362.759,27
Material Hospitalar	259.382,53	414.231,51
Produtos Diversos	26.886,47	45.750,34
Utensílios p/ Nutrição e Dietética	494,30	705,39
Materiais de Informática	9.937,13	11.600,68
Material de Costura	-	3,00
Material de EPI e Uniforme	9.302,21	1.423,11
Dieta Enteral	999,72	1.226,23
Rouparia	4.718,74	-
Bolsa de Sangue	9.049,74	-
Total	987.721,66	913.860,46

- Adiantamentos e Demais Créditos:

	2021	2020
Adiantamentos a Funcionários	125.988,44	92.808,69
Adiantamentos a Fornecedores	741.168,11	354.008,63
Demais Créditos	2.033.258,03	2.456.266,63
Total	2.900.414,58	2.903.083,95

NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS

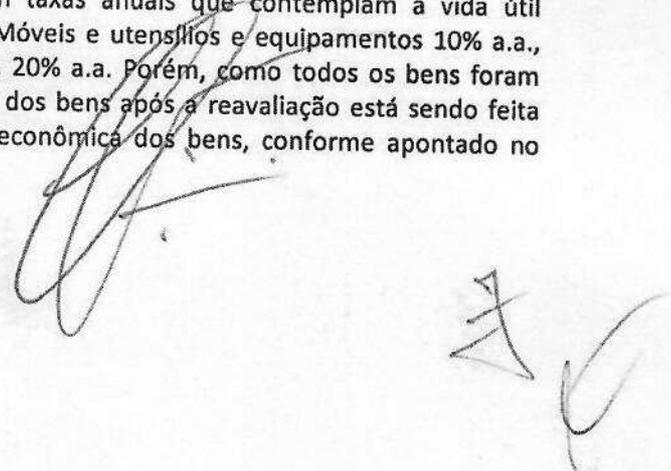
As despesas antecipadas no valor de R\$ 12.007,25 (R\$ 5.905,36 em 2020) referem-se a prêmios de seguros a apropriar.

NOTA 8 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A conta Realizável a Longo Prazo no Ativo não Circulante, refere-se a depósitos judiciais relativo a processos judiciais em andamento e no final do exercício tinha saldo de R\$ 57.608,58 (R\$ 11.192,61 em 2020).

NOTA 9 – ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está demonstrado com base no valor original de custo, conforme demonstrativo a seguir. As depreciações dos bens do ativo imobilizado estão calculadas e contabilizadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: Imóveis de 4% a.a., Móveis e utensílios e equipamentos 10% a.a., Sistemas de processamento de dados e veículos a 20% a.a. Porém, como todos os bens foram reavaliados em Dezembro de 2007, a depreciação dos bens após a reavaliação está sendo feita com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme apontado no Laudo Técnico.



CUSTO	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Edifícios	4.300.911,32	-	4.300.911,32
Terrenos	8.351.066,14	-	8.351.066,14
Instalações	166.745,85	31.015,00	197.760,85
Maquinas e Equipamentos	5.018.435,73	1.145.436,22	6.163.871,95
Equipamentos de Informática	838.779,61	148.057,67	986.837,28
Móveis e Utensílios	1.497.147,81	146.040,37	1.643.188,18
Veículos	258.968,38	71.690,00	330.658,38
Imobilizações em curso	15.496,55	91.217,43	106.713,98
TOTAL	20.447.551,39	1.633.456,69	22.081.008,08
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS (-)	(5.751.217,33)	(822.697,02)	(6.573.914,35)
TOTAL LÍQUIDO	14.696.334,06	810.759,67	15.507.093,73

NOTA 10 – PROVISÕES TÉCNICAS

- a) **Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA:** o saldo provisionado nas demonstrações financeiras é de R\$ 2.028.716,24, sendo que a entidade vem realizando os depósitos na conta de aplicação junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao órgão regulador (ANS). A Entidade está utilizando metodologia própria conforme Nota Técnica Atuarial para fins de cálculo;
- b) **Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA-SUS:** refere-se à estimativa do montante de eventos originados na rede do SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A provisão deverá atender os requisitos da RN nº 395 de 2015 e suas alterações, utilizando -se dos dados abertos disponibilizados mensalmente no site da ANS, Fator Individual e porcentagem. Em dezembro de 2021, utilizando a fórmula sobre o valor disponibilizado de R\$ 270.317 x 59% = R\$ 159.487 / 24 * 12 = R\$ 79.743,89, cujo valor está provisionado.
- c) **Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG:** são provisões referente à parcela de prêmios/contraprestações cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu e está mensalmente registrada na contabilidade pela data de cobertura a ocorrer nos termos da Legislação da ANS vigente.
- d) **Provisão para Insuficiência de Prêmios/ Contraprestações – PIC:** referente à insuficiência de contraprestações/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada. A provisão tem o objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações para custear as despesas assistenciais, administrativas e de comercialização futuras. Conforme anexo VII da RN nº 393/15 e alterado pela RN 442/18, deverá ser constituído em 24 parcelas a partir de janeiro de 2021. A Operadora efetuou mensalmente os cálculos previstos na RN, e no exercício de 2021 não houve a necessidade de efetuar a provisão. O fator FIC do exercício em dezembro foi de 0,00 e o PIC foi de 0,00.

NOTA 11 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Estão registrados os valores a pagar referente ao INSS, FGTS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte, que serão pagos no exercício seguinte.

Os valores registrados na conta Exigível a Longo Prazo, no Passivo Não Circulante se referem as parcelas referente aos parcelamentos que irão vencer após um ano.

	2021	2020
INSS - Folha de Pagamento	80.671,23	75.550,43
FGTS - Folha de Pagamento	122.929,34	108.310,10
Contribuições Sindicais	178,00	3.140,59
IRRF - Folha de Pagamento	74.476,45	52.579,13
IRRF - Terceiros	50.115,96	62.189,62
ISS - Terceiros	30.418,61	25.633,95
INSS - Terceiros	15.135,83	15.030,62
CSRF - Terceiros	85.588,47	81.061,15
Parcelamentos de Débitos	493.274,19	500.909,68
Total	952.788,08	924.405,27

	2021	2020
Tributos e Contribuições - Curto Prazo	570.215,84	621.560,72
Tributos e Contribuições - Longo Prazo	382.572,24	302.844,55
Total	952.788,08	924.405,27

NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos em aberto estão registrados no curto prazo e longo prazo, acrescido dos correspondentes encargos financeiros, o qual está garantido com os valores que a Irmandade tem a receber junto SUS mensalmente, dentre outros empréstimos conforme demonstração a seguir:

	Término	2021	2020
Caixa Econômica Federal – juros 2,12%	dez/21	0,20	159.802,88
Cheques em Transito - Banco do Brasil	-	62.348,11	7.667,31
(-) Juros s/ parcelas a vencer	-	-	(20.004,63)
Total		62.348,31	147.465,56

NOTA 13 – DÉBITOS DIVERSOS

	2021	2020
Salários a Pagar	715.508,30	625.770,65
Férias a Pagar (Provisões)	1.420.287,05	1.215.172,28
Fornecedores	1.270.969,99	720.016,71
Depósitos Beneficiários e Terceiros	301.512,41	164.571,45
Demais Débitos	748.728,34	752.058,49
Total	4.457.006,09	3.477.589,58

NOTA 14 - CONTINGÊNCIAS, ÔNUS E GRAVAMES

Conforme informações de nossos advogados existem diversos processos judiciais, administrativos, trabalhistas, tributários e previdenciários cujo valor inicial perfaz o montante de R\$ 4.630.321,67 e estão classificadas da seguinte forma:

Processos Cíveis, trabalhistas e tributários:

Risco	R\$	Provisão R\$	%
Provável	259.752,40	259.752,40	100,00
Possível	2.515.349,97	-	-
Remoto	1.855.219,30	-	-
Total	4.630.321,67	259.752,40	

Diante dos fatos demonstrados acima está provisionado para contingências passiva no montante de R\$ 259.752,40.

Também há processos de cobrança perante a Agência Nacional de Saúde (ANS) referente ao Ressarcimento ao SUS no montante de R\$ 80.000,00 o qual já se encontra devidamente contabilizado.

NOTA 15 - SEGUROS

A Entidade mantém seus ativos segurados, conforme demonstrado abaixo:

Seguradora	Bem	Vigência	R\$ Cobertura
BBSeguro	Ambulância - Renault M. 2.8 Ano 2004	28/12/21 à 28/12/22	110.000
BBSeguro	Ambulância - Kombi Ano 2002	27/12/21 à 27/12/22	110.000
Suhai Seguradora	Ambulância-UTI - Ford 2.4 Ano 2011	22/12/21 à 22/12/22	270.000
BBSeguro	Veiculo HB20 Comfort 2015	10/05/21 à 10/05/22	320.000
Tokio Marine Seguradora	Veiculo HB20 Hatch Vision 2021	09/12/21 à 09/12/22	370.000
Allianz	Ambulatório DBC	13/10/21 à 13/10/22	1.180.000

NOTA 16 - DAS RECEITAS

As Receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, notas fiscais e outros. Nessa apuração estão excluídas as inadimplências e os valores considerados incobráveis. Segue o demonstrativo:

	2021	%	2020	%
Contraprestações pecuniárias líquidas	37.713.698,20	63%	34.128.007,55	64%
Convênio com SUS	3.588.001,74	6%	3.447.330,14	6%
Demais Prest. Serviços e Particulares	4.457.526,55	7%	2.677.949,77	5%
Subvenções, Auxílios e Contribuições	12.858.574,71	21%	11.746.026,16	22%
Doações e Campanhas	856.482,77	1%	737.651,87	1%
Apropriação Receitas Diferidas	170.902,29	0%	185.286,12	0%
Outras receitas e serviços	416.895,75	1%	269.646,37	1%
Total	60.062.082,01	100%	53.191.897,98	100%

NOTA 17 - DESPESAS

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Eventos Indenizáveis Líquidos

	2021	%	2020	%
Eventos Indenizáveis Líquidos	25.117.467,02	96%	21.793.896,70	101%
PEONA - Provisão Ev. Oc. Não Avisados	864.095,46	3%	-222.936,32	-1%
PEONA - SUS	79.743,89	0%	0,00	0%
Total	26.061.306,37	100%	21.570.960,38	100%

Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora

	2021	%	2020	%
Operadora	400.521,96	1%	350.470,27	1%
Despesas Prestação Serviço	347.740,89	1%	348.967,73	1%
Despesas Gerais	52.781,07	0%	1.502,54	0%
Mantenedora	30.803.945,64	99%	25.696.353,06	98%
Despesa com Pessoal Próprio	11.285.960,31	36%	10.023.802,89	38%
Serviços de honorários Médicos	10.868.332,04	35%	9.213.239,35	35%
Material de Uso e Consumo	6.760.005,31	22%	4.659.193,46	18%
Depreciação	776.262,59	2%	599.517,31	2%
Despesas Gerais	1.113.385,39	4%	1.200.600,05	5%
Mantenedora-Administrativa	4.288.890,04	14%	3.563.635,06	14%
Despesa com Pessoal Próprio	2.933.077,76	9%	2.479.690,60	9%
Despesas Gerais	1.135.885,01	4%	1.102.511,08	4%
Prov. p/ perda s/ créditos	283.575,76	1%	-18.566,62	0%
Provisão p/ Cont. Judiciais	-63.648,49	-1%	0,00	0%
(-) Recuperação de outras Despesas Op.	-4.232.300,34	-14%	-3.321.751,53	-13%
(-) Rateio p/ Eventos Ind.	-4.232.300,34	-14%	-3.321.751,53	-13%
Total	31.261.057,30	100%	26.288.706,86	100%

NOTA 18 - INCENTIVOS FISCAIS E TRABALHO VOLUNTARIADO

18.1 - Isenções Previdenciárias e Tributárias Usufruídas

A isenção das contribuições sociais usufruídas no exercício é composta dos seguintes valores:

	2021	2020
Cota Patronal (INSS + SAT + Terceiros)	3.909.875,24	3.488.363,83
Contribuição Finan. Seguridade Social (COFINS)	1.758.534,04	1.559.979,41
Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL)	31.048,10	323.091,58
Total	5.699.457,38	5.371.434,82

18.2 - Trabalhos Voluntário

Atendendo a Resolução CFC Nº 1409 de 21 de setembro de 2012, que aprova a NBC ITG-2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, define que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Tendo em vista que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntário tem a mesma contrapartida de Despesas dos Trabalhos Voluntário, o procedimento não implica em alteração do Superávit/Déficit do exercício, nem nos fluxos de caixa. A mensuração dos trabalhos voluntários do Grupo Diretoria foi efetuada com base nas horas despendidas e avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais com base nos salários administrativos aplicados na Entidade.

QUADRO DEMONSTRATIVO REFERENTE AO TRABALHO VOLUNTARIADO

Descrição	Mensuração
Reuniões	9
Participantes	13
Total de horas	746
Valores R\$	<u>55.726,20</u>

NOTA 19 - DESTINAÇÕES

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 20 - PACIENTES ATENDIDOS E OUTROS

Segue demonstração da quantidade de pacientes atendidos em decorrência de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde - SUS.

	2021	%	2020	%
Atendimento Ambulatorial				
- Total SUS	183.638	86	165.160	87
- Total Geral	<u>212.353</u>	<u>100</u>	<u>190.484</u>	<u>100</u>
Internações				
- Total SUS	2.220	61	1.986	57
- Total Geral	<u>3.631</u>	<u>100</u>	<u>3.465</u>	<u>100</u>

Também em atendimento às disposições do Decreto nº. 7.237, de 20/07/2010 e normas da Portaria nº. 1.970 de 16/08/2011, o percentual encontrado medido por paciente-dia em 2021 foi de 63%, conforme demonstrativo a seguir.

	2021	%	2020	%
Internações - Paciente Dia				
- Total SUS	7.756	63	6.774	63
- Total Geral	<u>12.307</u>	<u>100</u>	<u>10.831</u>	<u>100</u>

Dessa forma, o percentual de atendimento ao SUS total do ano de 2021 foi de 73,02%.

NOTA 21 – SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS / AUXÍLIOS

Subvenções: São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas assim como para investimentos ao patrimônio, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens de serviço da beneficiária dos recursos.

Convênios: Acordos firmados entre organizações públicas ou entre estas e instituições privadas sem fins lucrativos para a realização de objetivos de mútuo interesse entre as partes.

Auxílios: Transferências de capital previstos em lei orçamentária ou especial, repassados a entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços.

A Entidade recebeu Subvenções do Poder Público para fazer face manutenção de suas atividades, bem como para ampliação de seus ativos, tendo sido o total recebido integralmente aplicado nas mesmas.

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira	9.201.637,16
Governo do Estado de São Paulo	783.084,35
Governo Federal	2.873.853,20
Subvenções, Auxílios e Contribuições	12.858.574,71

Descrição das Subvenções / Convênios / Auxílios contabilizados/recebidos em 2021 e suas finalidades:

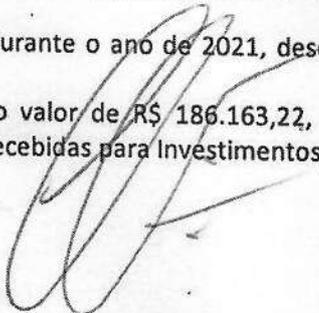
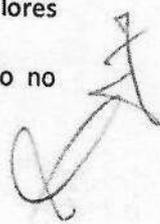
Estadual

Governo do Estado de São Paulo	Termo	R\$
Emolumentos Cartorários	-	34.044,35
Convênio Santa Casa Sustentável	317/2021	749.040,00
Total	(1)	783.084,35

- 1) Valores contabilizados como receita durante o ano de 2021, descontados dos valores devolvidos;
- 2) O Convênio nº 179/2021 relativos a Investimentos no valor de R\$ 400.000,00 foi contabilizado no passivo não circulante – Subvenções Recebidas para Investimentos;

Municipal

Prefeitura Municipal Porto Ferreira	Termo	R\$
Termo de Convênio Pronto Socorro	02/2020	7.859.305,51
Termo de Fomento CAPS	21/2020	1.346.731,65
(-) devolução de saldos convênios		- 4.400,00
Total	(1)	9.201.637,16

- 1) Valores contabilizados como receita durante o ano de 2021, descontados dos valores devolvidos;
 - 2) O Termo de Fomento nº 09/2021 no valor de R\$ 186.163,22, foi contabilizado no passivo não circulante – Subvenções Recebidas para Investimentos;
- 
- 

Federal

Governo Federal	Termo	R\$
Emenda Parlamentar - Custeio	Termo Fomento nº 05/2021	300.000,00
Emenda Parlamentar - Custeio	Termo Fomento nº 11/2021	300.000,00
Enfrentamento Covid-19	Portarias Ministério Saúde (2)	2.273.853,20
Total	(1)	2.873.853,20

- 1) Valores contabilizados como receita durante o ano de 2021, descontados dos valores devolvidos;
- 2) Portarias do Ministério da Saúde nº 478, 897, 1966, 2237, 2336, 2730, 3202;

NOTA 22 - CONCILIAÇÃO ENTRE LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Superávit (déficit) do período	344.978,93	3.589.906,41
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas		
Atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	822.697,02	574.181,25
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(1.419.451,70)	(3.451.354,25)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(471.850,04)	(79.158,77)
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	(233.976,15)	1.328.301,93
Créditos tributários e previdenciários	(600,00)	(9.839,75)
Bens e títulos a receber	(71.191,83)	(3.028.537,34)
Despesas antecipadas	(6.101,89)	2.417,45
Realizável a longo prazo	(46.415,97)	(3.242,78)
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	1.084.997,74	(843.111,31)
Débitos de operações de assistência à saúde	8.188,94	3.221,81
Débitos com oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde	(443.445,34)	96.049,31
Tributos e encargos sociais a recolher	(51.344,88)	(328.863,91)
Débitos diversos	979.416,51	560.619,71
Passivo não circulante	448.852,05	4.206.762,88
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	<u>944.753,39</u>	<u>2.617.352,64</u>

<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
Aumento de ativos imobilizados	(1.633.456,69)	(1.937.707,81)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	<u>(1.633.456,69)</u>	<u>(1.937.707,81)</u>

<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor</u>
Aumento (diminuição) de empréstimos	(85.117,25)	(106.477,34)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	<u>(85.117,25)</u>	<u>(106.477,34)</u>
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	<u>(773.820,55)</u>	<u>573.167,49</u>

Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(773.820,55)	573.167,49
Caixa e equivalentes no Início do Período	808.501,48	235.333,99
Caixa e equivalentes no Fim do Período	34.680,93	808.501,48
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(773.820,55)	573.167,49

NOTA 23 - REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE SE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

A entidade está adaptada, a todas as regulamentações da A.N.S. - Agência Nacional de Saúde Suplementar, entre as quais: a RN/ANS nº 435 de 23/11/18, (Revisão do Plano de Contas Padrão) e RN/ANS nº 393, de 09/12/2015.

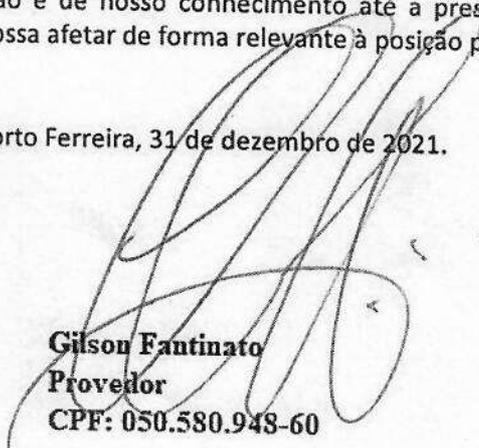
NOTA 24- ENFRENTAMENTO COVID-19.

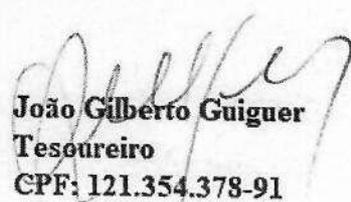
Em janeiro de 2021, a China reportou ter identificado uma nova variante do coronavírus, COVID-19, que estaria se disseminando de forma rápida em sua população. Em 11 de março de 2021, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que a COVID-19 tratava-se de uma pandemia. A entidade alinhada às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas, adotou medidas rigorosas como higienização dos locais de trabalho, distribuição de equipamento de proteção individual (EPIS), testagem de casos suspeitos e medição de temperatura corporal. Adicionalmente a Entidade adaptou leitos para atendimento exclusivo aos pacientes com a COVID-19, conjuntamente com a disponibilização de equipes para os atendimentos.

NOTA 25 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é de nosso conhecimento até a presente data, qualquer outro evento subsequente, que possa afetar de forma relevante à posição patrimonial e financeira da entidade.

Porto Ferreira, 31 de dezembro de 2021.


Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60


João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91


Visão Escritório Contábil SS Ltda
CNPJ nº 09.559.292/0001-71
Fernando Jose De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7
CPF nº 185.215.378-40

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmo. Sr. Provedor da

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Porto Ferreira – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

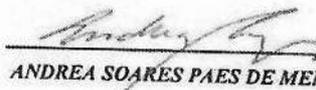
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 28 de março de 2022

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S

CRC - 2SP023510/O-6

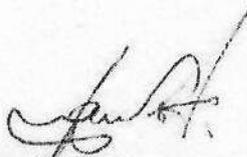

ANDREA SOARES PAES DE MENEZES

Contadora CRC-ISP-257968/O-5

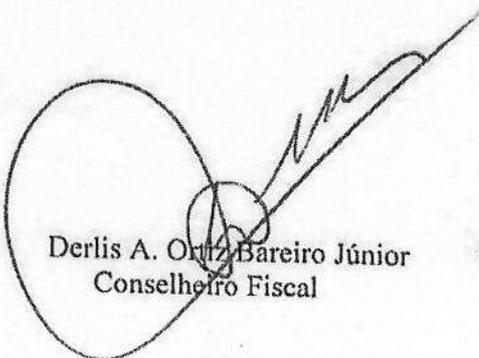
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal, eleitos em Assembleia Geral para o Biênio 2021/2023, após verificação dos documentos, aprovamos o presente BALANÇO PATRIMONIAL realizado em 31.12.2021, assim como o Demonstrativo de Resultado abrangendo o período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

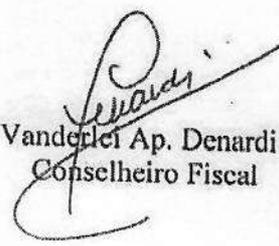
Porto Ferreira, 28 de março de 2022.



Walter de Santis Junior
Conselheiro Fiscal



Derlis A. Ortiz Bareiro Júnior
Conselheiro Fiscal



Vanderlei Ap. Denardi
Conselheiro Fiscal



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/049018

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	FERNANDO JOSE DE CARLI
REGISTRO	1SP190414/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	185.215.378-40

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/04/2022 às 10:27:42

Válido até: 27/07/2022

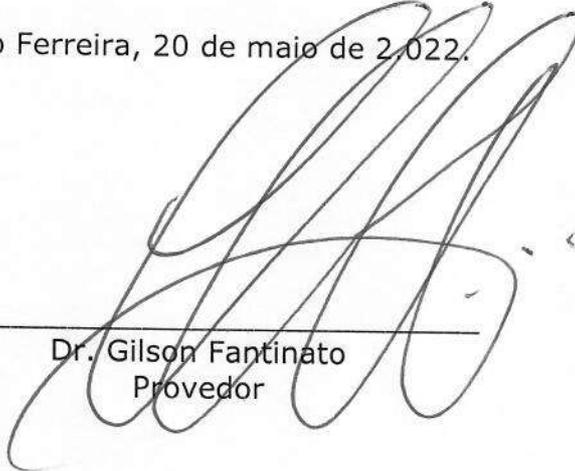
Código de Controle: 7638.0526.2224.5387

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337- centro na cidade de Porto Ferreira- SP , neste ato representada pelo **Provedor** Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente, para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 5/2021 de 11/08/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, **DECLARAR** que **NÃO HOUVE** aquisição de bens patrimoniais, tais como: **EQUIPAMENTOS/VEICULOS/OBRAS** com os recursos recebidos.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.



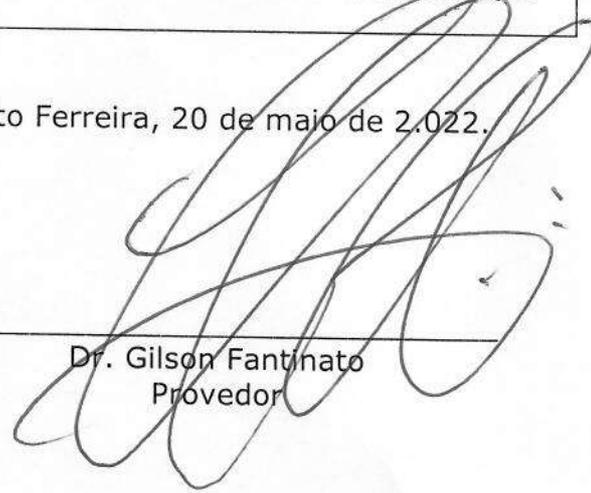
Dr. Gilson Fantinato
Provedor

INFORMAÇÃO

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337-centro na cidade de Porto Ferreira- SP, neste ato, representada pelo Provedor Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente, para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 5/2021 de 11/08/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares **INFORMAR** que o valor abaixo refere-se a pagamento indevido de tarifa bancária e foi recolhido junto ao Banco: 001-Brasil, Agência:0514-2, Conta corrente:73000-9, em 31/03/2.022, conforme comprovante abaixo:

31/03/2022	- BANCO DO BRASIL -	15:05:34
051400514	SEGUNDA VIA	0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE		
CLIENTE:	IRMANDADE M P FERREIRA	
AGENCIA:	0514-2	CONTA: 542-8
=====		
DATA DA TRANSFERENCIA	31/03/2022	
NR. DOCUMENTO	550.514.000.073.000	
VALOR TOTAL	62,00	
***** TRANSFERIDO PARA:		
CLIENTE:	PREF MUN DE PORTO FERREIR	
AGENCIA:	0514-2	CONTA: 73.000-9
NR. DOCUMENTO	550.514.000.000.542	
=====		
NR.AUTENTICACAO	5.355.717.25F.26F.C06	

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, com sede na Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 337-Centro, na cidade de Porto Ferreira, vem por meio desta **DECLARAR** para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 5/2021 de 11/08/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, a **não existência** no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, com sede na Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 337-Centro, na cidade de Porto Ferreira, vem por meio desta **DECLARAR** para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 5/2021 de 11/08/2021 no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, que **não ocorreu** contratação ou remuneração a qualquer título com os recursos repassados de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Dr. Gilson Fantinato
Provedor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA
CNPJ: 55.189.930/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:41 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **C5C6.164A.B92B.4949**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.189.930/0001-27

Razão Social: IRMANDADE MISER PORTO FERREIRA REMAG

Endereço: RUA CARLINDO VALERIANI 337 / CENTRO / PORTO FERREIRA / SP /
13660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2022 a 21/06/2022

Certificação Número: 2022052300233579698344

Informação obtida em 24/05/2022 08:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.189.930/0001-27

Certidão nº: 7044461/2022

Expedição: 02/03/2022, às 11:05:18

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.189.930/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

À Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
CAROLINE R. FRATTINI

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Porto Ferreira - SP

REFERÊNCIA: Termo de Fomento 9/2021- Custeio/Investimento- Aquisição de materiais medicamentos hospitalares e equipamentos

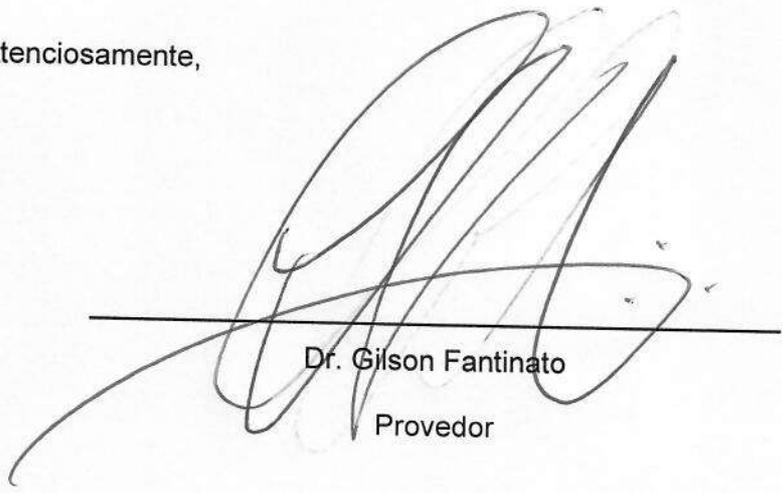
Tendo em vista o Termo de Fomento em referência, encaminhamos abaixo a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** dos recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira durante o exercício de 2021:

- ❖ Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de convênio;
- ❖ Relatório Anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- ❖ Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recursos ANEXO RP – 10;
- ❖ Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no convênio, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
- ❖ Conciliação Bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de convênio;
- ❖ Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica;
- ❖ Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica;

- ❖ Quadro Demonstrativo dos rendimentos da aplicação financeira mês a mês;
- ❖ Declaração informando sobre a Publicação do Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2020;
- ❖ Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras acompanhada do balancete analítico acumulado de 2020;
- ❖ Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2020;
- ❖ Parecer dos Auditores Independentes
- ❖ Parecer do Conselho Fiscal da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira;
- ❖ Certidão expedida pelo CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- ❖ Declaração informando que houve a aquisição de bens móveis (equipamento) com os recursos recebidos do convênio;
- ❖ Registro contábil e patrimonial do bem adquirido;
- ❖ Quadro demonstrativo do local de instalação do equipamento;
- ❖ Fotos do equipamento;
- ❖ Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de Membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- ❖ Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- ❖ Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- ❖ Certidão de regularidade do FGTS;
- ❖ Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Atenciosamente,



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

CERTIDÃO

A **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337- centro na cidade de Porto Ferreira-SP , neste ato representada pelo **Provedor** Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 9/2021 de 16/09/2021 no valor de R\$ 186.163,22(Cento e Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), que tem como objeto a aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos **CERTIFICAR** abaixo os nomes e cargos do quadro de Dirigentes e Conselheiros desta Conveniada, bem como os dados do responsável pela entidade conforme Assembleia Geral realizada em 17/03/2.021.

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Gilson Fantinato	Provedor	050.580.948-60	01/04/2021 A 31/03/2023
Rubens Burim Filho	Vice-Provedor	717.854.938-68	01/04/2021 A 31/03/2023
João Gilberto Guiguer	Tesoureiro	121.354.378-91	01/04/2021 A 31/03/2023
Benedito Leonel Filho	2º Tesoureiro	272.287.708-20	01/04/2021 A 31/03/2023
Anderson Fernando Passini	1º Secretário	191.655.088-66	01/04/2021 A 31/03/2023
Jean Carlos Bissoli	2º Secretário	123.784.818-02	01/04/2021 A 31/03/2023
Gustavo de Freitas	Procurador	139.514.038-37	01/04/2021 A 31/03/2023
Paulo Alfredo Fadel	Mesário Efetivo	717.862.958-49	01/04/2021 A 31/03/2023
Wilson Euripedes de M. Silva	Mesário Efetivo	822.488.858-49	01/04/2021 A 31/03/2023
Wilson Luiz Mantovani	Mesário Suplente	717.702.838-20	01/04/2021 A 31/03/2023
Fioravante Malaman Neto	Mesário Suplente	717.872.838-87	01/04/2021 A 31/03/2023
Walter de Santis Júnior	Conselho Fiscal	016.219.678-40	01/04/2021 A 31/03/2023
Derlis Adelfo Ortiz B. Júnior	Conselho Fiscal	084.699.928-56	01/04/2021 A 31/03/2023
Vanderlei Ap. Denardi	Conselho Fiscal	034.137.968-5	01/04/2021 A 31/03/2023
José Carlos Ferreira	Conselho Fiscal	553.492.188-91	01/04/2021 A 31/03/2023
Carlos Alberto G. da Costa	Conselho Fiscal	057.298.818-43	01/04/2021 A 31/03/2023

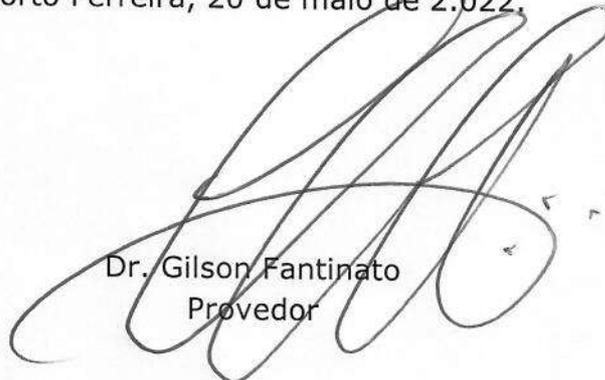


IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

NOME: GILSON FANTINATO
CARGO: PROVEDOR
CPF: 050.580.948-60
RG: 13.989.420-2
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO LIMA, 245 -JD. PORTO NOVO- PORTO FERREIRA-SP
E-MAIL: gilson@fantinatocontadv.com.br
TELEFONE: (19) 3588-6445/3585-4498/9.9784-4089

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Número da Lei		Número do Termo: TERMO FOMENTO 9/2021 DE 16/09/2021	
Período de Execução: 25/11/2021 A 03/12/2021		Período de vigência: 16/09/2021 A 30/09/2022	
Nome da OSC: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA			
CNPJ: 55.189.930/0001-27	Telefone: (19) 35895500	e-mail: renato.contabilidade@hospitaldonalbina.com.br	
1 Relatório – execução das metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho): Aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos para manutenção dos serviços prestados à população			
1.2 Ações executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado); Os recursos financeiros repassados viabilizaram a aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamento (central de vácuo). Esse equipamento proporcionou maior segurança ao paciente e conformidade com as exigências sanitárias, pois possui filtros bacteriológicos que são fundamentais para o funcionamento e higiene de uma unidade hospitalar, com esse sistema é possível coletar líquidos e materiais contaminantes diminuindo o risco de contaminação tanto do profissional de saúde quanto do paciente.			
1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior à implantação do objeto); Conforme meta quantitativa estabelecida no plano de trabalho, verificasse que a média de permanência na especialidade clínica cirúrgica ficou abaixo de 07(sete) dias , alcançando assim o indicador pactuado. Observa-se também que a meta qualitativa foi atingida com a apresentação do relatório com os indicadores de infecção hospitalar padronizado pelo CVE.			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objeto proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade); Conforme demonstrado nos dados citados no item 1.3 o objeto proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade.			
1.5 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas: Não há justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas a serem relatadas. Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.			

Dr. Gilson Fantinato
 Provedor

Os dados descritos acima devem compreender também:

I-Execução das metas:

- Metas pactuadas;
- Quantidade de beneficiários de cada meta
- Benefícios alcançados;



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

ESTRATÉGIA SANTA CASA SUSTENTÁVEL NOVEMBRO / 2.021

Relatório do Indicador B5 - Taxa de Permanência - na especialidade cirúrgica (SUS)

NOVEMBRO - 30 dias				
CLÍNICA	Leitos SUS	Pac. Saídos	Pacientes-Dia	Média Permanência
Cirúrgica	11	71	164	2,31

Fórmula =	$\frac{\text{Total de paciente-dia no período}}{\text{Total de pacientes saídos no mesmo período}}$	Cirúrgica
		$\frac{164}{71}$

Pontuação: < 07 dias = 02 pontos
≥ 07 dias a < 10 dias = 01 ponto
> 10 dias = 00 pontos

2

Silvia medeiros
Silvia Ap. Destéfano Medeiros
Santa Casa SUSTentável
Hospital Dona Balbina

Fonte: Sistema de Gerenciamento Hospitalar - Portaria Interna - Censo Hospitalar (SGH - SPDATA)
Responsável pela atualização: Silvia Aparecida Destéfano Medeiros
Responsável pela informação: Silvia Aparecida Destéfano Medeiros

ESTRATÉGIA SANTA CASA SUSTENTÁVEL
DEZEMBRO / 2.021

Relatório do Indicador B5 - Taxa de Permanência - na especialidade cirúrgica (SUS)

DEZEMBRO - 31 dias				
CLÍNICA	Leitos SUS	Pac. Saídos	Pacientes-Dia	Média Permanência
Cirúrgica	11	86	220	2,56

Fórmula =	$\frac{\text{Total de paciente-dia no período}}{\text{Total de pacientes saídos no mesmo período}}$	Cirúrgica
		$\frac{220}{86}$

Pontuação: < 07 dias = 02 pontos
 ≥ 07 dias a < 10 dias = 01 ponto
 > 10 dias = 00 pontos

2

Silvia Ap. Destéfano Medeiros
Silvia Ap. Destéfano Medeiros
 Santa Casa SUSTentável
 Hospital Dona Balbina



IDENTIFICAÇÃO DE HOSPITAL GERAL	
REGISTRO DE INFECÇÕES HOSPITALARES	
ANO DE NOTIFICAÇÃO:	2021
HOSPITAL:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
CNES:	2082322
NATUREZA DO HOSPITAL: (X) PÚBLICO <input type="checkbox"/> PRIVADO <input type="checkbox"/> FILANTRÓPICO <input checked="" type="checkbox"/>	SE PÚBLICO, QUAL ESFERA DE GOVERNO? (X) FEDERAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/>
É CONVENIADO AO SUS? (X) Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	NÚMERO DE LEITOS: (Nº) TOTAL DO HOSPITAL <input type="text" value="61"/> UTI ADULTO <input type="text" value="11"/> UTI CORONARIANA <input type="text"/> UTI PEDIÁTRICA <input type="text"/> UTI NEONATAL <input type="text"/>
É INSTITUIÇÃO DE ENSINO? (X) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
CCIH realiza vigilância de infecções cirúrgicas pós-alta? (X) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Em caso afirmativo, informar o(s) método(s): busca telefônica: <input type="text" value="X"/> carta pré-selada para paciente dar retorno dos sintomas: <input type="text"/> ambulatório com acompanhamento de um membro da CCIH: <input type="text"/> outro: <input type="text"/>	
CCIH realiza checklist de verificação de inserção de CVC nas UTI? (X) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE DA CCIH:	Dr. Francisco Gilberto V. Monteiro
EMAIL INSTITUCIONAL	ccih@hospitaldonabalbina.com.br
MUNICÍPIO:	Porto Ferreira
GVE:	XII Araraquara
RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO:	Fabiola Fernanda Correa Poiati
RESPONSÁVEL NO GVE:	Fabiola Fernanda Correa Poiati

PLANILHA 1 - INFECÇÕES DE SÍTIO CIRÚRGICO EM CIRURGIA LIMPA**IMPORTANTE: NÃO EDITAR AS PLANILHAS.**

Indicação: indicado para preenchimento por hospitais e clínicas-dia que realizam cirurgias limpas.

Indicador que será gerado: taxa de incidência de infecção de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (%)

Fórmula de cálculo: nº total de infecções de sítio cirúrgico (ISC / CL) x 100

Preencher um quadro para cada mês do ano e enviar os dados mensalmente.

Janeiro

Especialidade cirúrgica	Número total de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL (%)
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	21	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	12	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	28	0,00
PLAST	0	6	0,00
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	10	0,00
Total	0	77	0,00

Fevereiro

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	2	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	1	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	30	0,00
PLAST	0	1	0,00
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	7	0,00
Total	0	41	0,00

Março

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	1	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	3	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	31	0,00
PLAST	0	0	#DIV/0!
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	18	0,00
Total	0	53	0,00

Abril

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	2	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	0	#DIV/0!
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	29	0,00
PLAST	0	0	#DIV/0!
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	16	0,00
Total	0	47	0,00

Maio

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	4	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	4	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	28	0,00
PLAST	0	1	0,00
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	12	0,00
Total	0	49	0,00

Junho

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	5	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	2	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	28	0,00
PLAST	0	0	#DIV/0!
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	18	0,00
Total	0	53	0,00

Julho

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	10	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	0	#DIV/0!
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	30	0,00
PLAST	0	0	#DIV/0!
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	12	0,00
Total	0	52	0,00

Agosto

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	11	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	0	#DIV/0!
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	24	0,00
PLAST	0	0	#DIV/0!
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	13	0,00
Total	0	48	0,00

Setembro

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	22	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	7	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	33	0,00
PLAST	0	0	#DIV/0!
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	11	0,00
Total	0	73	0,00

Outubro

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	26	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	2	0,00
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	1	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	27	0,00
PLAST	0	0	#DIV/0!
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	9	0,00
Total	0	65	0,00

Novembro

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	35	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	4	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	23	0,00
PLAST	0	1	0,00
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	20	0,00
Total	0	83	0,00

Dezembro

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	20	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	0	#DIV/0!
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	2	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	27	0,00
PLAST	0	1	0,00
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	11	0,00
Total	0	61	0,00

Total NÃO DIGITAR NESTE QUADRO

Especialidade cirúrgica	Número de infecções de sítio cirúrgico em cirurgia limpa (ISC)	Número de cirurgias limpas realizadas (CL)	ISC/CL
CCARD	0	0	#DIV/0!
CGERA	0	159	0,00
CIRPE	0	0	#DIV/0!
CIVAS	0	2	0,00
GASCI	0	0	#DIV/0!
GINEC	0	36	0,00
NEUCI	0	0	#DIV/0!
ORTOP	0	338	0,00
PLAST	0	10	0,00
TORAX	0	0	#DIV/0!
UROCI	0	157	0,00
Total	0	702	0,00

PLANILHA 1B - INFECÇÕES DE SÍTIO CIRÚRGICO SEGUNDO TIPO DE CIRURGIA**IMPORTANTE: NÃO EDITAR AS PLANILHAS.**

Indicação: indicado para preenchimento por hospitais e clínicas-dia que realizam as seguintes cirurgias:

apendicectomia laparoscópica, artroplastia de joelho, artroplastia total de quadril, colectomia laparoscópica, colecistectomia laparoscópica, craniotomia, derivação ventricular interna (DVP), hemiorrafia/hernioplastia laparoscópica, histerectomia laparoscópica, mastectomia, mamoplastia com implante mamário, parto cesariano e revascularização do miocárdio.

Indicador que será gerado: Taxa de incidência de infecção de sítio cirúrgico segundo tipo de cirurgia (%)

Fórmula de cálculo: n° total de infecções de sítio cirúrgico (ISC) / n° total de cirurgias realizadas x 100

Preencher com (X) se realiza Vigilância pós-alta por tipo de cirurgia

Preencher um quadro para cada mês do ano e enviar os dados mensalmente.

Janeiro

Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colecistectomia laparoscópica	0	6	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Hemiorrafia/hernioplastia laparoscópica	0	5	0,00	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	24	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Fevereiro

Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colecistectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Hemiorrafia/hernioplastia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	1	0,00	x
Parto cesariano	0	30	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Março

Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colecistectomia laparoscópica	0	1	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Hemiorrafia/hernioplastia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	1	29	3,45	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Abri

Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colecistectomia laparoscópica	0	1	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Hemiorrafia/hernioplastia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	35	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

PLANILHA 1B - INFECÇÕES DE SÍTIO CIRÚRGICO SEGUNDO TIPO DE CIRURGIA				
IMPORTANTE: NÃO EDITAR AS PLANILHAS.				
Indicação: indicado para preenchimento por hospitais e clínicas-dia que realizam as seguintes cirurgias:				
apendicectomia laparoscópica, artroplastia de joelho, artroplastia total de quadril, colestomia laparoscópica, colecistectomia laparoscópica, craniotomia, derivação ventricular interna (DVP), herniorrafia/hemioplastia laparoscópica, histerectomia laparoscópica, mastectomia, mamoplastia com implante mamário, parto cesariano e revascularização do miocárdio.				
Indicador que será gerado: Taxa de incidência de infecção de sítio cirúrgico segundo tipo de cirurgia (%)				
Fórmula de cálculo: n° total de infecções de sítio cirúrgico (ISC) / n° total de cirurgias realizadas x 100				
Preencher com (X) se realiza Vigilância pós-alta por tipo de cirurgia				
Preencher um quadro para cada mês do ano e enviar os dados mensalmente.				

Maio				
Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	1	0,00	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colestomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colecistectomia laparoscópica	0	1	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Herniorrafia/hemioplastia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	27	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Junho				
Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colestomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colecistectomia laparoscópica	0	3	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Herniorrafia/hemioplastia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	24	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Julho				
Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	1	0,00	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colestomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colecistectomia laparoscópica	0	4	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Herniorrafia/hemioplastia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	27	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Agosto				
Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colestomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colecistectomia laparoscópica	0	2	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Herniorrafia/hemioplastia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	24	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

PLANILHA 1B - INFECÇÕES DE SÍTIO CIRÚRGICO SEGUNDO TIPO DE CIRURGIA				
IMPORTANTE: NÃO EDITAR AS PLANILHAS.				
Indicação: indicado para preenchimento por hospitais e clínicas-dia que realizam as seguintes cirurgias:				
apendicectomia laparoscópica, artroplastia de joelho, artroplastia total de quadril, colestomia laparoscópica, colestectomia laparoscópica, craniotomia, derivação ventricular interna (DVP), hemiorrafia/hemioplastia laparoscópica, histerectomia laparoscópica, mastectomia, mamoplastia com implante mamário, parto cesariano e revascularização do miocárdio.				
Indicador que será gerado: Taxa de Incidência de Infecção de sítio cirúrgico segundo tipo de cirurgia (%)				
Fórmula de cálculo: n° total de infecções de sítio cirúrgico (ISC) / n° total de cirurgias realizadas x 100				
Preencher com (X) se realiza Vigilância pós-alta por tipo de cirurgia				
Preencher um quadro para cada mês do ano e enviar os dados mensalmente.				

Setembro

Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colestectomia laparoscópica	0	4	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Hemiorrafia/hemioplastia laparoscópica	0	1	0,00	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	28	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Outubro

Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	1	0,00	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colestectomia laparoscópica	0	7	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Hemiorrafia/hemioplastia laparoscópica	0	1	0,00	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	31	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Novembro

Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colestectomia laparoscópica	0	11	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Hemiorrafia/hemioplastia laparoscópica	0	18	0,00	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	28	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Dezembro

Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	x
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	x
Colectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Colestectomia laparoscópica	0	2	0,00	x
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	x
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	x
Hemiorrafia/hemioplastia laparoscópica	0	1	0,00	x
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	x
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	x
Mamoplastia com implante mamário	0	0	#DIV/0!	x
Parto cesariano	0	35	0,00	x
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	x

Total NÃO DIGITAR NESTE QUADRO

Tipo de Cirurgia	Número total de infecções de sítio cirúrgico (ISC)	Número de cirurgias realizadas	Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (%)	Vigilância pós-alta
Apendicectomia laparoscópica	0	3	0,00	12
Artroplastia de joelho	0	0	#DIV/0!	12
Artroplastia total de quadril	0	0	#DIV/0!	12
Colectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	12
Colestectomia laparoscópica	0	42	0,00	12
Craniotomia	0	0	#DIV/0!	12
Derivação ventricular interna	0	0	#DIV/0!	12
Hemiorrafia/hemioplastia laparoscópica	0	26	0,00	12
Histerectomia laparoscópica	0	0	#DIV/0!	12
Mastectomia	0	0	#DIV/0!	12
Mamoplastia com implante mamário	0	1	0,00	12
Parto cesariano	1	342	0,29	12
Revascularização do miocárdio	0	0	#DIV/0!	12

PLANILHA 2 - INFECÇÕES ASSOCIADAS A DISPOSITIVOS INVASIVOS EM UTI ADULTO, CORONARIANA E PEDIÁTRICA**IMPORTANTE: NÃO EDITAR AS PLANILHAS.**

Indicação: Indicado para preenchimento por hospitais gerais ou especializados que possuem qualquer uma das seguintes unidades (ou todas): Unidade de Tratamento Intensivo Adulto (UTI); Unidade Coronariana (UCO), Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico (UTIPE)

Observação: Hospitais que possuem mais do que uma UTI Adulto geral ou mista, numerá-las de 1 a 4 e reportar cada UTI sempre no mesmo número.

Indicadores que serão gerados a cada mês:

- a) densidade de incidência de pneumonia associada a ventilação mecânica (DI PN X VM)
- b) densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea associada a cateter central, com confirmação laboratorial e clínica (DI IPCS Laboratorial X CT e DI IPCS Clínica x CT) - indicador Nacional
- c) densidade de incidência de infecções do trato urinário associadas a sonda vesical de demora (DI IU X SV)
- d) taxa de utilização de ventilador mecânico (TX VM)
- e) taxa de utilização de cateter central (TX CT)
- f) taxa de utilização de sonda vesical (TX SV)

Indicador de Processo:

- g) Adesão ao Checklist de Verificação das Práticas de Inserção Segura de Cateter Venoso Central na UTI Adulto (VPIS-CVC). (Aplicação do checklist)
- h) Adesão às Práticas de Inserção Segura de CVC na UTI adulto. (Considerar o bundle de prevenção somente se TODOS os itens estiverem em conformidade; se um dos itens estiver não-conforme, considerar todo o bundle não conforme).

Fórmulas de cálculo:

- a) $(PN / VM) \times 1000$
 - b) $(IPCS Laboratorial / CT) \times 1000$ e $(IPCS Clínica / CT) \times 1000$
 - c) $(IU / SV) \times 1000$
 - d) $(VM / Pacientes-dia) \times 100$
 - e) $(CT / Pacientes-dia) \times 100$
 - f) $(SV / Pacientes-dia) \times 100$
 - g) n° checklist de inserção aplicados na UTI/ n° CVC inseridos nas UTI Adulto x 100
 - h) n° total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist(100% conforme)/n° total de CVC inseridos na UTI Adulto x 100
- Preencher um quadro para cada mês do ano e enviar os dados mensalmente.

Janeiro										INDICADOR DE PROCESSO		
Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido segundo as recomendações do checklist
UTI - 1	0	0	0	0	65	87	81	86	UTI - 1	7	7	7
UTI - 2									UTI - 2			
UTI - 3									UTI - 3			
UTI - 4									UTI - 4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adesão ao checklist	Adesão às práticas	
UTI - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	75,58	101,16	94,19		UTI - 1	100,00	100,00	
UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Fevereiro										INDICADOR DE PROCESSO		
Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido segundo as recomendações do checklist
UTI - 1	0	0	0	0	233	290	211	257	UTI - 1	20	20	19
UTI - 2									UTI - 2			
UTI - 3									UTI - 3			
UTI - 4									UTI - 4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adesão ao checklist	Adesão às práticas	
UTI - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	90,66	112,84	82,10		UTI - 1	100,00	95,00	
UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Março										INDICADOR DE PROCESSO		
Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido segundo as recomendações do checklist
UTI - 1	0	0	0	0	285	292	270	304	UTI - 1	25	25	16
UTI - 2									UTI - 2			
UTI - 3									UTI - 3			
UTI - 4									UTI - 4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adesão ao checklist	Adesão às práticas	
UTI - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	87,17	98,05	88,62		UTI - 1	100,00	64,00	
UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 2	#DIV/0!	#VALOR!	
UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Abril										INDICADOR DE PROCESSO		
Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido segundo as recomendações do checklist
UTI - 1	0	0	0	0	253	285	251	297	UTI - 1	28	28	25
UTI - 2									UTI - 2			
UTI - 3									UTI - 3			
UTI - 4									UTI - 4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adesão ao checklist	Adesão às práticas	
UTI - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	85,19	95,96	84,51		UTI - 1	100,00	80,20	
UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Maio

Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	INDICADOR DE PROCESSO			
									Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist
UTI - 1	0	0	0	0	248	270	254	287	UTI - 1	20	16	13
UTI - 2									UTI - 2			
UTI - 3									UTI - 3			
UTI - 4									UTI - 4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adeção ao checklist	Adeção às práticas	
UTI - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,41	84,08	86,50		UTI - 1	80,00	81,25	
UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Junho

Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	INDICADOR DE PROCESSO			
									Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist
UTI - 1	0	0	0	0	253	275	281	309	UTI - 1	18	18	13
UTI - 2									UTI - 2			
UTI - 3									UTI - 3			
UTI - 4									UTI - 4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adeção ao checklist	Adeção às práticas	
UTI - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	81,88	89,00	90,94		UTI - 1	100,00	72,22	
UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Julho

Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	INDICADOR DE PROCESSO			
									Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist
UTI - 1	0	0	0	0	203	230	226	268	UTI - 1	15	15	12
UTI - 2									UTI - 2			
UTI - 3									UTI - 3			
UTI - 4									UTI - 4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adeção ao checklist	Adeção às práticas	
UTI - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	75,75	85,82	84,33		UTI - 1	100,00	80,00	
UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Agosto

Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	INDICADOR DE PROCESSO			
									Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist
UTI - 1	0	0	0	0	142	185	168	203	UTI - 1	14	14	14
UTI - 2									UTI - 2			
UTI - 3									UTI - 3			
UTI - 4									UTI - 4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adeção ao checklist	Adeção às práticas	
UTI - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	59,95	91,13	82,76		UTI - 1	100,00	100,00	
UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI - 4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Setembro										INDICADOR DE PROCESSO		
Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist
UTI-1	0	0	0	0	28	69	49	92	UTI-1	10	10	8
UTI-2									UTI-2			
UTI-3									UTI-3			
UTI-4									UTI-4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adesão ao checklist	Adesão às práticas	
UTI-1	0,00	0,00	0,00	0,00	30,43	75,00	53,25		UTI-1	100,00	80,00	
UTI-2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Outubro										INDICADOR DE PROCESSO		
Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist
UTI-1	0	0	0	0	60	90	91	109	UTI-1	15	12	10
UTI-2									UTI-2			
UTI-3									UTI-3			
UTI-4									UTI-4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adesão ao checklist	Adesão às práticas	
UTI-1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,06	82,57	83,49		UTI-1	80,00	83,33	
UTI-2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Novembro										INDICADOR DE PROCESSO		
Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist
UTI-1	0	0	0	0	44	76	56	84	UTI-1	14	14	10
UTI-2									UTI-2			
UTI-3									UTI-3			
UTI-4									UTI-4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adesão ao checklist	Adesão às práticas	
UTI-1	0,00	0,00	0,00	0,00	52,38	90,48	66,67		UTI-1	100,00	71,43	
UTI-2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Dezembro										INDICADOR DE PROCESSO		
Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist
UTI-1	0	0	0	0	24	43	62	72	UTI-1	9	8	7
UTI-2									UTI-2			
UTI-3									UTI-3			
UTI-4									UTI-4			
UCO									UCO			
UTIPE									UTIPE			
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adesão ao checklist	Adesão às práticas	
UTI-1	0,00	0,00	0,00	0,00	33,33	59,72	86,11		UTI-1	88,89	87,50	
UTI-2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-2	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

Total										INDICADOR DE PROCESSO		
Unidade	PN (Número de pneumonias associadas a ventilador mecânico)	IPCS Laboratorial (Número de IPCS laboratorial associada a cateter central)	IPCS Clínica (Número de IPCS clínica associada a cateter central)	IU (Número de infecções urinárias associadas a sonda vesical de demora)	VM (Número de pacientes com ventilador mecânico/dia)	CT (Número de pacientes com cateter central / dia)	SV (Número de pacientes com sonda vesical de demora / dia)	Pacientes-dia	Unidade	CT Número total de CVC inseridos na UTI	Número de checklist de inserção aplicados na UTI	Número total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist
UTI-1	0	0	0	0	1818	2192	2000	2368	UTI-1	195	187	154
UTI-2	0	0	0	0	0	0	0	0	UTI-2	0	0	#VALOR!
UTI-3	0	0	0	0	0	0	0	0	UTI-3	0	0	0
UTI-4	0	0	0	0	0	0	0	0	UTI-4	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	1818	2192	2000	2368	Total	195	187	#VALOR!
UCO	0	0	0	0	0	0	0	0	UCO	0	0	0
UTIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	UTIPE	0	0	0
Unidade	DI PN X VM	DI IPCS Lab X CT	DI IPCS Clin X CT	DI IU X SV	TX VM	TX CT	TX SV		Unidade	Adesão ao checklist	Adesão às práticas	
UTI-1	0,00	0,00	0,00	0,00	75,77	92,57	84,46		UTI-1	95,90	82,38	
UTI-2	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-2	#DIV/0!	#VALOR!	
UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-3	#DIV/0!	#DIV/0!	
UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UTI-4	#DIV/0!	#DIV/0!	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	75,77	92,57	84,46		Total	95,90	#VALOR!	
UCO	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		UCO	#DIV/0!	#VALOR!	
UTIPE	#DIV/0!	#VALOR!	#VALOR!	#DIV/0!	#DIV/0!	#VALOR!	#DIV/0!		UTIPE	#DIV/0!	#DIV/0!	

PLANILHA 2 - INFECÇÕES ASSOCIADAS A DISPOSITIVOS INVASIVOS EM UTI ADULTO, CORONARIANA E PEDIÁTRICA**IMPORTANTE: NÃO EDITAR AS PLANILHAS.**

Indicação: indicado para preenchimento por hospitais gerais ou especializados que possuem qualquer uma das seguintes unidades (ou todas): Unidade de Tratamento Intensivo Adulto (UTI); Unidade Coronariana (UCO), Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico (UTIPE)

Observação: Hospitais que possuem mais do que uma UTI Adulto geral ou mista, numerá-las de 1 a 4 e reportar cada UTI sempre no mesmo número.

Indicadores que serão gerados a cada mês:

- a) densidade de incidência de pneumonia associada a ventilação mecânica (DI PN X VM)
- b) densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea associada a cateter central, com confirmação laboratorial e clínica (DI IPCS Laboratorial X CT e DI IPCS Clínica X CT) - Indicador Nacional
- c) densidade de incidência de infecções do trato urinário associadas a sonda vesical de demora (DI IU X SV)
- d) taxa de utilização de ventilador mecânico (TX VM)
- e) taxa de utilização de cateter central (TX CT)
- f) taxa de utilização de sonda vesical (TX SV)

Indicador de Processo:

- g) Adesão ao Checklist de Verificação das Práticas de Inserção Segura de Cateter Venoso Central na UTI Adulto (VPIS-CVC). (Aplicação do checklist)
- h) Adesão às Práticas de Inserção Segura de CVC na UTI adulto. (Considerar o bundle de prevenção somente se TODOS os itens estiverem em conformidade, se um dos itens estiver não-conforme, considerar todo o bundle não conforme).

Fórmulas de cálculo:

- a) $(PN / VM) \times 1000$
 - b) $(IPCS Laboratorial / CT) \times 1000$ e $(IPCS Clínica / CT) \times 1000$
 - c) $(IU / SV) \times 1000$
 - d) $(VM / Pacientes-dia) \times 100$
 - e) $(CT / Pacientes-dia) \times 100$
 - f) $(SV / Pacientes-dia) \times 100$
 - g) nº checklist de inserção aplicados na UTI/ nº CVC inseridos nas UTI Adulto x 100
 - h) nº total de CVC inserido seguindo as recomendações do checklist(100% conforme)/nº total de CVC inseridos na UTI Adulto x 100
- Preencher um quadro para cada mês do ano e enviar os dados mensalmente.

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
CNPJ: 55.189.930/0001-27
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. CARLINDO VALERIANI, 337- CENTRO- PORTO FERREIRA SP – CEP:
13.660-017.
RESPONSÁVEL PELA OSC: GILSON FANTINATO
CPF: 050.580.948-60
OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO/INVESTIMENTO- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS
HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 9/2021	16/09/2021	16/09/2021 A 30/09/2022	186.163,22
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
19/10/2021	186.163,22	19/10/2021	550.514.000.073.060	186.163,22
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				186.163,22
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.155,41
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				188.318,63
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				327,68
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				188.646,31

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	65.559,76	0,00	65.559,76	65.559,76	0,00
Material médico e hospitalar (*)	14.567,92	0,00	14.567,92	14.567,92	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.627,68	0,00	88.627,68	88.627,68	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	188.646,31
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	88.627,68
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	100.018,63
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	100.018,63

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Dirigente:



Dr. Gilson Fantinato
Provedor



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

Para fins de Prestação de Contas do Termo de Fomento 9/2021 de 16/09/2021-
Custeio/Investimento- aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos,
relacionamos abaixo os convênios firmados entre a Irmandade de Misericórdia de Porto
Ferreira e Prefeitura Municipal de Porto Ferreira no exercício 2021:

TIPO: TERMO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 01/2020
TERMO ADITIVO: 7/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO E PLANTÕES DE ESPECIALIDADES
VIGÊNCIA: JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2021
VALOR: R\$ 7.863.455,64
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO FOMENTO: 21/2020
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020
OBJETO: ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, TRANSTORNOS MENTAIS E DEPENDENTES QUÍMICOS.
VIGÊNCIA: JANEIRO/2021 À MARÇO/2022
VALOR: R\$ 1.683.414,57
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO

TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO DE FOMENTO: 5/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021
OBJETO: Custeio- Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares
VALOR: R\$ 300.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA

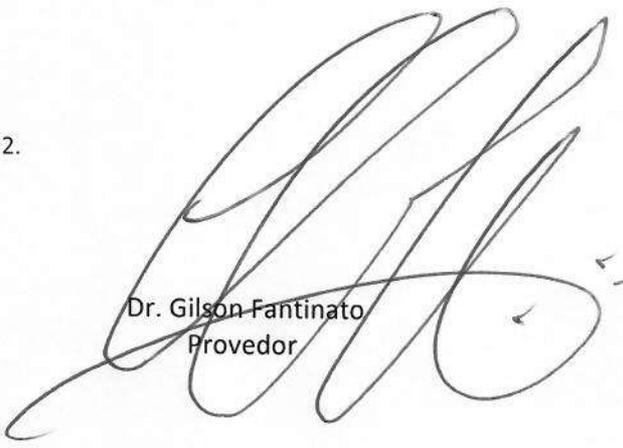
TIPO: TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO DE FOMENTO: 9/2021
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021
OBJETO: Custeio/Investimento- Aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos
VALOR: R\$ 186.163,22
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

TIPO:	TERMO DE FOMENTO
NÚMERO TERMO DE FOMENTO:	11/2021
CONVENIADA:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA:	11/11/2021
OBJETO:	Custeio - Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares
VALOR:	R\$ 300.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	PARCELA ÚNICA
TIPO:	LEI
NÚMERO DA LEI:	3388 ALTERADA PELA LEI 3395
TERMO FOMENTO:	4/2017
CONVENIADA:	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
DATA DA ASSINATURA:	20/09/2017
OBJETO:	DESPESAS DE CAPITAL- REFORMA DO TELHADO DO COMPLEXO HOSPITALAR
VALOR:	R\$ 149.500,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	PARCELADO

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337 centro- na cidade de Porto Ferreira-SP, neste ato, representada pelo Provedor Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente, para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 9/2021 de 16/09/2021 no valor de R\$ 186.163,22(Cento e Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), que tem como objeto a aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos, apresentar abaixo a conciliação bancária do mês de dezembro de 2021 da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública para movimentação dos recursos:

Banco	Brasil
Agência	0514-2
Conta- Corrente	36152-6
Saldo conforme extrato em 31/12/2021	R\$ 0,00
(-) Débitos da entidade- cheques não apresentados	R\$ 0,00
(-) Créditos do banco não tomados pela entidade	R\$ 0,00
(-) Débitos da entidade não tomados pelo banco	R\$ 0,00
(+) Débitos do banco não tomadas pela entidade	R\$ 0,00
(+) Créditos da entidade não tomados pelo banco	R\$ 0,00
Saldo conforme razão em 31/12/2021	R\$ 0,00

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.


Dr. Gilson Fantinato
Provedor



Consultas - Extrato de conta corrente

G3342814251908291
28/03/2022 14:27:45

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 36152-6IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2021		0000	00000 000	Saldo Anterior			100,00 C
11/10/2021		0514	99015 870	Transferência recebida	550.514.000.030.513	52,00 C	
				11/10 0514 30513-8 IRMANDADE DE M			
11/10/2021		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	822.841.202.692.849	52,00 D	100,00 C
				Cobrança referente 11/10/2021			
19/10/2021		0514	99015 870	Transferência recebida	550.514.000.073.060	186.163,22 C	186.263,22 C
				19/10 0514 73060-2 FMS MS PORTO F			
20/10/2021		0000	13049 345	BB RF CP Empresa Ágil	1.200.087	186.163,22 D	100,00 C
31/10/2021		0000	00000 999	S A L D O			100,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3342814251908291
28/03/2022 14:28:16

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 36152-6IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			100,00 C
10/11/2021		0514	99015	870 Transferência recebida	550.514.000.030.513	39,00 C	
				10/11 0514 30513-8 IRMANDADE DE M			
10/11/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	853.141.101.216.748	39,00 D	100,00 C
				Cobrança referente 10/11/2021			
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			100,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3342814251908291
28/03/2022 14:29:12

Cliente - Conta atual

Agência 514-2
Conta corrente 36152-6IRMANDADE M P FERREIRA
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			100,00 C
09/12/2021		0514	99015 870 Transferência recebida	550.514.000.030.513	127,68 C	
			09/12 0514 30513-8 IRMANDADE DE M			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.901	1.694,66 D	
			CREMER			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.902	992,36 D	
			CM HOSPITALAR S.A.			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.903	166,00 D	
			CM HOSPITALAR S.A.			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.904	1.258,00 D	
			CM HOSPITALAR S.A.			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.905	710,00 D	
			CM HOSPITALAR S.A.			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.906	1.148,50 D	
			CM HOSPITALAR S.A.			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.907	3.132,64 D	
			CM HOSPITALAR LTDA			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.908	1.238,00 D	
			UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NAC			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.909	8.108,61 D	
			SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.910	1.751,01 D	
			C B S MEDICO CIENTIFICA S A			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.911	1.278,21 D	
			CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.912	1.278,21 D	
			CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.913	1.278,58 D	
			CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.914	589,27 D	
			CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.915	589,27 D	
			CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.916	589,46 D	
			CRISTALIA PROD QUIMICOS F LT			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.917	1.380,85 D	
			SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.918	1.601,74 D	
			SERVIMED COML LTDA			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.919	633,50 D	
			FUTURA COM PROD MEDICOS			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.920	3.737,27 D	
			HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.921	9.186,76 D	
			COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.922	900,00 D	
			L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.923	97,94 D	
			HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA			
09/12/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.924	5.967,48 D	
			LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL			

09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.925	1.088,18 D	
		BIOHOSP PROD HOSPITALARES SA				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.926	113,43 D	
		NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.927	757,88 D	
		NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.928	5.857,00 D	
		SOQUIMICA LABORAT LTDA EP				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.929	5.121,41 D	
		MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.930	738,27 D	
		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.931	3.754,80 D	
		DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IM				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.932	4.589,00 D	
		WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.933	694,89 D	
		GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.934	3.106,50 D	
		M P COMERC DE MAT HOSPITALARES				
09/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.935	4.998,00 D	
		DIPROMED COM E IMPORTACAO LTDA				
09/12/2021	0000	00000 855 BB RF CP Empresa Ágil		87	79.900,00 C	0,00 C
10/12/2021	0514	99015 870 Transferência recebida	550.514.000.030.513		113,00 C	
		10/12 0514 30513-8 IRMANDADE DE M				
10/12/2021	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	863.441.200.590.637		13,00 D	100,00 C
		Cobrança referente 10/12/2021				
16/12/2021	0514	99015 470 Transferência enviada	552.913.000.004.017		8.500,00 D	
		16/12 2913 4017-7 KVO MEDICAL SU				
16/12/2021	0000	00000 855 BB RF CP Empresa Ágil		87	8.400,00 C	0,00 C
31/12/2021	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3342814251908291
28/03/2022 14:29:55

Cliente	
Agência	514-2
Conta	36152-6 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência	OUTUBRO/2021

RF CP Empresa Ágil - CNPJ: 5.775.723/0001-86								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	0,00						
20/10/2021	APLICAÇÃO	186.163,22				57.001,409711	3,265940631	57.001,409711
29/10/2021	SALDO ATUAL	186.448,39				57.001,409711		57.001,409711

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	186.163,22
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	285,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	285,17
SALDO ATUAL =	186.448,39

Valor da Cota	
30/09/2021	3,256941871
29/10/2021	3,270943518

Rentabilidade	
No mês	0,4299
No ano	2,5287
Últimos 12 meses	2,7632

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3342814251908291
28/03/2022 14:30:11

Cliente	
Agência	514-2
Conta	36152-6 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

RF CP Empresa Ágil - CNPJ: 5.775.723/0001-86							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	186.448,39			57.001,409711		
30/11/2021	SALDO ATUAL	187.445,47			57.001,409711		57.001,409711

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	186.448,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	997,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	997,08
SALDO ATUAL =	187.445,47

Valor da Cota	
29/10/2021	3,270943518
30/11/2021	3,288435745

Rentabilidade	
No mês	0,5347
No ano	3,0770
Últimos 12 meses	3,2000

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3342814251908291
28/03/2022 14:30:30

Cliente	
Agência	514-2
Conta	36152-6 IRMANDADE M P FERREIRA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

RF CP Empresa Ágil - CNPJ: 5.775.723/0001-86							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	187.445,47			57.001,409711		
09/12/2021	RESGATE	79.900,00			24.251,872567	3,294590955	32.749,537144
	Aplicação 20/10/2021	79.900,00			24.251,872567		
16/12/2021	RESGATE	8.400,00			2.545,486703	3,299958310	30.204,050441
	Aplicação 20/10/2021	8.400,00			2.545,486703		
31/12/2021	SALDO ATUAL	100.018,63			30.204,050441		30.204,050441

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	187.445,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	88.300,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	873,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	873,16
SALDO ATUAL =	100.018,63

Valor da Cota	
30/11/2021	3,288435745
31/12/2021	3,311430929

Rentabilidade	
No mês	0,6992
No ano	3,7978
Últimos 12 meses	3,7978

Transação efetuada com sucesso por: J2933000 JOAO GILBERTO GUIGUER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro Tel: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual - Lei nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal - Lei nº 86431 de 02/10/1981

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

TERMO FOMENTO Nº 9/2021

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência: 0514-2
Conta Corrente: 36152-6

MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR DO RENDIMENTO- R\$
10/2021	285,17
11/2021	997,08
12/2021	873,16
TOTAL	2.155,41

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.



Gilson Fantinato
Provedor

DECLARAÇÃO

A **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337 centro- na cidade de Porto Ferreira-SP, neste ato, representada pelo Provedor Sr. Gilson Fantinato, **DECLARA** para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 9/2021 de 16/09/2021 no valor de R\$ 186.163,22(Cento e Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), que tem como objeto a aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos, que as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado e anterior estão disponibilizadas para consulta no site: www.hospitaldonabalbina.com.br, e foram publicadas na edição do Jornal do Porto do dia 29/04/2022.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.



Gilson Fantinato
Provedor



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
 Rua Dr. Carindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
 CEP: 13680-017 Porto Ferreira - SP
 Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
 CNPJ: 55.189.930/0001-27
 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
 Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
 Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

<u>A T I V O</u>	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ATIVO CIRCULANTE			
Disponível		18.377.096,33	16.947.745,27
Realizável	4	34.680,93	808.501,48
Aplicações Financeiras		18.342.415,40	16.139.243,79
Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas	4	10.197.968,92	8.778.517,22
Aplicações Livres		4.207.077,82	3.776.861,39
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		5.990.891,10	5.001.655,83
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	5	2.798.703,25	2.326.853,21
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora		2.798.703,25	2.326.853,21
Créditos Tributários e Previdenciários	5	1.434.647,55	1.200.671,40
Bens e Títulos a Receber		10.952,19	10.352,19
Despesas Antecipadas	6	3.888.136,24	3.816.944,41
	7	12.007,25	5.905,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		15.564.702,31	14.707.526,67
Depósitos Judiciais	8	57.608,58	11.192,61
Imobilizado		57.608,58	11.192,61
Imobilizado de Uso Próprio	9	15.507.093,73	14.696.334,06
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		15.507.093,73	14.696.334,06
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		14.397.142,94	13.759.872,85
		1.109.950,79	936.461,21
TOTAL DO ATIVO		33.941.798,64	31.655.271,94

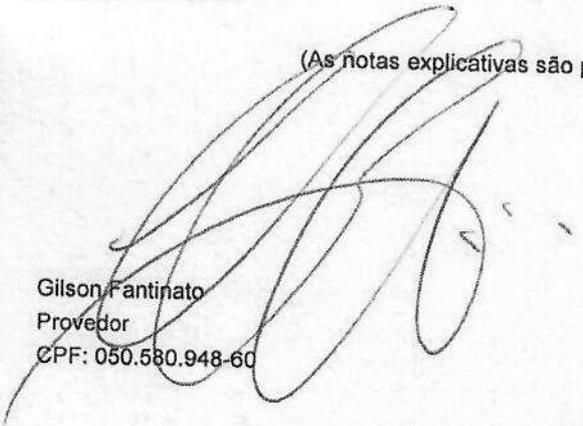
<u>P A S S I V O</u>	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		9.626.050,37	8.133.354,65
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	10	3.809.786,34	2.724.788,60
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		173,31	10.568,16
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		499.437,84	435.469,70
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		1.201.715,06	1.114.129,96
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		2.108.460,13	1.164.620,78
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		37.910,98	29.722,04
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		37.910,98	29.722,04
Tributos e Contribuições a Recolher		688.782,81	1.132.228,15
Emprestimos e Financiamentos a Pagar	11	570.215,84	621.560,72
Débitos Diversos	12	62.348,31	147.465,56
	13	4.457.006,09	3.477.589,58

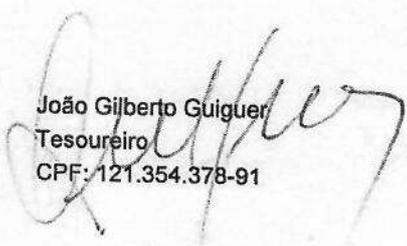


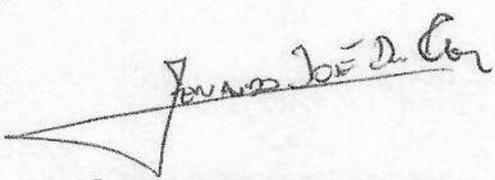
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		7.269.681,31	6.820.829,26
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para SUS		-	-
Provisões		-	-
Provisões para Ações Judiciais	14	259.752,40	425.764,48
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		259.752,40	425.764,48
Parcelamento de Tributos e Contribuições	11	382.572,24	302.844,55
Débitos Diversos		382.572,24	302.844,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		6.627.356,67	6.092.220,23
Capital Social / Patrimônio Social		17.046.066,96	16.701.088,03
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		6.106.986,11	6.106.986,11
TOTAL DO PASSIVO		10.939.080,85	10.594.101,92
		33.941.798,64	31.655.271,94

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)


Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60


João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91


VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira – SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

DRE	2021	2020
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	37.713.698,20	34.128.007,55
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	16 37.713.698,20	34.128.007,55
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	37.713.698,20	34.128.007,55
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	17 (26.061.306,37)	(21.570.960,38)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(25.117.467,02)	(21.793.896,70)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(943.839,35)	222.936,32
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	11.652.391,83	12.557.047,17
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	855,00	1.435,00
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	16 22.348.383,81	19.063.890,43
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	4.457.526,55	2.677.949,77
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	3.588.001,74	3.447.330,14
Outras Receitas Operacionais	14.302.855,52	12.938.610,52
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(22.959,81)	47.627,62
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(22.959,81)	(18.335,29)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-	65.962,91
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	17 (31.261.057,30)	(26.288.706,86)
RESULTADO BRUTO	2.717.613,53	5.381.293,36
Despesas de Comercialização	(413.936,01)	(390.139,10)
Despesas Administrativas	(2.073.173,69)	(1.358.848,42)
Resultado Financeiro Líquido	114.475,10	(42.399,43)
Receitas Financeiras	370.980,74	143.391,87
Despesas Financeiras	(256.505,64)	(185.791,30)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	344.978,93	3.589.906,41
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	344.978,93	3.589.906,41

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60

João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carindo Valelari, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13060-017 Ponto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 07/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2624 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(em Reais)

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	Reservas de Capital / Patrimoniais	Reservas de Lucros/Sobra s/ Retenções	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Déficits/ Superávits Acumulados	TOTAL
SALDO EM 31.12.2018	6.106.986,11	-	-	-	-	6.918.313,21	13.025.299,32
Ajuste de exercícios anteriores: Retificação de erros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(3.135,63)	(3.135,63)
Superavit do Exercício	-	-	-	-	-	89.017,93	89.017,93
SALDO EM 31.12.2019	6.106.986,11	-	-	-	-	7.004.195,51	13.111.181,62
Superavit do Exercício	-	-	-	-	-	3.589.906,41	3.589.906,41
SALDO EM 31.12.2020	6.106.986,11	-	-	-	-	10.594.101,92	16.701.088,03
Superavit do Exercício	-	-	-	-	-	344.978,93	344.978,93
SALDO EM 31.12.2021	6.106.986,11	-	-	-	-	10.939.080,85	17.046.066,96

Gilson Farinatto
Provedor
CPF: 050.580.948-60

João Gilberto Guinquer
Tesorreiro
CPF: 121.354-378-91

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.

CNPJ: 09.559.292/0001-71

Fernando José De Carli

Contador CRC 1SP190.414/O-7



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 Centro TEL/FAX: (19) 3589-5500
CEP: 13660-017 Porto Ferreira - SP
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741
CNPJ: 55.189.930/0001-27
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01/09/1970
Declarada Unidade Pública Estadual nº 2824 de 30/04/1981
Declarada Unidade Pública Federal nº 86431 de 02/10/1981

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(em Reais)

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimentos de Plano Saúde	37.552.175,26	33.547.283,44
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	52.182.916,64	48.422.151,15
(+) Outros Recebimentos Operacionais	20.914.257,46	20.357.119,24
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	38.054.010,11	32.545.296,96
(-) Pagamentos de Pessoal	10.121.711,10	8.993.307,16
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	2.528.923,23	1.985.644,93
(-) Pagamentos de Tributos	4.691.193,91	4.138.316,92
(-) Pagamentos de Aluguel	54.243,89	19.646,65
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	47.887,74	11.322,76
(-) Aplicações Financeiras	52.124.878,15	51.770.904,74
(-) Outros Pagamentos Operacionais	2.298.775,85	1.120.794,05
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	727.725,38	1.741.319,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	862.411,68	474.400,00
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	1.270.217,96	1.603.639,71
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(407.806,28)	(1.129.239,71)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	6.825.274,63	9.068.911,59
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing	159.802,68	159.802,68
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	7.759.211,60	8.948.021,37
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.093.739,65)	(38.912,46)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(773.820,55)	573.167,49
CAIXA - Saldo Inicial	808.501,48	235.333,99
CAIXA - Saldo Final	34.680,93	808.501,48
Ativos Livres no Início do Período (*)	5.810.157,31	1.985.151,01
Ativos Livres no Final do Período (*)	6.025.572,03	5.810.157,31
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	215.414,72	3.825.006,30

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isto é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60

João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA.
CNPJ: 09.559.292/0001-71
Fernando José De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7

Emissão: 09/04/2022 08:45

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
10000	1	ATIVO	37.026.706,76 D	343.983.296,96	341.368.747,70	39.641.256,02 D
10001	12	ATIVO CIRCULANTE	16.947.745,27 D	336.578.417,70	335.149.066,64	18.377.096,33 D
10002	121	DISPONIVEL	808.501,48 D	142.338.851,72	143.112.672,27	34.680,93 D
10003	1211	CAIXA	14.301,22 D	1.933.151,14	1.925.075,78	22.376,58 D
10004	12111	CAIXA	14.301,22 D	1.933.151,14	1.925.075,78	22.376,58 D
10005	121119	CAIXA	14.301,22 D	1.933.151,14	1.925.075,78	22.376,58 D
10013	1212	NUMERARIO EM TRANSITO	11.110,11 D	1.399.082,20	1.405.447,51	4.744,80 D
10014	12121	NUMERARIO EM TRANSITO	11.110,11 D	1.399.082,20	1.405.447,51	4.744,80 D
10015	121219	NUMERARIO EM TRANSITO	11.110,11 D	1.399.082,20	1.405.447,51	4.744,80 D
10024	1213	BANCOS CONTA DEPOSITO	783.090,15 D	139.006.618,38	139.782.148,98	7.559,55 D
10025	12131	BANCOS CONTA DEPOSITO	783.090,15 D	139.006.618,38	139.782.148,98	7.559,55 D
10026	121319	BANCOS CONTA DEPOSITO	783.090,15 D	139.006.618,38	139.782.148,98	7.559,55 D
10051	122	APLICACOES FINANCEIRAS	8.778.517,22 D	117.431.540,22	116.012.088,52	10.197.968,92 D
10052	1221	APLICACOES GARANTIDORAS DE PROVISOES TECNICA	3.776.861,39 D	430.216,43	0,00	4.207.077,82 D
10053	12211	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	3.776.861,39 D	430.216,43	0,00	4.207.077,82 D
10054	122119	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	3.776.861,39 D	430.216,43	0,00	4.207.077,82 D
10060	1222	APLICACOES LIVRES	5.001.655,83 D	117.001.323,79	116.012.088,52	5.990.891,10 D
10061	12221	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	4.946.331,06 D	116.592.516,29	115.887.044,34	5.651.803,01 D
10062	122219	TITULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS	4.946.331,06 D	116.592.516,29	115.887.044,34	5.651.803,01 D
10081	12228	OUTRAS APLICACOES	55.324,77 D	408.807,50	125.044,18	339.088,09 D
10082	122289	OUTRAS APLICACOES	55.324,77 D	408.807,50	125.044,18	339.088,09 D
50000	123	CREDITOS DE OPERACOES C/ PLANO DE ASSIST. A S	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50001	1231	CONTRAPRESTACAO PECUNIARIA/PREMIO A RECEBER	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50002	12311	CONTRAPRES. PECUN./PREMIO A RECEB. ASSIST.	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50003	123111	COBERTURA ASSISTENCIAL COM PRECO PRE-ESTAB	2.326.853,21 D	41.611.731,47	41.139.881,43	2.798.703,25 D
50387	124	CREDITOS DE OPERACOES DE ASSIST. A SAUDE NAO	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
50388	1241	CREDITOS OP. ASSIT. SAUDE N/ REL. PLANO SAUD	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
50389	12411	CONTAS A RECEBER DE PRESTACAO DE SERVICOS M	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
50390	124119	CONTAS A RECEBER DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.200.671,40 D	20.594.598,67	20.360.622,52	1.434.647,55 D
10088	126	CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10089	1261	CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10090	12611	CREDITOS TRIBUTARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10091	126119	CREDITOS TRIBUTARIOS	10.352,19 D	1.200,00	600,00	10.952,19 D
10097	127	BENS E TITULOS A RECEBER	3.816.944,41 D	14.586.863,12	14.515.671,29	3.888.136,24 D
10098	1271	ESTOQUE	913.860,46 D	5.844.607,06	5.770.745,86	987.721,66 D
10099	12711	ESTOQUE	913.860,46 D	5.844.607,06	5.770.745,86	987.721,66 D
10100	127119	ESTOQUES	913.860,46 D	5.844.607,06	5.770.745,86	987.721,66 D
10113	1274	ADIANTAMENTOS	446.817,32 D	8.206.370,74	7.786.031,51	867.156,55 D
10114	12741	ADIANTAMENTOS	446.817,32 D	8.206.370,74	7.786.031,51	867.156,55 D
10115	127419	ADIANTAMENTOS	446.817,32 D	8.206.370,74	7.786.031,51	867.156,55 D
10136	1277	TITULOS A RECEBER	34.355,63 D	60.733,88	35.155,78	59.933,73 D
10137	12771	TITULOS A RECEBER	34.355,63 D	60.733,88	35.155,78	59.933,73 D
10138	127719	TITULOS A RECEBER	34.355,63 D	60.733,88	35.155,78	59.933,73 D
10145	1278	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	2.421.911,00 D	475.151,44	923.738,14	1.973.324,30 D
10146	12781	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	2.421.911,00 D	475.151,44	923.738,14	1.973.324,30 D
10147	127819	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	2.421.911,00 D	475.151,44	923.738,14	1.973.324,30 D
10153	128	DESPESAS ANTECIPADAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10154	1281	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10155	12811	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10156	128119	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.905,36 D	13.632,50	7.530,61	12.007,25 D
10163	13	ATIVO NAO CIRCULANTE	14.707.526,67 D	1.705.421,88	848.246,24	15.564.702,31 D
10164	131	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D
10165	1317	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D

Emissão: 09/04/2022 08:48

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
10166	13171	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D
10167	131719	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	11.192,61 D	46.415,97	0,00	57.608,58 D
10177	133	IMOBILIZADO	14.696.334,06 D	1.659.005,91	848.246,24	15.507.093,73 D
10178	1331	IMOVEIS DE USO PROPRIO	11.316.386,69 D	0,00	170.036,51	11.146.350,18 D
10179	13311	IMOVEIS HOSPITALARES / ODONTOLOGIC	11.316.386,69 D	0,00	170.036,51	11.146.350,18 D
10180	133119	IMOVEIS HOSPITALARES / ODONTOLOGIC	11.316.386,69 D	0,00	170.036,51	11.146.350,18 D
10201	1332	IMOBILIZADO DE USO PROPRIO	3.364.450,82 D	1.567.788,48	678.209,73	4.254.029,57 D
10202	13321	HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	2.443.486,16 D	1.258.544,07	451.237,47	3.250.792,76 D
10203	133219	HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	2.443.486,16 D	1.258.544,07	451.237,47	3.250.792,76 D
10251	13322	NAO HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	920.964,66 D	309.244,41	226.972,26	1.003.236,81 D
10252	133229	NAO HOSPITALARES / ODONTOLOGICAS	920.964,66 D	309.244,41	226.972,26	1.003.236,81 D
10283	1333	IMOBILIZACOES EM CURSO	15.496,55 D	91.217,43	0,00	106.713,98 D
10284	13332	IMOBILIZACOES EM CURSO - NAO HOSPITALARES /	15.496,55 D	91.217,43	0,00	106.713,98 D
10285	133329	IMOBILIZACOES EM CURSO - NAO HOSPITALARES	15.496,55 D	91.217,43	0,00	106.713,98 D
10365	19	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10366	191	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10367	1911	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10368	19111	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
10369	191119	COMPENSACAO- ATIVO	5.371.434,82 D	5.699.457,38	5.371.434,82	5.699.457,38 D
20000	2	PASSIVO	37.026.706,76 C	149.173.460,73	151.443.031,06	39.296.277,09 C
20001	21	PASSIVO CIRCULANTE	8.133.354,65 C	142.601.351,06	144.094.046,78	9.626.050,37 C
20002	211	PROVISOES TECNICAS OPER. DE ASSIST. A SAUDE	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20003	2111	PROVISOES TECNICAS OPER. DE ASSIST. A SAUDE	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20004	21111	PROVISOES TECNICAS OPER. DE ASSIST. MED.HOS	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20005	211111	Cobertura Assistencial com PreCo Preestabe	2.724.788,60 C	81.198.909,35	82.283.907,09	3.809.786,34 C
20027	213	DEBITOS DE OPERACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
20028	2132	RECEITA ANTECIPADA CONTRAPREST/PREMIOS	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
20029	21321	CONTRAP/PREMIOS PEC. RECEB. ANTECIP. MEDICO	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
20030	213219	CONTRAP/PREMIOS PEC. RECEB. ANTECIP. MEDIC	29.722,04 C	408.174,90	416.363,84	37.910,98 C
75000	214	DEBITOS OPER. ASSIST. SAUDE NAO REL. PL. SAUD	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
75001	2141	DEBITOS A PRESTADORES DE SERV. DE ASSIST. A	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
75002	21411	DEBITOS A PRESTADORES DE SERV. DE ASSISTENC	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
75003	214119	DEBITOS A PRESTADORES DE SERV. DE ASSISTEN	1.132.228,15 C	22.118.584,31	21.675.138,97	688.782,81 C
20035	216	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	621.560,72 C	4.796.873,86	4.745.528,98	570.215,84 C
20036	2161	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	187.001,12 C	2.246.354,03	2.263.131,48	203.778,57 C
20037	21611	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	187.001,12 C	2.246.354,03	2.263.131,48	203.778,57 C
20038	216119	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	187.001,12 C	2.246.354,03	2.263.131,48	203.778,57 C
20057	2162	RETENCOES DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.494,47 C	2.343.428,10	2.362.668,95	255.735,32 C
20058	21621	RETENCAO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.494,47 C	2.343.428,10	2.362.668,95	255.735,32 C
20059	216219	RETENCAO DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	236.494,47 C	2.343.428,10	2.362.668,95	255.735,32 C
20089	2163	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	198.065,13 C	207.091,73	119.728,55	110.701,95 C
20090	21631	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	198.065,13 C	207.091,73	119.728,55	110.701,95 C
20091	216319	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	198.065,13 C	207.091,73	119.728,55	110.701,95 C
20103	217	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20104	2171	EMPRESTIMOS	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20105	21711	EMPRESTIMOS	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20106	217119	EMPRESTIMOS	147.465,56 C	7.114.165,16	7.029.047,91	62.348,31 C
20119	218	DEBITOS DIVERSOS	3.477.589,58 C	26.964.643,48	27.944.059,99	4.457.006,09 C
20120	2181	OBRIGACOES COM PESSOAL	1.840.942,93 C	11.932.966,76	12.227.819,18	2.135.795,35 C
20121	21811	OBRIGACOES COM PESSOAL	1.840.942,93 C	11.932.966,76	12.227.819,18	2.135.795,35 C
20122	218119	OBRIGACOES COM PESSOAL	1.840.942,93 C	11.932.966,76	12.227.819,18	2.135.795,35 C
80000	2182	FORNECEDORES	718.628,96 C	13.936.559,21	14.488.900,24	1.270.969,99 C
80001	21821	FORNECEDORES	718.628,96 C	13.936.559,21	14.488.900,24	1.270.969,99 C

Emissão: 09/04/2022 08:48

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
80002	218219	FORNECEDORES	718.628,96 C	13.936.559,21	14.488.900,24	1.270.969,99 C
20140	2185	DEPOSITOS DE BENEFICIARIOS E DE TERCEIROS	164.571,45 C	399.236,31	536.177,27	301.512,41 C
20141	21851	DEPOSITOS DE BENEFICIARIOS E DE TERCEIROS	164.571,45 C	399.236,31	536.177,27	301.512,41 C
20142	218519	DEPOSITOS DE BENEFICIARIOS DE PLANOS DE AS	164.571,45 C	399.236,31	536.177,27	301.512,41 C
20153	2188	OUTROS DEBITOS A PAGAR	752.058,49 C	685.337,87	682.007,72	748.728,34 C
20154	21888	OUTROS DEBITOS A PAGAR	752.058,49 C	685.337,87	682.007,72	748.728,34 C
20155	218889	OUTROS DEBITOS A PAGAR	752.058,49 C	685.337,87	682.007,72	748.728,34 C
20174	23	PASSIVO NAO CIRCULANTE	6.820.829,26 C	1.200.674,85	1.649.526,90	7.269.681,31 C
20175	235	PROVISOES	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20176	2353	PROVISOES	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20177	23532	PROVISOES PARA ACOES JUDICIAIS	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20178	235329	PROVISOES PARA ACOES JUDICIAIS	425.764,48 C	222.462,08	56.450,00	259.752,40 C
20185	236	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20186	2364	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20187	23641	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20188	236419	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	302.844,55 C	12.721,99	92.449,68	382.572,24 C
20211	238	DEBITOS DIVERSOS	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20212	2388	DEBITOS DIVERSOS	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20213	23888	OUTRAS EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20214	238889	OUTRAS EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO	6.092.220,23 C	965.490,78	1.500.627,22	6.627.356,67 C
20245	25	PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMONIO SOCIAL	16.701.088,03 C	0,00	0,00	16.701.088,03 C
20246	251	CAPITAL SOCIAL/PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20247	2511	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO / PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20248	25113	PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20249	251139	PATRIMONIO SOCIAL	6.106.986,11 C	0,00	0,00	6.106.986,11 C
20254	256	LUCROS/PREJUIZOS-SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULAD	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20255	2561	LUCROS/PREJUIZOS-SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULA	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20256	25611	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20257	256119	LUCROS / SUPERAVITS APURADOS	10.594.101,92 C	0,00	0,00	10.594.101,92 C
20294	29	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20295	291	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20296	2911	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20297	29111	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
20298	291119	COMPENSACAO- PASSIVO	5.371.434,82 C	5.371.434,82	5.699.457,38	5.699.457,38 C
30001	3	RECEITA	0,00 C	2.732.613,26	63.166.531,01	60.433.917,75 C
30002	31	RECEITAS COM OPERACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30003	311	CONTRAPRESTACOES LIQUIDAS	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30004	3111	CONTRAPRESTACOES EMITIDAS DE ASSIT. SAUDE	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30005	31111	CONTRAPREST. EMITIDAS ASSIST. MED.-HOSP.	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30006	311111	COBERTURA ASSISTENCIAL COM PRECO PREESTABE	0,00 C	680,14	37.714.378,34	37.713.698,20 C
30019	33	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	2.728.265,04	25.077.503,85	22.349.238,81 C
30020	331	OUTRAS RECEITAS OPER. PLANOS ASSIST. A SAUDE	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30021	3311	OUTRAS RECEITAS OPER. PLANOS ASSIST. A SAUDE	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30022	33111	RECEITAS C/ OUTRAS OPER. PLANOS ASSIST. MED	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30023	331119	RECEITAS C/ OUTRAS OPER. PLANOS ASSIST. ME	0,00 C	0,00	855,00	855,00 C
30028	332	RECEITAS ASSIST. A SAUDE NAO RELAC. PLANO S.	0,00 C	2.728.265,04	25.076.648,85	22.348.383,81 C
30029	3321	RECEITAS ASSIST. A SAUDE NAO RELAC. PLANO S.	0,00 C	2.728.265,04	25.076.648,85	22.348.383,81 C
30030	33211	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI	0,00 C	293.965,91	4.751.492,46	4.457.526,55 C
30031	332119	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI	0,00 C	293.965,91	4.751.492,46	4.457.526,55 C
30050	33213	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI - S	0,00 C	2.208.494,43	5.796.496,17	3.588.001,74 C
30051	332139	RECEITAS COM OPER. DE ASSIST. MED.HOSPI - S	0,00 C	2.208.494,43	5.796.496,17	3.588.001,74 C
30065	33218	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	225.804,70	14.528.660,22	14.302.855,52 C
30066	332189	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 C	225.804,70	14.528.660,22	14.302.855,52 C

Emissão: 09/04/2022 08:49

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
30105	35	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 C	3.668,08	374.648,82	370.980,74 C
30106	351	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30107	3511	RECEITAS COM TITULOS DE RENDA FIXA PRIVADOS	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30108	35111	RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS A PRAZO -	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30109	351119	RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS A PRAZO -	0,00 C	5,98	343.823,91	343.817,93 C
30116	352	RECEITAS FINANCEIRAS COM OPER. ASSIST. A SAUD	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30117	3521	RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30118	35211	RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30119	352119	RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO	0,00 C	3.662,10	18.118,38	14.456,28 C
30126	358	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
30127	3589	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
30128	35891	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
30129	358919	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 C	0,00	12.706,53	12.706,53 C
40000	4	DESPESA	0,00 D	79.007.327,92	18.918.389,10	60.088.938,82 D
40001	41	EVENTOS INDENIZAVEIS LIQUIDOS / SINISTROS RETI	0,00 D	26.366.968,01	305.661,64	26.061.306,37 D
40002	411	EVENTOS / SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE	0,00 D	25.351.284,15	233.817,13	25.117.467,02 D
40003	4111	EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NA	0,00 D	25.234.047,05	217.501,73	25.016.545,32 D
40004	41111	EVENTOS CONHECIDOS/AVISADAS ASSIST. MED-HOS	0,00 D	25.234.047,05	217.501,73	25.016.545,32 D
40005	411111	COBERTURA ASSISTENCIAL C/ PRECO PRE-ESTABE	0,00 D	25.234.047,05	217.501,73	25.016.545,32 D
40090	4118	EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS NO	0,00 D	117.237,10	16.315,40	100.921,70 D
40091	41181	EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS	0,00 D	117.237,10	16.315,40	100.921,70 D
40092	411811	Cobertura Assistencial com PreCo PrE-estab	0,00 D	117.237,10	16.315,40	100.921,70 D
40102	414	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCORR.	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40103	4141	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCORR	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40104	41411	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCOR	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40105	414119	VARIACAO DA PROV. DE EVENTOS/SINISTROS OCO	0,00 D	1.015.683,86	71.844,51	943.839,35 D
40110	43	DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40111	431	COMISSAO E AGENCIAMENTO S/ OPER.DE ASSIST. A	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40112	4311	CONTRAPRESTACOES PECUNIARIAS	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40113	43111	CONTRAPRESTACOES PECUNIARIAS MED-HOSP.	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40114	431111	COBERTURA ASSISTENCIAL C/ PRECO PRE-ESTABE	0,00 D	413.936,01	0,00	413.936,01 D
40120	44	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	49.609.690,82	18.325.673,71	31.284.017,11 D
40121	441	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE AS	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40122	4413	OUTRAS DESPESAS DE OPER. DE PLANOS DE ASSIST	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40123	44131	OUTRAS DESPESAS DE OPER. DE ASSIST.MED.HOSP	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40124	441319	OUTRAS DESPESAS DE OPER. DE ASSIST.MED.HOS	0,00 D	22.959,81	0,00	22.959,81 D
40144	442	OUTRAS DESP.OPER. ASSIST. A SAUDE NAO REL. PL	0,00 D	49.586.731,01	18.325.673,71	31.261.057,30 D
40145	4421	DESPESAS COM OPERACOES DE ASSISTENCIA SAUDE	0,00 D	14.156.091,25	2.656.442,56	11.499.648,69 D
40146	44211	DESPESAS COM OPERACOES DE ASSISTENCIA MED.	0,00 D	14.156.091,25	2.656.442,56	11.499.648,69 D
40147	442119	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	0,00 D	14.156.091,25	2.656.442,56	11.499.648,69 D
40189	4429	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	35.430.639,76	15.669.231,15	19.761.408,61 D
40190	44299	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	35.430.639,76	15.669.231,15	19.761.408,61 D
40191	442999	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	35.430.639,76	15.669.231,15	19.761.408,61 D
40341	45	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 D	295.938,60	39.432,96	256.505,64 D
40342	453	DESPESA COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40343	4531	DESPESA FINANCEIRA COM EMPRESTIMOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40344	45311	DESPESA FINANCEIRA COM EMPRESTIMOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40345	453119	EMPRESTIMOS HIPOTECARIOS	0,00 D	20.004,63	0,00	20.004,63 D
40350	458	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 D	275.933,97	39.432,96	236.501,01 D
40351	4581	DESPESAS FINANC. DE ENCARGOS S/ TRIBUTOS	0,00 D	119.752,14	36.209,60	83.542,54 D
40352	45811	DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIB	0,00 D	119.752,14	36.209,60	83.542,54 D
40353	458119	JUROS	0,00 D	119.752,14	36.209,60	83.542,54 D
40359	4583	DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00 D	3.031,98	0,17	3.031,81 D

Emissão: 09/04/2022 08:49

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
40360	45831	DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00 D	3.031,98	0,17	3.031,81 D
40361	458319	DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00 D	3.031,98	0,17	3.031,81 D
40376	4589	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 D	153.149,85	3.223,19	149.926,66 D
40377	45891	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 D	153.149,85	3.223,19	149.926,66 D
40378	458919	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00 D	153.149,85	3.223,19	149.926,66 D
40390	46	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 D	2.320.794,48	247.620,79	2.073.173,69 D
40391	461	DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	0,00 D	1.162.948,96	223.547,52	939.401,44 D
40392	4612	DESPESAS COM EMPREGADOS	0,00 D	960.547,99	161.004,91	799.543,08 D
40393	46121	DESPESAS C/ EMPREGADOS	0,00 D	960.547,99	161.004,91	799.543,08 D
40394	461219	SALARIOS E ORDENADOS	0,00 D	960.547,99	161.004,91	799.543,08 D
40412	4613	DESPESAS COM INDENIZACOES	0,00 D	2.364,29	0,00	2.364,29 D
40413	46131	DESPESAS COM INDENIZACOES	0,00 D	2.364,29	0,00	2.364,29 D
40414	461319	AVISO PREVIO	0,00 D	2.364,29	0,00	2.364,29 D
40419	4614	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00 D	64.946,83	0,00	64.946,83 D
40420	46141	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00 D	64.946,83	0,00	64.946,83 D
40421	461419	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00 D	64.946,83	0,00	64.946,83 D
40430	4615	DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 D	90.228,06	45.494,53	44.733,53 D
40431	46151	DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	0,00 D	90.228,06	45.494,53	44.733,53 D
40432	461519	DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA/ ODONTOLOG	0,00 D	90.228,06	45.494,53	44.733,53 D
40437	4616	DESPESAS COM INSTRUCAO	0,00 D	2.781,00	0,00	2.781,00 D
40438	46161	DESPESAS COM FORMACAO PROFISSIONAL	0,00 D	2.781,00	0,00	2.781,00 D
40439	461619	FORMACAO PROFISSIONAL	0,00 D	2.781,00	0,00	2.781,00 D
40445	4617	DESPESAS COM PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRAB	0,00 D	42.006,96	17.048,08	24.958,88 D
40446	46171	ALIMENTACAO AO TRABALHADOR	0,00 D	42.006,96	17.048,08	24.958,88 D
40447	461719	ALIMENTACAO AO TRABALHADOR	0,00 D	42.006,96	17.048,08	24.958,88 D
40453	4619	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	0,00 D	73,83	0,00	73,83 D
40454	46191	OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL PROPRIO	0,00 D	73,83	0,00	73,83 D
40455	461919	OUTRAS DESP. C/ PESSOAL PROPRIO	0,00 D	73,83	0,00	73,83 D
40461	462	DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40462	4621	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40463	46211	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40464	462119	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00 D	300.500,84	23.022,44	277.478,40 D
40486	463	DESPESAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	0,00 D	648.821,19	1.050,83	647.770,36 D
40487	4631	DESPESAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00 D	451.169,36	0,00	451.169,36 D
40488	46311	DESPESAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00 D	451.169,36	0,00	451.169,36 D
40489	463119	DESPESAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00 D	451.169,36	0,00	451.169,36 D
40502	4633	DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E VE	0,00 D	93.030,33	0,00	93.030,33 D
40503	46331	DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E V	0,00 D	93.030,33	0,00	93.030,33 D
40504	463319	DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS E	0,00 D	93.030,33	0,00	93.030,33 D
40510	4637	DEPRECIACOES DE BENS DE USO PROPRIO	0,00 D	46.434,43	0,00	46.434,43 D
40511	46371	DESPESAS COM BENS DE USO PROPRIO	0,00 D	46.434,43	0,00	46.434,43 D
40512	463719	DEPRECIACOES	0,00 D	46.434,43	0,00	46.434,43 D
40518	4639	OUTRAS DESPESAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAME	0,00 D	58.187,07	1.050,83	57.136,24 D
40519	46391	OUTRAS DESPESAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAM	0,00 D	58.187,07	1.050,83	57.136,24 D
40520	463919	OUTRAS DESPESAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONA	0,00 D	58.187,07	1.050,83	57.136,24 D
40533	464	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITU	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40534	4641	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40535	46411	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40536	464119	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 D	86.819,30	0,00	86.819,30 D
40541	465	DESPESAS COM TRIBUTOS	0,00 D	9.069,69	0,00	9.069,69 D
40542	4652	CONTRIBUICOES	0,00 D	6.549,80	0,00	6.549,80 D
40543	46521	CONTRIBUICOES	0,00 D	6.549,80	0,00	6.549,80 D
40544	465219	PIS/PASEP	0,00 D	6.549,80	0,00	6.549,80 D

Emissão: 09/04/2022 08:50

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Código	Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
40549	4653	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00 D	924,19	0,00	924,19 D
40550	46531	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00 D	924,19	0,00	924,19 D
40551	465319	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR	0,00 D	924,19	0,00	924,19 D
40557	4658	OUTROS TRIBUTOS	0,00 D	1.595,70	0,00	1.595,70 D
40558	46581	OUTROS TRIBUTOS	0,00 D	1.595,70	0,00	1.595,70 D
40559	465819	OUTROS TRIBUTOS	0,00 D	1.595,70	0,00	1.595,70 D
40564	468	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
40565	4681	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
40566	46811	DESPESAS DIVERSAS	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D
40567	468119	DESPESAS COM PUBLICACOES	0,00 D	112.634,50	0,00	112.634,50 D

ATIVO	37.026.706,76	39.641.256,02
PASSIVO	37.026.706,76	39.296.277,09
RECEITA	0,00	60.433.917,75
DESPESA	0,00	60.088.938,82
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00

Superávit do Período

344.978,93

ATIVO	37.026.706,76	39.641.256,02
PASSIVO	37.026.706,76	39.296.277,09

Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira
 Gilson Fantinato
 Provedor

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - ENTIDADE

a. Reconhecimento de utilidade pública

A Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, constituída em 23 de janeiro de 1924, é uma Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, com a personalidade jurídica distinta da de seus associados, com reconhecimento de utilidade pública pelas autoridades Federal pelo Decreto nº. 86431 de 02.10.1981, Estadual pela Lei nº. 2824 de 30.04.1981 e Municipal pelo Decreto nº. 931 de 01.09.1970.

Está sediada à Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº. 337, no município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.189.930/0001-27, possuidora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS - SAÚDE) através da Portaria nº 1.172, de 31 de dezembro de 2020 publicada no D.O.U. em 06 de janeiro de 2021, inscrita no CRM-SP, conforme Certificado de Registro nº. 01275. A Entidade está registrada como operadora de plano de saúde, conforme autorização nº. 32.935-5 da Agência Nacional de Saúde Suplementar emitida em 17 de dezembro de 1998.

b. Administração

Conforme Estatuto Social, a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira compõe-se de um número ilimitado de irmãos, classificado como fundadores, contribuintes, remidos, beneméritos e honorários. No dia-a-dia a Irmandade é gerida por uma Mesa Administrativa composta pelo Provedor, Vice-Provedor, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, Secretário, Procurador, e um Conselho Fiscal de 03 (Três) membros Efetivos e 02 (Dois) suplentes, eleitos através de Assembléia Geral da Irmandade para um mandato de dois anos.

c. Manutenção financeira

Os Recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes principalmente de:

- Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimento ao SUS;
- Contratos de prestação de serviços;
- Operações de Plano de Saúde;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- Donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- Contribuição dos irmãos;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, da Resolução do CFC nº. 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e demais disposições complementares exigidas pelo Decreto Lei nº 7.237, de 20/07/2010 e associados às normas e instruções da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentadas conforme nomenclatura e classificação padronizadas pelo Plano de

Contas Padrão exigido pela ANS, resoluções da ANS/RN nº 435 de 23/11/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis

- a. Contas de resultado são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência.
- b. Os ativos e passivos, realizáveis ou exigíveis em prazo até 360 dias estão apresentados no circulante e após 360 dias (não circulante) estão no realizável e exigível a longo prazo;
- c. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;
- d. A Entidade observou nas demonstrações contábeis a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos em atendimento às normas contidas na RN nº 435 de 23/11/2018 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, particularmente naquilo que lhe eram pertinentes.
- e. A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos, considerando:
 - I – O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos;
 - II – O montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos demais casos que correspondam a operações de planos de assistência à saúde;
 - III - Para os demais Créditos de Operações de Prest. Serviços de Assistência à Saúde não relacionada com Plano de Saúde da OPS, os títulos vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, em valor até R\$ 5.000,00.
- f. Estoques de medicamentos e materiais hospitalares e de almoxarifado são controlados ao custo médio, que não supera o valor de mercado.
- g. Ativo Imobilizado são registrados e demonstrados nas demonstrações contábeis pelo custo de aquisição, sendo contabilizadas as depreciações com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme apontado nos Laudos Técnicos.
- h. A provisão de férias está calculada de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais até a data do balanço;
- i. As Provisões Técnicas estão constituídas de acordo com as Resoluções nº 393/2015, 442/2018 e 476/2021;
- j. Com relação aos impostos e contribuições, conforme legislação vigente, a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira é uma entidade filantrópica e está isenta da contribuição Patronal e Terceiros ao INSS, bem como isenta de COFINS e PIS sobre faturamento, CSLL e IRPJ;
- k. O faturamento efetivo é resultante da prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde.
- l. Ajuste a valor presente – os elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo, quando relevantes, são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transação. Na data base deste Balanço, a Irmandade constatou a necessidade de registrar referidos ajustes com relação aos empréstimos, em decorrência da aplicação dessa prática contábil;
- m. Redução ao valor recuperável de ativos “impairment” – Em atendimento ao pronunciamento CPC01 e a mudança na lei 11.638, toda Entidade deve rever no seu balanço patrimonial o estado de seus ativos de longa duração. Determinar uma análise periódica sobre recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, com a finalidade de serem revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para o

cálculo da depreciação e amortização. Neste balanço a Administração desta entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos.

IV - RESUMO DE SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Atendendo as determinações da Agencia Nacional de Saúde (ANS), a Entidade mantém aplicação financeira em instituições bancárias conveniadas a ANS, os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativos garantidores das provisões técnicas e do excedente da dependência operacional, sendo que, estes recursos só podem ser utilizados com prévia autorização da ANS.

	2021	2020
Caixa e Banco	34.680,93	808.501,48
Aplicações Financeiras Livres	5.990.891,10	5.001.655,83
Aplicações Financeiras Vinculadas - ANS	4.207.077,82	3.776.861,39
Total	10.232.649,85	9.587.018,70

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER

As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos e hospitalares, bem como valor relativo às Contraprestações pecuniárias a receber do Plano de Assistência à Saúde, conforme abaixo:

	2021	2020
Contraprestações Pecuniárias a Receber	2.798.703,25	2.326.853,21
Convênio SUS - AIH e Ambulatório	294.111,61	215.889,62
Outros Convênios	1.491.694,18	1.052.364,26
(-) Provisão p/ perda s/ créditos	(351.158,24)	(67.582,48)
Total	4.233.350,80	3.527.524,61

- Os saldos do SUS representam valores a receber do Governo Federal por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo Convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde.

- As Contraprestações Pecuniárias são valores a receber, relativo ao Plano de Saúde mantido por esta Entidade.

- Os Outros convênios estão compostos de valores a receber da Prefeitura Local relativo ao Contrato com finalidade de atendimento de Urgência e Emergência, CAPS e demais convênios a receber mantidos com empresas.

NOTA 6 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os bens e títulos a receber estão compostos pelos seguintes itens:

- Estoques:

	2021	2020
Gêneros Alimentícios	13.548,42	11.846,79
Material de limpeza	23.742,30	21.677,46
Impressos e Mat. Escritório	19.403,30	16.131,10

Materiais de Lavanderia	15.285,47	19.031,74
Materiais Radiológicos	3.760,85	7.473,84
Medicamentos	591.210,48	362.759,27
Material Hospitalar	259.382,53	414.231,51
Produtos Diversos	26.886,47	45.750,34
Utensílios p/ Nutrição e Dietética	494,30	705,39
Materiais de Informática	9.937,13	11.600,68
Material de Costura	-	3,00
Material de EPI e Uniforme	9.302,21	1.423,11
Dieta Enteral	999,72	1.226,23
Rouparia	4.718,74	-
Bolsa de Sangue	9.049,74	-
Total	987.721,66	913.860,46

- Adiantamentos e Demais Créditos:

	2021	2020
Adiantamentos a Funcionários	125.988,44	92.808,69
Adiantamentos a Fornecedores	741.168,11	354.008,63
Demais Créditos	2.033.258,03	2.456.266,63
Total	2.900.414,58	2.903.083,95

NOTA 7 – DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas no valor de R\$ 12.007,25 (R\$ 5.905,36 em 2020) referem-se a prêmios de seguros a apropriar.

NOTA 8 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A conta Realizável a Longo Prazo no Ativo não Circulante, refere-se a depósitos judiciais relativo a processos judiciais em andamento e no final do exercício tinha saldo de R\$ 57.608,58 (R\$ 11.192,61 em 2020).

NOTA 9 – ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está demonstrado com base no valor original de custo, conforme demonstrativo a seguir. As depreciações dos bens do ativo imobilizado estão calculadas e contabilizadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: Imóveis de 4% a.a., Móveis e utensílios e equipamentos 10% a.a., Sistemas de processamento de dados e veículos a 20% a.a. Porém, como todos os bens foram reavaliados em Dezembro de 2007, a depreciação dos bens após a reavaliação está sendo feita com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme apontado no Laudo Técnico.

CUSTO	31/12/2020	Adições	31/12/2021
Edifícios	4.300.911,32	-	4.300.911,32
Terrenos	8.351.066,14	-	8.351.066,14
Instalações	166.745,85	31.015,00	197.760,85
Maquinas e Equipamentos	5.018.435,73	1.145.436,22	6.163.871,95
Equipamentos de Informática	838.779,61	148.057,67	986.837,28
Móveis e Utensílios	1.497.147,81	146.040,37	1.643.188,18
Veículos	258.968,38	71.690,00	330.658,38
Imobilizações em curso	15.496,55	91.217,43	106.713,98
TOTAL	20.447.551,39	1.633.456,69	22.081.008,08
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS (-)	(5.751.217,33)	(822.697,02)	(6.573.914,35)
TOTAL LÍQUIDO	14.696.334,06	810.759,67	15.507.093,73

NOTA 10 – PROVISÕES TÉCNICAS

- a) **Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA:** o saldo provisionado nas demonstrações financeiras é de R\$ 2.028.716,24, sendo que a entidade vem realizando os depósitos na conta de aplicação junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao órgão regulador (ANS). A Entidade está utilizando metodologia própria conforme Nota Técnica Atuarial para fins de cálculo;
- b) **Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA-SUS:** refere-se à estimativa do montante de eventos originados na rede do SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A provisão deverá atender os requisitos da RN nº 395 de 2015 e suas alterações, utilizando -se dos dados abertos disponibilizados mensalmente no site da ANS, Fator Individual e porcentagem. Em dezembro de 2021, utilizando a fórmula sobre o valor disponibilizado de R\$ 270.317 x 59% = R\$ 159.487 / 24 * 12 = R\$ 79.743,89, cujo valor está provisionado.
- c) **Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG:** são provisões referente à parcela de prêmios/contraprestações cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu e está mensalmente registrada na contabilidade pela data de cobertura a ocorrer nos termos da Legislação da ANS vigente.
- d) **Provisão para Insuficiência de Prêmios/ Contraprestações – PIC:** referente à insuficiência de contraprestações/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada. A provisão tem o objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações para custear as despesas assistenciais, administrativas e de comercialização futuras. Conforme anexo VII da RN nº 393/15 e alterado pela RN 442/18, deverá ser constituído em 24 parcelas a partir de janeiro de 2021. A Operadora efetuou mensalmente os cálculos previstos na RN, e no exercício de 2021 não houve a necessidade de efetuar a provisão. O fator FIC do exercício em dezembro foi de 0,00 e o PIC foi de 0,00.

NOTA 11 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Estão registrados os valores a pagar referente ao INSS, FGTS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte, que serão pagos no exercício seguinte.

Os valores registrados na conta Exigível á Longo Prazo, no Passivo Não Circulante se referem as parcelas referente aos parcelamentos que irão vencer após um ano.

	2021	2020
INSS - Folha de Pagamento	80.671,23	75.550,43
FGTS - Folha de Pagamento	122.929,34	108.310,10
Contribuições Sindicais	178,00	3.140,59
IRRF - Folha de Pagamento	74.476,45	52.579,13
IRRF - Terceiros	50.115,96	62.189,62
ISS - Terceiros	30.418,61	25.633,95
INSS - Terceiros	15.135,83	15.030,62
CSRF - Terceiros	85.588,47	81.061,15
Parcelamentos de Débitos	493.274,19	500.909,68
Total	952.788,08	924.405,27

	2021	2020
Tributos e Contribuições - Curto Prazo	570.215,84	621.560,72
Tributos e Contribuições - Longo Prazo	382.572,24	302.844,55
Total	952.788,08	924.405,27

NOTA 12 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos em aberto estão registrados no curto prazo e longo prazo, acrescido dos correspondentes encargos financeiros, o qual está garantido com os valores que a Irmandade tem a receber junto SUS mensalmente, dentre outros empréstimos conforme demonstração a seguir:

	Término	2021	2020
Caixa Econômica Federal – juros 2,12%	dez/21	0,20	159.802,88
Cheques em Transito - Banco do Brasil	-	62.348,11	7.667,31
(-) Juros s/ parcelas a vencer	-	-	(20.004,63)
Total		62.348,31	147.465,56

NOTA 13 – DÉBITOS DIVERSOS

	2021	2020
Salários a Pagar	715.508,30	625.770,65
Férias a Pagar (Provisões)	1.420.287,05	1.215.172,28
Fornecedores	1.270.969,99	720.016,71
Depósitos Beneficiários e Terceiros	301.512,41	164.571,45
Demais Débitos	748.728,34	752.058,49
Total	4.457.006,09	3.477.589,58

NOTA 14 - CONTINGÊNCIAS, ÔNUS E GRAVAMES

Conforme informações de nossos advogados existem diversos processos judiciais, administrativos, trabalhistas, tributários e previdenciários cujo valor inicial perfaz o montante de R\$ 4.630.321,67 e estão classificadas da seguinte forma:

Processos Cíveis, trabalhistas e tributários:

Risco	R\$	Provisão R\$	%
Provável	259.752,40	259.752,40	100,00
Possível	2.515.349,97	-	-
Remoto	1.855.219,30	-	-
Total	4.630.321,67	259.752,40	

Diante dos fatos demonstrados acima está provisionado para contingências passiva no montante de R\$ 259.752,40.

Também há processos de cobrança perante a Agência Nacional de Saúde (ANS) referente ao Ressarcimento ao SUS no montante de R\$ 80.000,00 o qual já se encontra devidamente contabilizado.

NOTA 15 - SEGUROS

A Entidade mantém seus ativos segurados, conforme demonstrado abaixo:

Seguradora	Bem	Vigência	R\$ Cobertura
BBSeguro	Ambulância - Renault M. 2.8 Ano 2004	28/12/21 à 28/12/22	110.000
BBSeguro	Ambulância - Kombi Ano 2002	27/12/21 à 27/12/22	110.000
Suhai Seguradora	Ambulância-UTI - Ford 2.4 Ano 2011	22/12/21 à 22/12/22	270.000
BBSeguro	Veículo HB20 Comfort 2015	10/05/21 à 10/05/22	320.000
Tokio Marine Seguradora	Veículo HB20 Hatch Vision 2021	09/12/21 à 09/12/22	370.000
Allianz	Ambulatório DBC	13/10/21 à 13/10/22	1.180.000

NOTA 16 - DAS RECEITAS

As Receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, notas fiscais e outros. Nessa apuração estão excluídas as inadimplências e os valores considerados incobráveis. Segue o demonstrativo:

	2021	%	2020	%
Contraprestações pecuniárias líquidas	37.713.698,20	63%	34.128.007,55	64%
Convênio com SUS	3.588.001,74	6%	3.447.330,14	6%
Demais Prest. Serviços e Particulares	4.457.526,55	7%	2.677.949,77	5%
Subvenções, Auxílios e Contribuições	12.858.574,71	21%	11.746.026,16	22%
Doações e Campanhas	856.482,77	1%	737.651,87	1%
Apropriação Receitas Diferidas	170.902,29	0%	185.286,12	0%
Outras receitas e serviços	416.895,75	1%	269.646,37	1%
Total	60.062.082,01	100%	53.191.897,98	100%

NOTA 17 - DESPESAS

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Eventos Indenizáveis Líquidos

	2021	%	2020	%
Eventos Indenizáveis Líquidos	25.117.467,02	96%	21.793.896,70	101%
PEONA - Provisão Ev. Oc. Não Avisados	864.095,46	3%	-222.936,32	-1%
PEONA - SUS	79.743,89	0%	0,00	0%
Total	26.061.306,37	100%	21.570.960,38	100%

Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora

	2021	%	2020	%
Operadora	400.521,96	1%	350.470,27	1%
Despesas Prestação Serviço	347.740,89	1%	348.967,73	1%
Despesas Gerais	52.781,07	0%	1.502,54	0%
Mantenedora	30.803.945,64	99%	25.696.353,06	98%
Despesa com Pessoal Próprio	11.285.960,31	36%	10.023.802,89	38%
Serviços de honorários Médicos	10.868.332,04	35%	9.213.239,35	35%
Material de Uso e Consumo	6.760.005,31	22%	4.659.193,46	18%
Depreciação	776.262,59	2%	599.517,31	2%
Despesas Gerais	1.113.385,39	4%	1.200.600,05	5%
Mantenedora-Administrativa	4.288.890,04	14%	3.563.635,06	14%
Despesa com Pessoal Próprio	2.933.077,76	9%	2.479.690,60	9%
Despesas Gerais	1.135.885,01	4%	1.102.511,08	4%
Prov. p/ perda s/ créditos	283.575,76	1%	-18.566,62	0%
Provisão p/ Cont. Judiciais	-63.648,49	-1%	0,00	0%
(-) Recuperação de outras Despesas Op.	-4.232.300,34	-14%	-3.321.751,53	-13%
(-) Rateio p/ Eventos Ind.	-4.232.300,34	-14%	-3.321.751,53	-13%
Total	31.261.057,30	100%	26.288.706,86	100%

NOTA 18 - INCENTIVOS FISCAIS E TRABALHO VOLUNTARIADO

18.1 - Isenções Previdenciárias e Tributárias Usufruídas

A Isenção das contribuições sociais usufruídas no exercício é composta dos seguintes valores:

	2021	2020
Cota Patronal (INSS + SAT + Terceiros)	3.909.875,24	3.488.363,83
Contribuição Finan. Seguridade Social (COFINS)	1.758.534,04	1.559.979,41
Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL)	31.048,10	323.091,58
Total	5.699.457,38	5.371.434,82

18.2 - Trabalhos Voluntário

Atendendo a Resolução CFC Nº 1409 de 21 de setembro de 2012, que aprova a NBC ITG-2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, define que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Tendo em vista que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntário tem a mesma contrapartida de Despesas dos Trabalhos Voluntário, o procedimento não implica em alteração do Superávit/Déficit do exercício, nem nos fluxos de caixa.

A mensuração dos trabalhos voluntários do Grupo Diretoria foi efetuada com base nas horas despendidas e avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais com base nos salários administrativos aplicados na Entidade.

QUADRO DEMONSTRATIVO REFERENTE AO TRABALHO VOLUNTARIADO

Descrição	Mensuração
Reuniões	9
Participantes	13
Total de horas	746
Valores R\$	<u>55.726,20</u>

NOTA 19 - DESTINAÇÕES

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 20 - PACIENTES ATENDIDOS E OUTROS

Segue demonstração da quantidade de pacientes atendidos em decorrência de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS.

	2021	%	2020	%
Atendimento Ambulatorial				
- Total SUS	183.638	86	165.160	87
- Total Geral	<u>212.353</u>	<u>100</u>	<u>190.484</u>	<u>100</u>
Internações				
- Total SUS	2.220	61	1.986	57
- Total Geral	<u>3.631</u>	<u>100</u>	<u>3.465</u>	<u>100</u>

Também em atendimento às disposições do Decreto nº. 7.237, de 20/07/2010 e normas da Portaria nº. 1.970 de 16/08/2011, o percentual encontrado medido por paciente-dia em 2021 foi de 63%, conforme demonstrativo a seguir.

	2021	%	2020	%
Internações – Paciente Dia				
- Total SUS	7.756	63	6.774	63
- Total Geral	<u>12.307</u>	<u>100</u>	<u>10.831</u>	<u>100</u>

Dessa forma, o percentual de atendimento ao SUS total do ano de 2021 foi de 73,02%.

NOTA 21 – SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS / AUXÍLIOS

Subvenções: São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas assim como para investimentos ao patrimônio, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens de serviço da beneficiária dos recursos.

Convênios: Acordos firmados entre organizações públicas ou entre estas e instituições privadas sem fins lucrativos para a realização de objetivos de mútuo interesse entre as partes.

Auxílios: Transferências de capital previstos em lei orçamentária ou especial, repassados a entidades de direito público ou privado sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços.

A Entidade recebeu Subvenções do Poder Público para fazer face manutenção de suas atividades, bem como para ampliação de seus ativos, tendo sido o total recebido integralmente aplicado nas mesmas.

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira	9.201.637,16
Governo do Estado de São Paulo	783.084,35
Governo Federal	2.873.853,20
Subvenções, Auxílios e Contribuições	12.858.574,71

Descrição das Subvenções / Convênios / Auxílios contabilizados/recebidos em 2021 e suas finalidades:

Estadual

Governo do Estado de São Paulo	Termo	R\$
Emolumentos Cartorários	-	34.044,35
Convênio Santa Casa Sustentável	317/2021	749.040,00
Total	(1)	783.084,35

- 1) Valores contabilizados como receita durante o ano de 2021, descontados dos valores devolvidos;
- 2) O Convênio nº 179/2021 relativos a Investimentos no valor de R\$ 400.000,00 foi contabilizado no passivo não circulante – Subvenções Recebidas para Investimentos;

Municipal

Prefeitura Municipal Porto Ferreira	Termo	R\$
Termo de Convênio Pronto Socorro	02/2020	7.859.305,51
Termo de Fomento CAPS	21/2020	1.346.731,65
(-) devolução de saldos convênios		- 4.400,00
Total	(1)	9.201.637,16

- 1) Valores contabilizados como receita durante o ano de 2021, descontados dos valores devolvidos;
- 2) O Termo de Fomento nº 09/2021 no valor de R\$ 186.163,22, foi contabilizado no passivo não circulante – Subvenções Recebidas para Investimentos;

Federal

Governo Federal	Termo	R\$
Emenda Parlamentar - Custeio	Termo Fomento nº 05/2021	300.000,00
Emenda Parlamentar - Custeio	Termo Fomento nº 11/2021	300.000,00
Enfrentamento Covid-19	Portarias Ministério Saúde (2)	2.273.853,20
Total	(1)	2.873.853,20

- 1) Valores contabilizados como receita durante o ano de 2021, descontados dos valores devolvidos;
- 2) Portarias do Ministério da Saúde nº 478, 897, 1966, 2237, 2336, 2730, 3202;

NOTA 22 - CONCILIAÇÃO ENTRE LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Superávit (déficit) do período	344.978,93	3.589.906,41
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	822.697,02	574.181,25
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(1.419.451,70)	(3.451.354,25)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(471.850,04)	(79.158,77)
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	(233.976,15)	1.328.301,93
Créditos tributários e previdenciários	(600,00)	(9.839,75)
Bens e títulos a receber	(71.191,83)	(3.028.537,34)
Despesas antecipadas	(6.101,89)	2.417,45
Realizável a longo prazo	(46.415,97)	(3.242,78)
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	1.084.997,74	(843.111,31)
Débitos de operações de assistência à saúde	8.188,94	3.221,81
Débitos com oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde	(443.445,34)	96.049,31
Tributos e encargos sociais a recolher	(51.344,88)	(328.863,91)
Débitos diversos	979.416,51	560.619,71
Passivo não circulante	448.852,05	4.206.762,88
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	<u>944.753,39</u>	<u>2.617.352,64</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
Aumento de ativos imobilizados	(1.633.456,69)	(1.937.707,81)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	<u>(1.633.456,69)</u>	<u>(1.937.707,81)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor</u>
Aumento (diminuição) de empréstimos	(85.117,25)	(106.477,34)
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	<u>(85.117,25)</u>	<u>(106.477,34)</u>
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	<u>(773.820,55)</u>	<u>573.167,49</u>

Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(773.820,55)	573.167,49
Caixa e equivalentes no Início do Período	808.501,48	235.333,99
Caixa e equivalentes no Fim do Período	34.680,93	808.501,48
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(773.820,55)	573.167,49

NOTA 23 - REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE SE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

A entidade está adaptada, a todas as regulamentações da A.N.S. - Agência Nacional de Saúde Suplementar, entre as quais: a RN/ANS nº 435 de 23/11/18, (Revisão do Plano de Contas Padrão) e RN/ANS nº 393, de 09/12/2015.

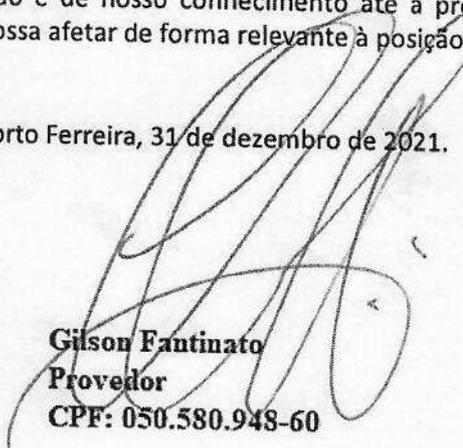
NOTA 24 - ENFRENTAMENTO COVID-19.

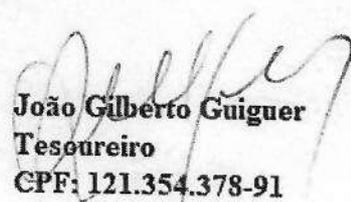
Em janeiro de 2021, a China reportou ter identificado uma nova variante do coronavírus, COVID-19, que estaria se disseminando de forma rápida em sua população. Em 11 de março de 2021, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que a COVID-19 tratava-se de uma pandemia. A entidade alinhada às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas, adotou medidas rigorosas como higienização dos locais de trabalho, distribuição de equipamento de proteção individual (EPIs), testagem de casos suspeitos e medição de temperatura corporal. Adicionalmente a Entidade adaptou leitos para atendimento exclusivo aos pacientes com a COVID-19, conjuntamente com a disponibilização de equipes para os atendimentos.

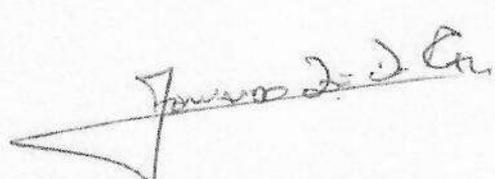
NOTA 25 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não é de nosso conhecimento até a presente data, qualquer outro evento subsequente, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira da entidade.

Porto Ferreira, 31 de dezembro de 2021.


Gilson Fantinato
Provedor
CPF: 050.580.948-60


João Gilberto Guiguer
Tesoureiro
CPF: 121.354.378-91


Visão Escritório Contábil SS Ltda
CNPJ nº 09.559.292/0001-71
Fernando Jose De Carli
Contador CRC 1SP190.414/O-7
CPF nº 185.215.378-40

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmo. Sr. Provedor da

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
Porto Ferreira – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 28 de março de 2022

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S

CRC - 2SP023510/O-6

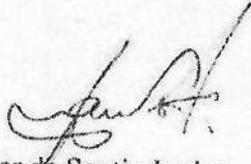

ANDREA SOARES PAES DE MENEZES

Contadora CRC-ISP-257968/O-5

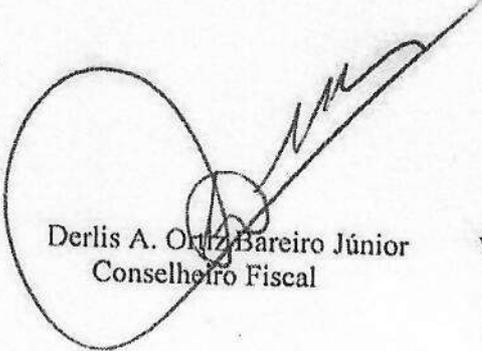
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal, eleitos em Assembleia Geral para o Biênio 2021/2023, após verificação dos documentos, aprovamos o presente BALANÇO PATRIMONIAL realizado em 31.12.2021, assim como o Demonstrativo de Resultado abrangendo o período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

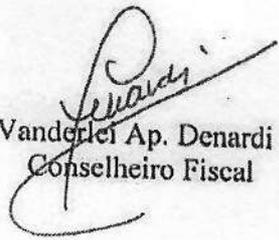
Porto Ferreira, 28 de março de 2022.



Walter de Santis Junior
Conselheiro Fiscal



Derlis A. Ortiz Bareiro Júnior
Conselheiro Fiscal



Vanderlei Ap. Denardi
Conselheiro Fiscal



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/049018

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	FERNANDO JOSE DE CARLI
REGISTRO.....:	1SP190414/O-7
CATEGORIA.....:	CONTADOR
CPF.....:	185.215.378-40

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/04/2022 às 10:27:42

Válido até: 27/07/2022

Código de Controle: 7638.0526.2224.5387

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

DECLARAÇÃO

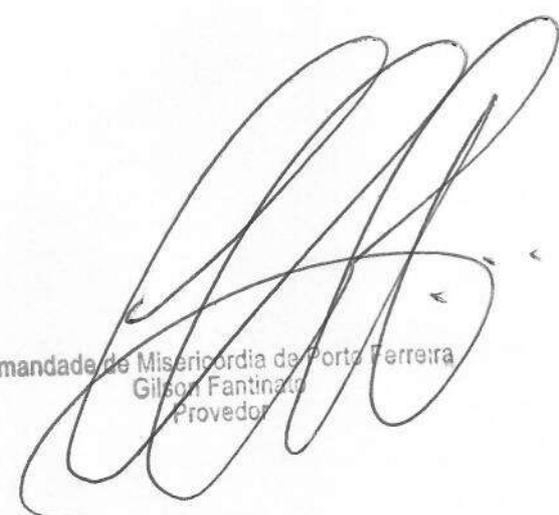
A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, situada à Rua: Dr. Carlindo Valeriani, 337- centro na cidade de Porto Ferreira- SP , neste ato representada pelo **Provedor** Sr. Gilson Fantinato, vem respeitosamente, para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 9/2021 de 16/09/2021 no valor de R\$ 186.163,22(Cento e Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), que tem como objeto a aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos, **DECLARAR** que **HOUE** aquisição de bens patrimoniais-**EQUIPAMENTOS** com os recursos recebidos.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2.022.



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

Data	Histórico	C.Partida	Núm.Doc.	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 10210 - 1.3.3.2.1.9.0.1.2.2.001 - MAQUINAS EQUIP. E APARELHOS HOSPITALARES - HDB						
	Saldo Anterior:					4.709.938,64D
03/12/2021	S/NF Nº NF. 00024405, Forn: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES, NOTAS DE ATIVO IMOBILIZADO BEM(PLAQUETA) Nº, 4669 REF A BOMBA DE SERINGA P/ CENTRO CIRURGICO	2.1.8.2.1.9.0.1.1.2.559	001087	8.500,00	0,00	4.718.438,64D
			TOTAL:	8.500,00	0,00	4.718.438,64D



Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira
 Gilson Fantinato
 Provedor

Ficha de Bens

Bem: 0000003660 - BOMBA DE SERINGA ST7000

Desc.compl:

Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSP

Aquisição: 03/12/2021

Valor: 8.500,00

N.F.: 24405

Marca:

Núm.série:

Fornecedor: 1034

Depreciação: 04/12/2021

Valor Depreciado: 0

Localização: CENTRO CIRURGICO

Local: SALA CIRURGICA 1

Origem: TERMO DE FOMENTO N°09/2021



Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira
Gilson Fantinato
Provedor

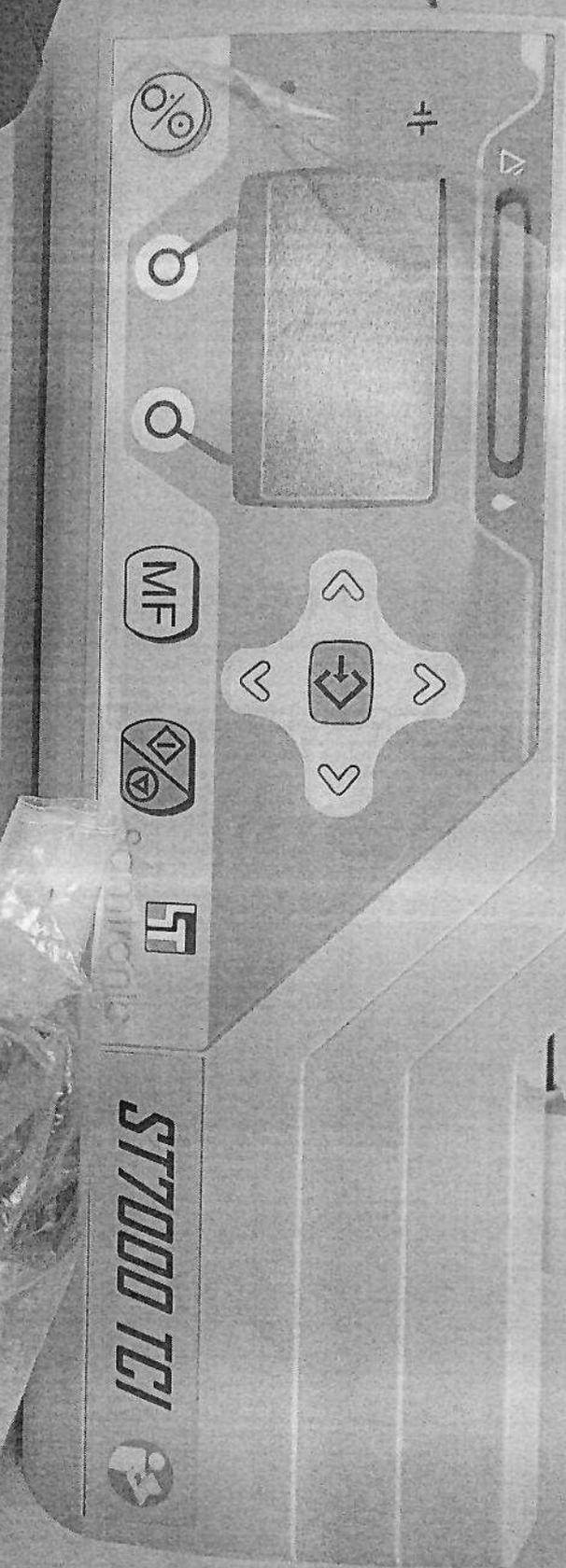
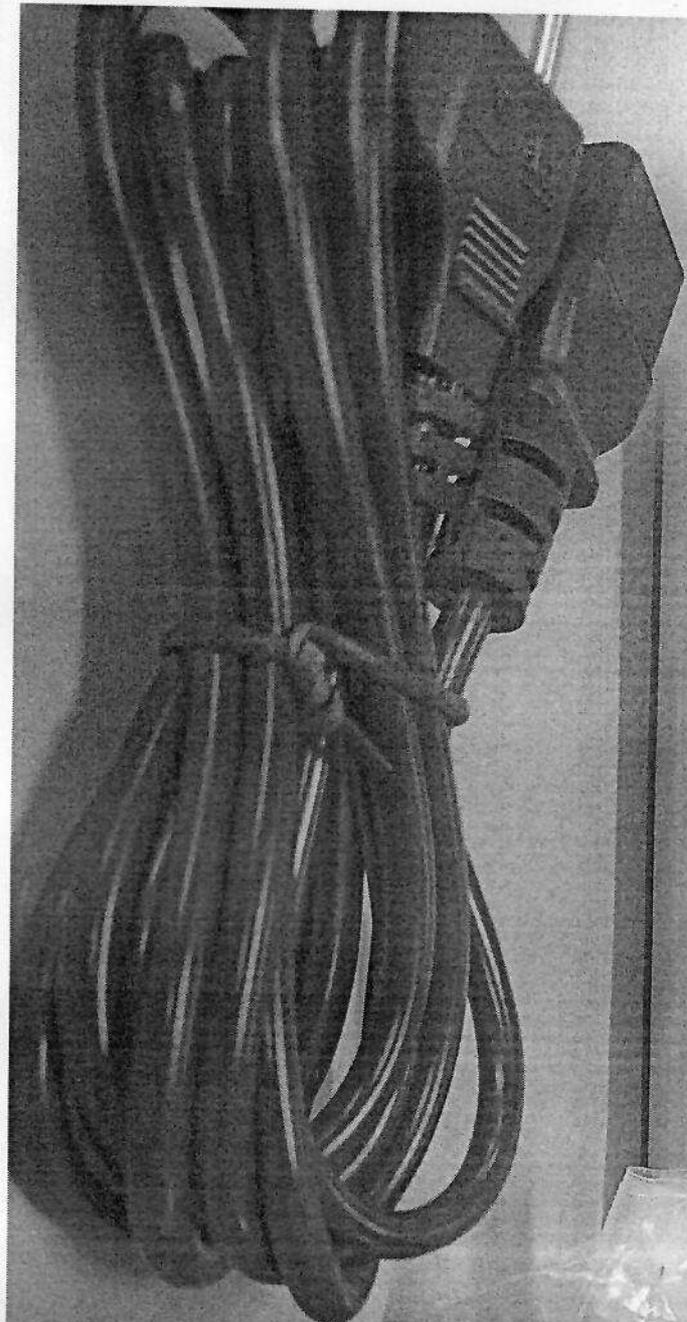
QUADRO DEMONSTRATIVO DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO UTILIZANDO OS RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 9/2021 NO EXERCÍCIO DE 2.021.:

ITEM	EQUIPAMENTO	Nº DO PATRIMÔNIO	LOCAL INSTALADO
01	Bomba de Infusão de Seringa	4669	CENTRO CIRURGICO

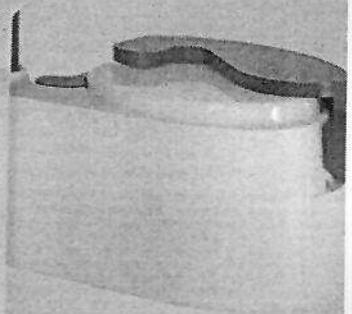
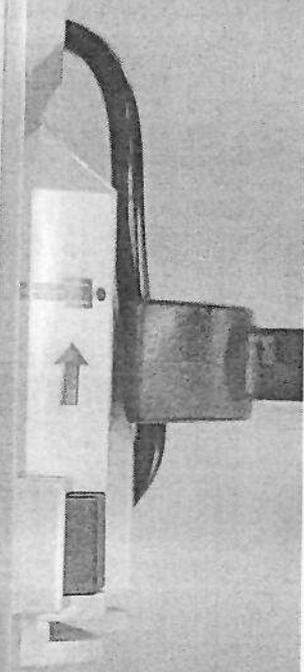
Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

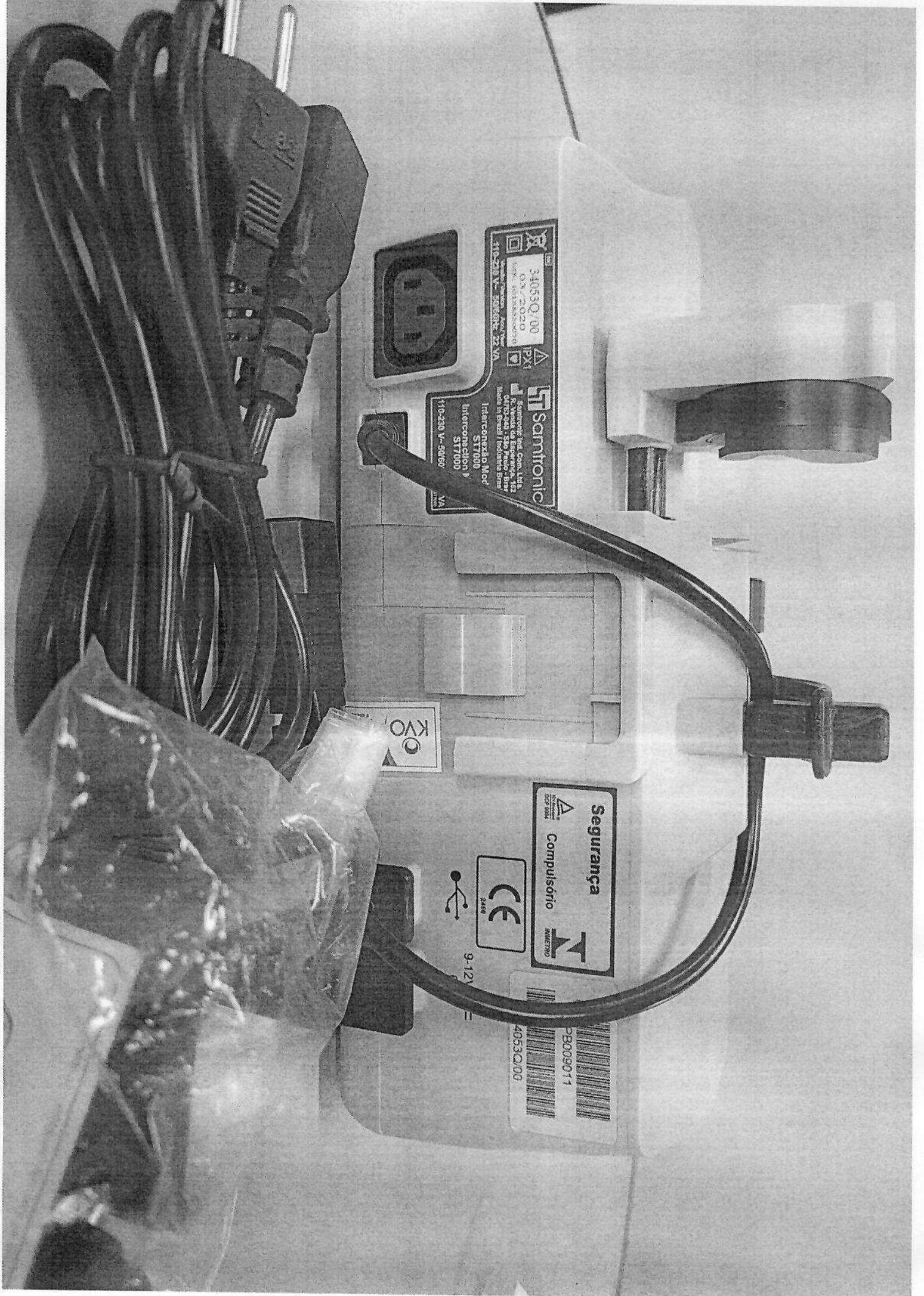


Dr. Gilson Fantinato
Provedor



ST7000 TCI





34053Q/00
03/2020
110-230 V - 50/60Hz - 22 VA

Samtronic
Segurança
Computador
ANEXINHO
Interconexão Mod
Interconexão B
517000
110-230 V - 50/60

KVO

Segurança
Computador
ANEXINHO



9-12

28009011
4053Q/00

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, com sede na Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 337-Centro, na cidade de Porto Ferreira, vem por meio desta **DECLARAR** para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 9/2021 de 16/09/2021 no valor de R\$ 186.163,22(Cento e Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), que tem como objeto a aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos, a **não existência** no quadro diretivo da conveniada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Dr. Gilson Fantinato
Provedor

DECLARAÇÃO

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.189.930/0001-27, com sede na Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 337-Centro, na cidade de Porto Ferreira, vem por meio desta **DECLARAR** para fins de prestação de contas do Termo de Fomento 9/2021 de 16/09/2021 no valor de R\$ 186.163,22(Cento e Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), que tem como objeto a aquisição de materiais, medicamentos hospitalares e equipamentos, que **não ocorreu** contratação ou remuneração a qualquer título com os recursos repassados de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Porto Ferreira, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente,



Dr. Gilson Fantinato
Provedor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA**
CNPJ: **55.189.930/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:41 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **C5C6.164A.B92B.4949**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.189.930/0001-27

Razão Social: IRMANDADE MISER PORTO FERREIRA REMAG

Endereço: RUA CARLINDO VALERIANI 337 / CENTRO / PORTO FERREIRA / SP /
13660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2022 a 21/06/2022

Certificação Número: 2022052300233579698344

Informação obtida em 24/05/2022 08:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.189.930/0001-27

Certidão nº: 7044461/2022

Expedição: 02/03/2022, às 11:05:18

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.189.930/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE FOMENTO Nº 9/2021

Processo Administrativo nº 9932/2021

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. Gilson Fantinato, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, para manutenção da prestação dos serviços à população e aquisição de equipamentos e material permanente para unidade especializada de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPASSES

Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** repassará recursos no valor de R\$ 186.163,22 em **PARCELA ÚNICA** em agosto de 2021 depositado em conta corrente específica do Banco do Brasil, agência 0514-2, conta corrente nº 36.152-6.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.50.39.02 10.301.1010.2.288 e 08.01 4.4.50.42.00 10.301.1010.2.288.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de fomento vigorará de sua assinatura até 30/9/2022, podendo ser rescindido ou se houver interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado até o limite de 5(cinco) anos, por termo aditivo a qualquer tempo, com as respectivas condições, eventuais reajustes, sanções e delimitações de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

3.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do município, por período equivalente ao atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – São obrigações do MUNICÍPIO:

4.1.1 – Efetuar a transferência de recursos financeiros previstos na cláusula segunda.

4.1.2 – Analisar, através Secretaria de Saúde, a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, na Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.1.3 – Proceder, por intermédio da Secretaria de Saúde, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) *in loco*, e eventualmente procedimentos fiscalizatórios em conjunto com o Gestor da Parceria.

4.1.4 – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

4.1.5 – Através do gestor da parceria:

4.1.5.1 – acompanhar e fiscalizar a execução a parceria;

4.1.5.2 – informar à Secretária de Saúde a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

4.1.5.3 – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

4.1.5.4 – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

4.1.6 – Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação às obrigações deste Termo de Fomento ou em caso de a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

regularização.

4.1.7 – Em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através da Secretaria de Saúde, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.1.8 – Em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Secretaria de Saúde analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho.

4.1.9 – Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências necessárias com a imposição das penalidades previstas na cláusula nona deste Termo de Fomento.

4.1.10 – Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Fomento.

4.2 – São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

4.2.1 – Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos.

4.2.2 – Prestar ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Saúde todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto.

4.2.3 – Promover, no prazo a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.

4.2.4 – Apresentar à Secretaria de Saúde, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios das atividades executadas.

4.2.5 – Relatar todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados.

4.2.6 – Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula primeira em estrita consonância com o Plano de Trabalho.

4.2.7 – Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública.

4.2.8 – Manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

4.2.9 – Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático.

4.2.10 – Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

vigência deste Termo de Fomento, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica – o número do presente Termo, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências.

4.2.11 – Realizar a prestação de contas física dos recursos recebidos na Secretaria de Saúde, obedecendo as disposições constantes no Anexo I deste Termo, sob pena de suspensão dos repasses.

4.2.12 - Devolver aos cofres públicos eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, ou na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.

4.2.13 – Restituir aos cofres públicos o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:

- a) não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
- b) a prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
- c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido.

4.2.14 – Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que a finalidade seja a mesma, os recursos oriundos da presente parceria.

4.2.15 – Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

4.2.16 – Realizar de forma exclusiva o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal.

4.2.17– As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

4.2.18 – Realizar e responsabilizar-se de forma exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

4.2.19 – Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

4.2.20 – Comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, forma de execução ou intenção de denúncia da parceria.

4.2.21 – Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

4.2.22 - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 - A prestação de contas deverá ser entregue fisicamente na Secretaria de Saúde, conforme Anexo I do presente termo até o último dia útil do mês subsequente ao da utilização de todo o recurso, sem prejuízo da entrega da Prestação de Contas Anual referente ao recurso recebido no exercício de 2021, até 30/3/2022.

5.2 - Após aprovação do Conselho Municipal de Saúde referente a prestação de contas apresentada, a Secretaria de Saúde encaminhará à Seção de Controle de Contratos e Convênios para providências.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

6.1 - Toda a movimentação financeira de recursos entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil será realizada mediante transferência eletrônica com identificação do beneficiário e em sua conta bancária específica.

6.2 - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento do recurso da parceria e isenta de tarifa bancária.

6.3 - É vedada a transferência do recurso para outra conta bancária diferente da informada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.4 - Os pagamentos das despesas deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço.

6.5 - Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

6.6 - Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA HIPÓTESE DE RETOMADA

7.1 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 - Centro - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência exclusiva da Secretaria de Saúde, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

9.1 - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil formalizar promessa

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de extinção da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Este convênio poderá ser aditado, por acordo entre as partes, no caso de acréscimo ou redução do número de atendidos, adequação de forma de pagamento e/ou de repasses mensais por parte do MUNICÍPIO ou suplementação de seu valor.

10.2 - O plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Porto Ferreira para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 16 de setembro de 2021.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA
CPF: 350.575.978-33
ÓRGÃO PÚBLICO

GILSON FANTINATO
CPF: 050.580.948/60
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:
Nome: *Valdir Moreira*
CPF: 076 409 228-60

Nome: *Deni H. de Souza Prado*
CPF: 067.657.808-07
RG: 20.524.102-5



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DO TERMO DE FOMENTO Nº 9/2021

GUIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

1.1 Documentos por parte da Entidade

- A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- D) Relatório Fotográfico;
- E) Extratos bancários;
- F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

1.2 Documentos por parte da Secretaria

- A) Ofício de aprovação da prestação de contas e liberação da próxima parcela (quando for o caso)
- B) Ata de aprovação do Conselho;
- C) Relatório de Monitoramento e Avaliação (trimestral)

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO RP-09 –REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA
TERMO DE FOMENTO Nº 9/2021
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares, para manutenção da prestação dos serviços à população e aquisição de equipamentos e material permanente para unidade especializada de saúde.
VALOR DO AJUSTE: R\$ 186.163,22

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais;

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 16 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gilson Fantinato
Cargo: Provedor
CPF: 050.580.948-60

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33
Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gilson Fantinato
Cargo: Provedor
CPF: 050.580.948-60
Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2022

Protocolo nº 1.841/2022

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. Gilson Fantinato, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

O presente termo tem por objetivo a manutenção da prestação dos serviços necessários para garantir a assistência aos pacientes, aplicando os recursos em custeio de folha de pagamento de pessoal CLT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPASSES

Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** repassará recursos no valor de R\$ 500.000,00 em **PARCELA ÚNICA** em abril de 2022 a ser depositado em conta corrente específica do Banco do Brasil, agência 0514-2, conta corrente nº 542-8.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.50.39.02 10.302.1011.2.306.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de fomento vigorará de sua assinatura até 31/03/2023, podendo ser rescindido ou se houver interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado até o limite de 5(cinco) anos, por termo aditivo a qualquer tempo, com as respectivas condições, eventuais reajustes, sansões e delimitações de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

3.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do município, por período equivalente ao atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – São obrigações do MUNICÍPIO:

4.1.1 – Efetuar a transferência de recursos financeiros previstos na cláusula segunda.

4.1.2 – Analisar, através Secretaria de Saúde, a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, na Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.1.3 – Proceder, por intermédio da Secretaria de Saúde, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) *in loco*, e eventualmente procedimentos fiscalizatórios em conjunto com o Gestor da Parceria.

4.1.4 – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

4.1.5 – Através do gestor da parceria:

4.1.5.1 – acompanhar e fiscalizar a execução a parceria;

4.1.5.2 – informar à Secretária de Saúde a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

4.1.5.3 – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

4.1.5.4 – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

4.1.6 – Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação às obrigações deste Termo de Fomento ou em caso de a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização.

4.1.7 – Em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através

GABINETE DO PREFEITO

da Secretaria de Saúde, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.1.8 – Em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Secretaria de Saúde analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho.

4.1.9 – Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências necessárias com a imposição das penalidades previstas na cláusula nona deste Termo de Fomento.

4.1.10 – Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Fomento.

4.2 – São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

4.2.1 – Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos.

4.2.2 – Prestar ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Saúde todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto.

4.2.3 – Promover, no prazo a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.

4.2.4 – Apresentar à Secretaria de Saúde, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios das atividades executadas.

4.2.5 – Relatar todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados.

4.2.6 – Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula primeira em estrita consonância com o Plano de Trabalho.

4.2.7 – Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública.

4.2.8 – Manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

4.2.9 – Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático.

4.2.10 – Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Fomento, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica – o número do presente Termo,

3

fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências.

4.2.11 – Realizar a prestação de contas física dos recursos recebidos na Secretaria de Saúde, obedecendo as disposições constantes no Anexo I deste Termo, sob pena de suspensão dos repasses.

4.2.12 - Devolver aos cofres públicos eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, ou na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.

4.2.13 – Restituir aos cofres públicos o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:

- a) não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
- b) a prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
- c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido.

4.2.14 – Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que a finalidade seja a mesma, os recursos oriundos da presente parceria.

4.2.15 – Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

4.2.16 – Realizar de forma exclusiva o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal.

4.2.17– As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

4.2.18 – Realizar e responsabilizar-se de forma exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

4.2.19 – Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

4.2.20 – Comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, forma de execução ou intenção de denúncia da parceria.

4.2.21 – Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como aos locais de

execução do respectivo objeto.

4.2.22 – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A prestação de contas deverá ser entregue fisicamente na Secretaria de Saúde, conforme Anexo I do presente termo, em até 30 dias após o término da vigência.

5.2 – Após aprovação do Conselho Municipal de Saúde referente a prestação de contas apresentada, a Secretaria de Saúde encaminhará à Seção de Controle de Contratos e Convênios para providências.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

6.1 – Toda a movimentação financeira de recursos entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil será realizada mediante transferência eletrônica com identificação do beneficiário e em sua conta bancária específica.

6.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento do recurso da parceria e isenta de tarifa bancária.

6.3 – É vedada a transferência do recurso para outra conta bancária diferente da informada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.4 – Os pagamentos das despesas deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço.

6.5 – Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

6.6 – Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

7.1 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de

tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência exclusiva da Secretaria de Saúde, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

9.1 - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de extinção da parceria.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1 - Este convênio poderá ser aditado, por acordo entre as partes, no caso de acréscimo ou redução do número de atendidos, adequação de forma de pagamento e/ou de repasses mensais por parte do MUNICÍPIO ou suplementação de seu valor.

10.2 – O plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Porto Ferreira para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 31 de março de 2022.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
CPF: 350.575.978-33
ÓRGÃO PÚBLICO

GILSON FANTINATO
CPF: 050.580.948-60
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

7



ANEXO I - DO TERMO DE FOMENTO Nº 2/2022

GUIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

1.1 Documentos por parte da Entidade

- A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- D) Relatório Fotográfico;
- E) Extratos bancários;
- F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

1.2 Documentos por parte da Secretaria

- A) Ofício de aprovação da prestação de contas e liberação da próxima parcela (quando for o caso)
- B) Ata de aprovação do Conselho;
- C) Relatório de Monitoramento e Avaliação (trimestral)

**ANEXO RP-09 –REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2022

OBJETO: Manutenção da prestação dos serviços necessários para garantir a assistência aos pacientes, aplicando os recursos em custeio de folha de pagamento de pessoal CLT.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 500.000,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira, 31 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Vera Lucia Visolli
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 899.616.098-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gilson Fantinato
Cargo: Provedor
CPF: 050.580.948-60

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Gilson Fantinato
Cargo: Provedor
CPF: 050.580.948-60
Assinatura:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6399-1A21-AA66-408E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/03/2022 17:10:26 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 04/04/2022 09:15:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DERLI HOMERO DE SOUZA PRADO (CPF 067.XXX.XXX-07) em 04/04/2022 10:46:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILSON FANTINATO (CPF 050.XXX.XXX-60) em 13/04/2022 08:56:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6399-1A21-AA66-408E>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE FOMENTO Nº 4/2020

Processo Administrativo nº 6245/2020

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. Gilson Fantinato, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

O presente termo tem por objetivo o custeio parcial da folha de pagamentos do pessoal CLT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPASSES

Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** repassará recursos no valor de R\$ 261.889,08 em parcela única no exercício de 2020, depositado em conta corrente específica do Banco do Brasil, agência 3062-7, conta corrente nº 36.315-4.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: órgão 08.01.00 3.3.90.39.00 10.301.1010.2.288.

Parágrafo Único. O repasse da parcela será efetuado após a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente termo de fomento vigorará até 31/12/2020, podendo ser rescindido ou se houver interesse de ambas as partes poderá ser prorrogado até o limite de 5(cinco) anos, por termo aditivo a qualquer tempo, com as respectivas condições, eventuais reajustes, sanções e delimitações de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

3.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do município, por período equivalente ao atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – São obrigações do MUNICÍPIO:

4.1.1 – Efetuar a transferência de recursos financeiros previstos na cláusula segunda.

4.1.2 – Analisar, através Secretaria de Saúde, a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, na Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.1.3 – Proceder, por intermédio da Secretaria de Saúde, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) *in loco*, e eventualmente procedimentos fiscalizatórios em conjunto com o Gestor da Parceria.

4.1.4 – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

4.1.5 – Através do gestor da parceria:

4.1.5.1 – acompanhar e fiscalizar a execução a parceria;

4.1.5.2 – informar à Secretária de Saúde a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

4.1.5.3 – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

4.1.5.4 – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

4.1.6 – Reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação às obrigações deste Termo de Fomento ou em caso de a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

regularização.

4.1.7 – Em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através da Secretaria de Saúde, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.1.8 – Em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Secretaria de Saúde analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho.

4.1.9 – Em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências necessárias com a imposição das penalidades previstas na cláusula nona deste Termo de Fomento.

4.1.10 – Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Fomento.

4.2 – São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

4.2.1 – Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos.

4.2.2 – Prestar ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Saúde todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto.

4.2.3 – Promover, no prazo a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.

4.2.4 – Apresentar à Secretaria de Saúde, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios das atividades executadas.

4.2.5 – Relatar todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados.

4.2.6 – Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula primeira em estrita consonância com o Plano de Trabalho.

4.2.7 – Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública.

4.2.8 – Manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

4.2.9 – Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático.

4.2.10 – Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

vigência deste Termo de Fomento, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica – o número do presente Termo, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências.

4.2.11 – Realizar a prestação de contas física dos recursos recebidos na Secretaria de Saúde, obedecendo as disposições constantes no Anexo I deste Termo, sob pena de suspensão dos repasses.

4.2.12 - Devolver aos cofres públicos eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Fomento, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública, ou na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.

4.2.13 – Restituir aos cofres públicos o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:

- a) não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
- b) a prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
- c) os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido.

4.2.14 – Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que a finalidade seja a mesma, os recursos oriundos da presente parceria.

4.2.15 – Manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

4.2.16 – Realizar de forma exclusiva o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal.

4.2.17– As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

4.2.18 – Realizar e responsabilizar-se de forma exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

4.2.19 – Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

4.2.20 – Comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, forma de execução ou intenção de denúncia da parceria.

4.2.21 – Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

4.2.22 – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, nos termos do artigo 11 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A prestação de contas deverá ser entregue fisicamente na Secretaria de Saúde, conforme Anexo I do presente termo.

5.2 – Após aprovação do Conselho Municipal de Saúde referente a prestação de contas apresentada, a Secretaria de Saúde encaminhará à Seção de Controle de Contratos e Convênios para providências.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

6.1 – Toda a movimentação financeira de recursos entre a Administração Pública e a organização da sociedade civil será realizada mediante transferência eletrônica com identificação do beneficiário e em sua conta bancária específica.

6.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter conta corrente aberta no Banco do Brasil, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento do recurso da parceria e isenta de tarifa bancária.

6.3 – É vedada a transferência do recurso para outra conta bancária diferente da informada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.4 – Os pagamentos das despesas deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço.

6.5 – Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

6.6 – Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

7.1 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência exclusiva da Secretaria de Saúde, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 - Este convênio poderá ser aditado, por acordo entre as partes, no caso de acréscimo ou redução do número de atendidos, adequação de forma de pagamento e/ou de repasses mensais por parte do MUNICÍPIO ou suplementação de seu valor.

9.2 – O plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da comarca de Porto Ferreira para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 13 de maio de 2020.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
CPF: 350.575.978-33
ÓRGÃO PÚBLICO

GILSON FANTINATO
CPF: 050.580.948-60
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

Nome	Nome
<i>Darli Rosalves Moura</i>	

CPF: 076409228-62

Nome
CPF

Darli R. Moura
CPF: 967.657.806-07
RG: 20.524.102

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DO TERMO DE FOMENTO Nº 4/2020

GUIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

1.1 Documentos por parte da Entidade

- A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- D) Relatório Fotográfico;
- E) Extratos bancários;
- F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

1.2 Documentos por parte da Secretaria

- A) Ofício de aprovação da prestação de contas e liberação da próxima parcela (quando for o caso)
- B) Ata de aprovação do Conselho;
- C) Relatório de Monitoramento e Avaliação (trimestral)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO RP-12 –REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA
TERMO DE FOMENTO Nº 4/2020

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o custeio parcial da folha de pagamentos do pessoal CLT.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 13 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa

Cargo: Prefeito

CPF: 350.575.978-33 RG: 45.962.674-7

Data de Nascimento: 5/5/1989

Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar de Barros, 550 – Apto 73 - Vila Maria

E-mail institucional: romulo.rippa@portoferreira.sp.gov.br

E-mail pessoal: romulorippa@yahoo.com.br

Telefone: 3581-2661

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa

Cargo: Prefeito

CPF: 350.575.978-33 RG: 45.962.674-7

Data de Nascimento: 5/5/1989

Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar de Barros, 550 – Apto 73 - Vila Nova

E-mail institucional: romulo.rippa@portoferreira.sp.gov.br

E-mail pessoal: romulorippa@yahoo.com.br

Telefone: 19-99734-4017

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gilson Fantinato

Cargo: Provedor

CPF: 050.580.948-60 RG: 13.989.420-2

Data de Nascimento: 9/2/1965

Endereço residencial completo: Rua Francisco José de Araújo Lima, 425 – Jd. Porto Novo

E-mail institucional: provedoria@hospitaldonabalbina.com.br

E-mail pessoal: gilson@fantinatocontadv.com.br

Telefone: 19- 3588-6445

Assinatura: